ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 1999 – 5ª FEIRA – Nº 2205 – Circulação: 30.12.99 às 15:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CLÁUDIO PINHO SANTANA
Secretária de Estado da Educação
ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
DINETE REGINA PANTOJA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia
MANOEL CABRAL DE CASTRO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretária de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
JANETE MARIA GÓES CAPIBERIBE
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Defensor Público Geral do Estado
ANTONIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9494 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2000.

O Governador do Estado do Amapá

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

ARTIGO 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2000, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

III - O Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

SEÇÃO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ARTIGO 2º - A Receita Total é estimada em valores iguais a R$ 554.135.431,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS).

PARÁGRAFO ÚNICO - Incluem-se no total referido neste Artigo os recursos próprios das Autarquias e Fundações, classificados como Recursos de Outras Fontes.

ARTIGO 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

R$1,00

	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES TOTAL
1 - RECEITAS CORRENTES	**523.185.180**	**3.086.982**	**526.272.162**
Receita Tributária	76.705.510	40.000	76.745.510
Receita Patrimonial	930.448		930.448
Receita Industrial		116.000	116.000
Receita de Serviços	2.335.396	2.381.700	4.717.096
Transferências Correntes	442.170.654	444.282	442.614.936
Outras Receitas Correntes	1.043.172	105.000	1.148.172
2 - RECEITAS DE CAPITAL	**27.863.269**		**27.863.269**
Operações de Crédito	2.348.674		2.348.674
Alienação de Bens	99.151		99.151
Transferências de Capital	25.415.444		25.415.444
RECEITA TOTAL	**551.048.449**	**3.086.982**	**554.135.431**

ARTIGO 4º - A Despesa Total é fixada em R$ 554.135.431,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS).

I - No Orçamento Fiscal, em R$ 492.456.861,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS).

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R$ 61.678.570,00 (SESSENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

ARTIGO 5º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

	R$ 1,00	R$ 1,00
I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
1 - RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO		**551.048.449**
- Despesas Correntes	464.991.778	
- Despesas de Capital	82.273.168	
- Reserva de Contingência	3.783.503	
2 - RECURSOS DOS ÓRGÃOS DA ADM.INDIRETA		
(Recursos Próprios)		**3.086.982**
DESPESA TOTAL		**554.135.431**
II - DESPESA POR ÓRGÃO		
1 - ORÇAMENTO FISCAL		**492.456.861**
1.1 - Poder Legislativo	**39.334.634**	
- Assembléia Legislativa	24.205.929	
- Tribunal de Contas	15.128.705	
1.2 - Poder judiciário	**26.727.380**	
- Tribunal de Justiça	26.727.380	
1.3 - Ministério Público	**17.650.156**	
- Procuradoria Geral de Justiça	17.650.156	
1.4 - Poder Executivo	**408.744.691**	
- Gabinete Civil	5.905.357	
- Casa Militar	250.942	
- Auditoria Geral do Estado	450.632	
- Procuradoria Geral do Estado	701.200	
- Defensoria Pública do Estado	650.586	
- Polícia Militar	3.505.390	
- Corpo de Bombeiros Militar	1.900.299	
- Agência de Desenvolvimento Sustentável	850.000	
- Rádio Difusora de Macapá	549.923	
- Polícia Técnico-científica	634.436	
- Fundo PROG	32.800	
- Fundo Estadual de Desenvolvimento Sustentável	302.441	
- Gabinete da Vice-Governadora	274.668	
- Secretaria de Estado da Administração	189.057.262	
- Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos	1.658.757	
- Secretaria de Estado da Fazenda	53.240.691	

- Fundo de Financiamento de Transporte Coletivo do Amapá	100.000	
- Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	5.876.336	
- Processamento de Dados do Amapá	2.751.500	
- Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento	4.403.853	
- Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá	1.820.800	
- Instituto de Terras do Estado do Amapá	1.300.100	
- Fundo de Desenvolvimento Rural do Amapá	1.562.274	
- Secretaria de Estado da Educação	60.281.142	
- Departamento Estadual do Desporto e Lazer	800.010	
- Fundação Estadual de Cultura do Amapá	1.926.818	
- Fundo Estadual de Desenvolvimento Desportivo do Estado do Amapá	138.891	
- Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	35.351.088	
- Departamento Estadual de Transportes	10.217.832	
- Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública	3.750.496	
- Departamento Estadual de Trânsito	1.124.097	
- Fundo Especial de Reequipamento Policial	89.548	
- Fundo de Desenvolvimento do Artesanato do Amapá	390.568	
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente	4.641.492	
- Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração	1.800.497	
- Departamento Estadual de Turismo	829.031	
- Junta Comercial do Amapá	300.000	
- Fundo de Desenvolvimento Industrial e Mineral do Estado do Amapá	1.562.274	
- Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	1.921.344	
- Instituto de Pesquisa Cientifica e Tecnológica do Estado do Amapá	2.055.813	
- Reserva de Contingência	3.783.503	
2 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		61.678.570
2.1 - Poder Executivo	61.678.570	
- Agência de Promoção da Cidadania	2.108.900	
- Secretaria de Estado da Administração	20.000.000	
- Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá	2.076.352	
- Laboratório Central de Saúde Pública do Amapá	1.492.952	
- Fundo Estadual de Saúde	29.429.617	
- Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania	3.928.318	
- Fundação da Criança e do Adolescente	2.205.311	
- Fundo de Assistência Social	405.020	
- Fundo da Criança e do Adolescente	32.100	
DESPESA TOTAL		**554.135.431**

§ 1º- Integram o Orçamento Fiscal as dotações orçamentárias a conta do Tesouro do Estado destinadas a transferências às Empresas a título de subscrição de ações, subvenção econômica e contribuição corrente.

§ 2º- Integram o Orçamento Fiscal ou o Orçamento da Seguridade Social, conforme vínculo institucional de cada uma das Entidades, as dotações orçamentárias a conta do Tesouro do Estado destinadas à transferências para as Fundações e Autarquias.

SEÇÃO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

ARTIGO 6º - A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas é fixada em R$ 84.212.723,00 (OITENTA E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E DOZE MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS), e a Receita em igual valor, apresenta o seguinte desdobramento:

	R$ 1,00
I - RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO	**6.218.578**
II - RECURSOS PRÓPRIOS	**76.433.115**
III - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**1.561.030**
TOTAL	**84.212.723**

SEÇÃO IV
DOS PREÇOS

ARTIGO 7º - As dotações orçamentárias constantes desta Lei e dos quadros que a integram, estão expressas a preços de maio de 1999.

SEÇÃO V
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

ARTIGO 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias até o limite de 30% (trinta pontos percentuais) do total da despesa fixada nesta Lei, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

PARÁGRAFO ÚNICO - A autorização de que trata o artigo 8º deste artigo não onerará o limite nele previsto quando destinado a:

1 - Suprir insuficiência nas dotações com pessoal e encargos sociais, bem como despesas com precatórios judiciários e despesas de exercicios anteriores;

2 - destinados a suprir despesas com as transferências constitucionais aos municípios;

3 - à Conta de recursos provenientes de Transferências de Convênios negociados com Órgãos Federais e Internacionais;

4 - destinados à suprir dotações com encargos e amortização das dívidas internas e externas;

5 - suplementar dotações orçamentárias dos Recursos Próprios das Autarquias e Fundações, conforme previsto no item II, III, do Parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

SEÇÃO VI
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ARTIGO 9º - É o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita até o limite de 20% (vinte pontos percentuais) da Receita Total estimada para o exercicio de 2000.

SEÇÃO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 10 - Os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, referentes aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, serão aprovados por atos do Governador do Estado e dos respectivos Presidentes.

§ 1º - Quando se tratar de alteração da dotação orçamentária, os poderes deverão encaminhar a solicitação de Crédito ao Governo do Estado para as providências cabiveis, de acordo com os artigos 119, inciso XIII, art. 176 da Constituição Estadual e art. 42 da Lei nº 4320 de 17/03/64.

§ 2º - Os Quadro de Detalhamento da Despesa, deverão ser publicados no Diário Oficial e encaminhados ao Órgão competente do Poder Executivo para consolidação do Orçamento.

ARTIGO 11 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2000.

PALÁCIO DO SETENTRIÃO, aos 29 de dezembro de 1.999.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - DESPESA

R$ 1,00
GERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		526.272.162	DESPESAS CORRENTES		467.271.730
RECEITA TRIBUTARIA	76.745.510		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.928.764	
RECEITA PATRIMONIAL	930.448		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	4.560.192	
RECEITA INDUSTRIAL	116.000		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	834.000	
RECEITA DE SERVIÇOS	4.717.096		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.948.774	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	442.614.936				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.148.172				
			SUPERAVIT DE CORRENTE		59.000.432
TOTAL		526.272.162	TOTAL		526.272.162
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		59.000.432			
RECEITAS DE CAPITAL		27.863.269	DESPESAS DE CAPITAL		83.080.198
OPERAÇÕES DE CREDITO	2.348.674		INVESTIMENTOS	77.027.942	
ALIENAÇÃO DE BENS	99.151		INVERSÕES FINANCEIRAS	517.225	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	25.415.444		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	4.701.031	
			AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA EXTERNA	834.000	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.783.503
TOTAL		86.863.701	TOTAL		86.863.701

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	R$	526.272.162	DESPESAS CORRENTES	R$	467.271.730
RECEITAS DE CAPITAL	R$	27.863.269	DESPESAS DE CAPITAL	R$	83.080.198
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	3.783.503
TOTAL	R$	554.135.431	TOTAL	R$	554.135.431

R$ 1,00
FISCAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		469.075.081	DESPESAS CORRENTES		414.857.257
RECEITA TRIBUTARIA	72.337.160		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.895.164	
RECEITA PATRIMONIAL	930.448		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	4.560.192	
RECEITA INDUSTRIAL	75.000		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	834.000	
RECEITA DE SERVIÇOS	4.717.096		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.567.901	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	389.867.205				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.148.172				
TOTAL		469.075.081			
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		54.217.824	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		54.217.824
			TOTAL		469.075.081
RECEITAS DE CAPITAL		23.381.780	DESPESAS DE CAPITAL		73.816.101
OPERAÇÕES DE CREDITO			INVESTIMENTOS	67.763.845	
ALIENAÇÃO DE BENS	2.348.674		INVERSÕES FINANCEIRAS	517.225	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	99.151		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	4.701.031	
	20.933.955		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA EXTERNA	834.000	
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.783.503
TOTAL		77.599.604	TOTAL		77.599.604

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	R$	469.075.081	DESPESAS CORRENTES	R$	414.857.257
RECEITAS DE CAPITAL	R$	23.381.780	DESPESAS DE CAPITAL	R$	73.816.101
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	3.783.503
TOTAL	R$	492.456.861	TOTAL	R$	492.456.861

R$ 1,00
SEGURIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		57.197.081	DESPESAS CORRENTES		52.414.473
RECEITA TRIBUTARIA	4.408.350		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.033.600	
RECEITA PATRIMONIAL			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.380.873	
RECEITA INDUSTRIAL	41.000				
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	52.747.731				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
			SUPERAVIT DE CORRENTE		4.782.608
TOTAL		57.197.081	TOTAL		57.197.081
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.782.608			
RECEITAS DE CAPITAL		4.481.489	DESPESAS DE CAPITAL		9.264.097
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.481.489		INVESTIMENTOS	9.264.097	
			INVERSÕES FINANCEIRAS		
TOTAL		9.264.097	TOTAL		9.264.097

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	R$	57.197.081	DESPESAS CORRENTES	R$	52.414.473
RECEITAS DE CAPITAL	R$	4.481.489	DESPESAS DE CAPITAL	R$	9.264.097
TOTAL	R$	61.678.570	TOTAL	R$	61.678.570

RECEITA

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

- IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA

- Constituição Federal - Art. 155, Inciso I, Allnea C

- Lei Federal Nº 7431, de 17 de dezembro de 1985

- Código Tributário Estadual, Lei Nº 0194, de 29 de dezembro de 1994, alterado pela Lei nº 0400 de 29 de dezembro de 1997

- Decreto Estadual 3340, de 14 de dezembro de 1995

- IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD

- Constituição Federal - Art. 155, Inciso I, Alínea A

- Lei Nº 010, de 29 de dezembro de 1988

- Código Tributário Estadual, Lei Nº 0194, de 29 de dezembro de 1994, alterado pela Lei nº 0400 de 29 de dezembro de 1997

- IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

- Constituição Federal - Art. 155, Inciso I, Alínea B

- Constituição Federal - Art. 145, Inciso I

- Lei Federal Nº 5.172, CTN - Art. 52 a 58

- Lei Nº 7.736, de 23 de fevereiro de 1989
- Lei Nº 07, de 28 de dezembro de 1988

- Código Tributário Estadual, Lei Nº 0194, de 29 de dezembro de 1994, alterado pela Lei nº 0400 de 29 de dezembro de 1997

- Decreto Nº 3174, de 20 de novembro de 1995

- Lei Nº 0249, de 22 de dezembro de 1995

- Decreto nº 2269, de 24 de julho de 1998

- COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

- Constituição Federal - Art. 159. Inciso I, Letra A e Art. 34, Parágrafo 2º, Itens I e II das Disposições Transitórias

- Lei Complementar Nº 62

- TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES

- Constituição Federal - Art. 157, I e 158, I

- COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

- Constituição Federal - Art. 212, Parágrafo 5º

- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO - ISO

- Constituição Federal - Art. 153, Inciso V e Lei Nº 7.766, de 11 de maio de 1989

- COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS

- Constituição Federal - Art. 159, Inciso II, § 2º

- Transferências Financeiras aos Estados ao Distrito Federal e Municípios

- Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996

R$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA — FISCAL — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.0.00.00 RECEITAS CORRENTES	469.075.081	466.343.099	2.731.982
1.1.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	72.357.169	72.297.169	60.000
1.3.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	930.448	930.448	0
1.5.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	75.000	0	75.000
1.6.00.00 RECEITA DE SERVICOS	4.717.096	2.335.396	2.381.700
1.7.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	389.067.205	389.736.923	130.282
1.9.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.148.172	1.043.172	105.000
2.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	23.381.780	23.381.780	0
2.1.00.00 OPERACOES DE CREDITO	2.348.674	2.348.674	0
2.2.00.00 ALIENACAO DE BENS	99.151	99.151	0
2.4.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	20.933.955	20.933.955	0
TOTAL	492.456.861	489.724.879	2.731.982

R$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA — GERAL — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.0.00.00 RECEITAS CORRENTES	526.272.162	523.185.180	3.086.982
1.1.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	76.745.519	76.705.519	40.000
1.3.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	930.448	930.448	0
1.5.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	118.000	0	118.000
1.6.00.00 RECEITA DE SERVICOS	4.717.096	2.335.396	2.381.700
1.7.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	442.614.936	442.170.654	444.282
1.9.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.148.172	1.043.172	105.000
2.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	27.863.269	27.863.269	0
2.1.00.00 OPERACOES DE CREDITO	2.348.674	2.348.674	0
2.2.00.00 ALIENACAO DE BENS	99.151	99.151	0
2.4.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	25.415.444	25.415.444	0
TOTAL	554.135.431	551.048.449	3.086.982

R$ 1,00

RESUMO GERAL DA RECEITA — SEGURIDADE: RECURSOS DE TODAS AS FONTES

	ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	57.197.081	56.842.081	355.000
1.1.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	4.408.350	4.408.350	0
1.5.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	41.000	0	41.000
1.7.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	52.747.731	52.433.731	314.000
2.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.481.489	4.481.489	0
2.4.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.481.489	4.481.489	0
	TOTAL	61.678.570	61.323.570	355.000

R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

	ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				526.272.162
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			76.745.510	
1110.00.00	IMPOSTOS		76.615.087		
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	FIS	7.356.711		
1112.05.00	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE DE VEIC. AUTOMOTORES	FIS	7.338.198		
1112.07.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOACAO DE BENS E DIREITOS	FIS	18.513		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	FIS	64.910.026		
		SEG	4.408.350		
1113.02.00	IMP.S/ OPER.RELAT. A CIRCULACAO DE MERC.E SOBRE PREST. DE SERV.DE TRANSP.INTEREST.INTERMUN. E COMUNIC.	FIS	64.910.026		
		SEG	4.408.350		
1120.00.00	TAXAS		70.421		
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	FIS	10.710		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	FIS	59.711		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			930.448	
1316.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS	27.325		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS	24.870		
1320.01.00	DIVIDENDOS	FIS	24.870		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS	878.255		
1390.01.00	APLICACOES NO MERCADO	FIS	878.255		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			116.000	
1520.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS	75.000		
		SEG	41.000		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS			4.717.096	
1600.01.00	SERVICOS COMERCIAIS	FIS	259.000		
1600.08.00	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	462.534		
1600.14.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	2.335.396		
1600.19.00	SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS	FIS	50.000		
1600.20.00	SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	1.519.166		
1600.24.00	SERVICOS DE REGISTRO DO COMERCIO	FIS	300.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			442.614.936	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		425.345.406		
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS	383.359.057		
		SEG	40.086.349		
1721.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	382.995.701		
		SEG	39.023.415		
1721.01.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	FIS	376.200.589		
		SEG	38.118.312		
1721.01.04	TRANSF. DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDA NAS FONTES (ART. 157 E 158, I DA CONSTITUICAO FEDERAL)	FIS	4.764.211		
		SEG	905.103		
1721.01.12	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ PROD. INDUSTRIALIZADOS	FIS	1.041.765		
1721.01.30	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO EDUCACAO	FIS	881.653		
1721.01.32	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO CAMBIO E SEGURO OU REL. A TITULO OU VAL MOB. COM. DO OUTO	FIS	5.541		
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS A UNIAO	FIS	345.356		
		SEG	982.934		
1721.09.01	TRANSFERENCIA FINANCEIRA AOS ESTADOS AO DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS - LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	FIS	345.356		
		SEG	982.934		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	6.528.148		
		SEG	12.741.782		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.149.172	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS	818.138		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		7.092		
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	FIS	7.092		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS	322.942		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				27.861.269
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO			2.348.644	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	FIS	1.561.030		
2120.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	FIS	787.614		
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS			99.151	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS	99.151		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			25.415.444	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		21.971.873		
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS	20.597.225		
		SEG	1.374.648		
2421.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	FIS	20.436.873		
		SEG	1.374.648		
2421.01.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE.	FIS	20.436.873		
		SEG	1.374.648		
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS	160.352		
2421.09.99	DEMAIS TRANSFERENCIA DA UNIAO	FIS	160.352		
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	336.730		
		SEG	3.106.841		

TOTAL	554.135.431
FISCAL	492.456.861
SEGURIDADE	61.678.570

EVOLUÇÃO DA RECEITA

LEI Nº 4320/64 - ART. 22, ITEM III

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 1995	ARRECADADA 1996	ARRECADADA 1997	ARRECADADA 1998	ORÇADA 1999	PREVISTA 2000
1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**508.278.412**	**463.865.270**	**345.435.493**	**422.308.676**	**448.164.761**	**526.272.162**
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	45.926.624	56.106.474	59.896.895	68.539.770	77.890.208	76.745.510
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.561.968	4.527.457	12.558.662	13.128.596	13.690.000	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.465.769	1.983.364	1.446.647	1.014.632	3.235.614	930.448
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	7.923	2.794	21.022	86.866	97.000	116.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	593.553	1.278.445	2.830.701	2.671.757	5.991.519	4.717.096
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	447.809.936	397.036.903	267.671.442	335.080.087	323.849.218	442.614.936
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	912.639	2.929.833	1.010.124	1.786.968	23.411.202	1.148.172

2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	53.881.898	73.813.915	100.455.274	79.720.708	86.265.021	27.863.269
2100.00.00 OPERAÇÃO DE CRÉDITO				3.308.689	1.800.000	2.348.674
2200.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS				184.317	515.000	99.151
2400.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	53.881.898	73.813.915	100.455.274	76.227.702	83.950.021	25.415.444
TOTAL	562.160.310	537.679.185	445.890.767	502.029.384	534.429.782	554.135.431

DESPESA

R$ 1,00

RESUMO GERAL DA DESPESA — GERAL — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	467.271.720	464.991.768	2.279.952
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.928.764	275.791.764	137.000
3.2.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	4.560.192	4.560.192	0
3.3.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	834.000	834.000	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.948.774	183.805.822	2.142.952
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	82.980.198	82.273.168	807.030
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	77.027.942	76.220.912	807.030
4.6.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	517.225	517.225	0
4.7.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	4.701.031	4.701.031	0
4.8.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA EXTERNA	834.000	834.000	0
5.0.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	3.783.503	3.783.503	0
TOTAL	554.135.431	551.048.449	3.086.982

R$ 1,00

RESUMO GERAL DA DESPESA — FISCAL — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	414.857.257	412.902.305	1.954.952
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.895.164	255.758.164	137.000
3.2.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	4.560.192	4.560.192	0
3.3.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	834.000	834.000	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.567.901	151.749.949	1.817.952
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	77.816.101	77.039.071	777.030
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	67.763.843	66.986.813	777.030
4.6.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	517.225	517.225	0
4.7.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	4.701.031	4.701.031	0
4.8.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA EXTERNA	834.000	834.000	0
5.0.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	3.783.503	3.783.503	0
TOTAL	492.456.861	489.724.879	2.731.982

R$ 1,00

RESUMO GERAL DA DESPESA — SEGURIDADE — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	52.414.473	52.089.473	325.000
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.033.600	20.033.600	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.380.873	32.055.873	325.000
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	9.284.097	9.234.097	50.000
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	9.284.097	9.234.097	50.000
TOTAL	61.698.570	61.323.570	375.000

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA — GERAL — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	467.271.720	464.991.768	2.279.952
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	275.928.764	275.791.764	137.000
3.1.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	275.928.764	275.791.764	137.000
3.1.90.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.720.681	2.720.681	0
3.1.90.03 PENSÕES	2.219.971	2.219.971	0
3.1.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	33.252	31.252	2.000
3.1.90.09 SALÁRIO FAMÍLIA	729.291	729.291	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	203.373.561	203.286.561	87.000
3.1.90.12 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	6.000.000	6.000.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.238.201	22.188.201	48.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.204.029	22.204.029	0
3.1.90.17 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	2.500.000	2.500.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	13.160.472	13.160.472	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	633.889	633.889	0
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	115.417	115.417	0
3.2.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	4.560.192	4.560.192	0
3.2.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	4.560.192	4.560.192	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.644.592	3.644.592	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	915.600	915.600	0
3.3.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	834.000	834.000	0
3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	834.000	834.000	0
3.3.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	333.600	333.600	0
3.3.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500.400	500.400	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.948.774	183.805.822	2.142.952
3.4.15.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A ENTIDADES NÃO INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2.470.653	2.470.653	0
3.4.15.41 CONTRIBUIÇÕES	2.470.653	2.470.653	0
3.4.20.00 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	796.588	796.588	0
3.4.20.41 CONTRIBUIÇÕES	796.588	796.588	0
3.4.40.00 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	25.673.308	25.673.308	0
3.4.40.41 CONTRIBUIÇÕES	25.673.308	25.673.308	0
3.4.50.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	31.875.634	31.875.634	0
3.4.50.41 CONTRIBUIÇÕES	31.875.634	31.875.634	0
3.4.72.00 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - ORGANISMO INTERNACIONAIS	30.000	30.000	0
3.4.72.41 CONTRIBUIÇÕES	30.000	30.000	0
3.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	125.102.591	122.959.639	2.142.952
3.4.90.04 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	193.336	193.336	0
3.4.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100.000	100.000	0
3.4.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.269.680	6.157.680	112.000
3.4.90.15 DIÁRIAS - MILITAR	615.104	615.104	0
3.4.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.105.200	3.105.200	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	26.609.034	26.183.269	425.765
3.4.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.092.771	997.771	95.000
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.476.366	7.354.366	122.000
3.4.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.125.590	2.988.671	136.919
3.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.913.338	9.407.471	505.867
3.4.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	2.698.577	2.685.177	13.400
3.4.90.38 ARRENDAMENTO MERCANTIL	44.407	44.407	0
3.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.372.457	51.605.436	767.021
3.4.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.278.869	5.263.889	14.980
3.4.90.91 SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	5.472	5.472	0
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.092.256	5.082.256	10.000
3.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200.134	1.190.134	10.000
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	82.980.198	82.273.168	807.030
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	77.027.942	76.220.912	807.030
4.5.15.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A ENTIDADE NÃO INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	8.625.946	8.625.946	0
4.5.15.42 AUXÍLIOS	256.100	256.100	0
4.5.15.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.561.030	1.561.030	0
4.5.15.55 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	6.808.816	6.808.816	0
4.5.20.00 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	34.268	34.268	0
4.5.20.42 AUXÍLIOS	34.268	34.268	0
4.5.40.00 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	1.615.426	1.615.426	0
4.5.40.42 AUXÍLIOS	1.615.426	1.615.426	0
4.5.50.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	7.050.218	7.050.218	0
4.5.50.42 AUXÍLIOS	7.028.218	7.028.218	0
4.5.50.52 INVESTIMENTOS-TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	22.000	22.000	0
4.5.72.00 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - ORGANISMOS INTERNACIONAIS	117.812	117.812	0
4.5.72.42 AUXÍLIOS	117.812	117.812	0
4.5.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	59.584.272	58.777.242	807.030
4.5.90.38 ARRENDAMENTO MERCANTIL	30.000	30.000	0
4.5.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	36.903.223	36.776.063	127.160
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.171.364	21.503.494	667.870
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	145.140	145.140	0
4.5.90.91 SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	25.472	25.472	0
4.5.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	288.656	286.656	12.000
4.5.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.417	10.417	0
4.6.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	517.225	517.225	0
4.6.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	517.225	517.225	0
4.6.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	489.447	489.447	0
4.6.90.91 SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	3.472	3.472	0
4.6.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.889	13.889	0
4.6.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.417	10.417	0
4.7.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4.701.031	4.701.031	0
4.7.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	4.701.031	4.701.031	0
4.7.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.701.031	4.701.031	0
4.8.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	834.000	834.000	0
4.8.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	834.000	834.000	0
4.8.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	834.000	834.000	0
5.0.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.783.503	3.783.503	0
	554.135.431	551.048.449	3.086.982

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA — FISCAL — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	414.857.257	412.902.305	1.954.952
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.895.164	255.758.164	137.000
3.1.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	255.895.164	255.758.164	137.000
3.1.90.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.720.681	2.720.681	0
3.1.90.03 PENSÕES	2.219.971	2.219.971	0
3.1.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	33.252	31.252	2.000
3.1.90.09 SALÁRIO FAMÍLIA	729.291	729.291	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	203.373.561	203.286.561	87.000
3.1.90.12 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	6.000.000	6.000.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.236.201	22.188.201	48.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	22.172.429	22.172.429	0
3.1.90.17 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	2.500.000	2.500.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	13.160.472	13.160.472	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	633.889	633.889	0
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	115.417	115.417	0
3.2.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	4.560.192	4.560.192	0
3.2.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	4.560.192	4.560.192	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.644.592	3.644.592	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	915.600	915.600	0
3.3.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	834.000	834.000	0
3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	834.000	834.000	0
3.3.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	333.600	333.600	0
3.3.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500.400	500.400	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.567.901	151.749.949	1.817.952
3.4.15.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A ENTIDADES NÃO INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	2.470.653	2.470.653	0
3.4.15.41 CONTRIBUIÇÕES	2.470.653	2.470.653	0
3.4.20.00 TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	306.588	306.588	0
3.4.20.41 CONTRIBUIÇÕES	306.588	306.588	0
3.4.40.00 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	23.798.908	23.798.908	0
3.4.40.41 CONTRIBUIÇÕES	23.798.908	23.798.908	0
3.4.50.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	27.824.194	27.824.194	0
3.4.50.41 CONTRIBUIÇÕES	27.824.194	27.824.194	0
3.4.72.00 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - ORGANISMO INTERNACIONAIS	30.000	30.000	0
3.4.72.41 CONTRIBUIÇÕES	30.000	30.000	0
3.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	99.137.558	97.319.606	1.817.952

3.4.90.04	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	193.336	193.336	0
3.4.90.08	OUTROS BENEFICIOS ASSITENCIAIS	100.000	100.000	0
3.4.90.14	DIARIAS - CIVIL	4.832.763	4.733.763	100.000
3.4.90.15	DIARIAS - MILITAR	615.104	615.104	0
3.4.90.18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.105.200	3.105.200	0
3.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.548.606	15.240.843	307.765
3.4.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	359.194	354.194	5.000
3.4.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.553.943	5.467.943	86.000
3.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.071.971	2.915.052	156.919
3.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.344.605	6.927.738	416.867
3.4.90.37	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	2.678.577	2.665.177	13.400
3.4.90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	44.407	44.407	0
3.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	44.947.119	44.250.098	697.021
3.4.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.278.869	5.263.889	14.980
3.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIARIAS	5.472	5.472	0
3.4.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.607.256	4.597.256	10.000
3.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	850.134	840.134	10.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	73.816.101	73.039.071	777.030
4.5.00.00	INVESTIMENTOS	67.763.845	66.986.815	777.030
4.5.15.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A ENTIDADE NAO INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	8.625.946	8.625.946	0
4.5.15.42	AUXILIOS	256.100	256.100	0
4.5.15.51	OBRAS E INSTALACOES	1.561.939	1.561.939	0
4.5.15.65	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	6.808.816	6.808.816	0
4.5.20.00	TRANSFERENCAS A UNIAO	34.268	34.268	0
4.5.20.42	AUXILIOS	34.268	34.268	0
4.5.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.565.426	1.565.426	0
4.5.40.42	AUXILIOS	1.565.426	1.565.426	0
4.5.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	6.738.656	6.738.656	0
4.5.50.42	AUXILIOS	6.716.656	6.716.656	0
4.5.50.52	INVESTIMENTOS-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	22.000	22.000	0
4.5.72.00	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR - ORGANISMOS INTERNACIONAIS	117.812	117.812	0
4.5.72.42	AUXILIOS	117.812	117.812	0
4.5.90.00	APLICACOES DIRETAS	50.741.737	49.964.707	777.030
4.5.90.32	ARRENDAMENTO MERCANTIL	30.000	30.000	0
4.5.90.51	OBRAS E INSTALACOES	33.440.197	33.313.037	127.160
4.5.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.793.855	16.155.985	637.870
4.5.90.61	AQUISIÇAO DE IMOVEIS	145.140	145.140	0
4.5.90.91	SENTENCAS JUDICIARIAS	23.472	23.472	0
4.5.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	298.656	286.656	12.000
4.5.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.417	10.417	0
4.6.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	517.225	517.225	0
4.6.90.00	APLICACOES DIRETAS	517.225	517.225	0
4.6.90.61	AQUISICAO DE IMOVEIS	489.447	489.447	0
4.6.90.91	SENTENCAS JUDICIARIAS	3.472	3.472	0
4.6.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.889	13.889	0
4.6.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.417	10.417	0
4.7.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	4.701.031	4.701.031	0
4.7.90.00	APLICACOES DIRETAS	4.701.031	4.701.031	0
4.7.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.701.031	4.701.031	0
4.8.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	834.000	834.000	0
4.8.90.00	APLICACOES DIRETAS	834.000	834.000	0
4.8.90.71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	834.000	834.000	0
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.783.503	3.783.503	0
		492.456.861	489.724.879	2.731.982

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	SEGURIDADE RECURSOS DE TODAS AS FONTES / RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	52.414.473	52.089.473	325.000
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.033.600	20.033.600	0
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	20.033.600	20.033.600	0
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000.000	20.000.000	0
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	33.600	33.600	0
3.4.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.380.873	32.055.873	325.000
3.4.20.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO	490.000	490.000	0
3.4.20.41	CONTRIBUICOES	490.000	490.000	0
3.4.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.874.400	1.874.400	0
3.4.40.41	CONTRIBUICOES	1.874.400	1.874.400	0
3.4.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	4.051.440	4.051.440	0
3.4.50.41	CONTRIBUICOES	4.051.440	4.051.440	0
3.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	25.965.033	25.640.033	325.000
3.4.90.14	DIARIAS - CIVIL	1.435.917	1.423.917	12.000
3.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.060.426	10.942.426	118.000
3.4.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	643.577	643.577	0
3.4.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO	1.922.423	1.886.423	36.000
3.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.619	55.619	0
3.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.568.733	2.479.733	89.000
3.4.90.37	LOCAÇAO DE MAO-DE-OBRA	20.000	20.000	0
3.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.425.338	7.355.338	70.000
3.4.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	485.000	485.000	0
3.4.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	350.000	350.000	0
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.264.097	9.234.097	30.000
4.5.00.00	INVESTIMENTOS	9.264.097	9.234.097	30.000
4.5.40.00	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	110.000	110.000	0
4.5.40.42	AUXILIOS	110.000	110.000	0
4.5.50.00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	311.562	311.562	0
4.5.50.42	AUXILIOS	311.562	311.562	0
4.5.90.00	APLICACOES DIRETAS	8.842.535	8.812.535	30.000
4.5.90.51	OBRAS E INSTALACOES	3.463.026	3.463.026	0
4.5.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.379.509	5.349.509	30.000
		61.678.570	61.323.570	355.000

EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 1997	REALIZADA 1998	FIXADA 1999	PREVISTA 2.000
3000.00	DESPESAS CORRENTES	385.088.103	437.266.196	447.060.618	467.271.730
3100.00	PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	253.023.862	261.664.830	240.174.981	275.928.764
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	4.021.451	4.462.235	3.710.192	4.560.192
3300.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	409.032	311.748	573.540	834.000
3400.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.633.758	170.827.383	202.601.905	185.948.774
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	35.376.095	63.748.593	85.289.400	83.080.198
4500.00	INVESTIMENTOS	19.068.891	43.666.643	81.091.981	77.027.942
4600.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.365.050	1.203.641	1.281.602	517.225
4700.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.956.074	3.559.686	1.966.812	4.701.031
4800.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	1.595.136	1.747.190	949.005	834.000
4900.00	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10.390.944	13.571.433	-	-
9000.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	2.079.764	3.783.503
	TOTAL	420.464.198	501.014.789	534.429.782	554.135.431

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

R$1,00

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

1 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Art. 93 da Constituição Estadual

RECEITA TOTAL		554.135.431
(-) Operações de Créditos	2.348.674	
(-) Transferências Constitucionais	21.259.119	
(-) Salário Educação	881.655	
(-) RECEITAS DE CONVÊNIOS	22.268.819	
(-) RECEITA PRÓPRIA DA ADM. INDIRETA	3.086.982	49.845.249
(=) RECEITA LIQUIDA		504.290.182
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO		24.205.929

2 - TRIBUNAL DE CONTAS

Art. 93 da Constituição Estadual

RECEITA TOTAL		554.135.431
(-) Operações de Creditos	2.348.674	
(-) Transferências Constitucionais	21.259.119	
(-) Salário Educação	881.655	
(-) RECEITAS DE CONVÊNIOS	22.268.819	
(-) RECEITA PRÓPRIA DA ADM. INDIRETA	3.086.982	49.845.249
(=) RECEITA LIQUIDA		504.290.182
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO		15.128.705

3 - PODER JUDICIÁRIO

Art. 125, Parágrafo 1º da Constituição Estadual

RECEITA TOTAL		554.135.431
(-) Operações de Créditos	2.348.674	
(-) Transferências Constitucionais	21.259.119	
(-) Salário Educação	881.655	
(-) RECEITAS DE CONVÊNIOS	22.268.819	
(-) RECEITA PRÓPRIA DA ADM. INDIRETA	3.086.982	49.845.249
(=) RECEITA LIQUIDA		504.290.182
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO		26.727.380

4 - MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 145, Parágrafo 2º da Constituição Estadual

RECEITA TOTAL		554.135.431
(-) Operações de Créditos	2.348.674	
(-) Transferências Constitucionais	21.259.119	
(-) Salário Educação	881.655	
(-) RECEITAS DE CONVÊNIOS	22.268.819	
(-) RECEITA PRÓPRIA DA ADM. INDIRETA	3.086.982	49.845.249
(=) RECEITA LIQUIDA		504.290.182
VALOR CONSIGNADO NO ORÇAMENTO		17.650.156

R$ 1,00

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS DESTINADAS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

EDUCAÇÃO

Art. 212, Parágrafo 1º, da Constituição Federal

Art. 289 da Constituição Estadual

RECEITA DE IMPOSTOS		76.675.087
(+) RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS		
FPE	436.230.422	
IRRF	5.669.314	
IPI	1.041.705	
ISO	5.541	
LC Nº 87/96	1.328.290	444.275.272
RECEITA TOTAL		520.950.359
(-) Transferências Constitucionais a Municípios		21.259.119
(=) Receita Liquida de Impostos e Transferências		499.691.240
(X) 25,52%		127.524.087
(+) Salário Educação		881.655
(+) RECEITAS DE CONVÊNIOS		3.571.400
VALOR PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		131.977.142
• SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		60.281.142
• SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		61.300.000
• SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA		10.396.000

DEMONSTRATIVO POR FONTES, PODERES, FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES E PROGRAMAS

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
001 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS	FISCAL	346.737.462	346.737.462	0
	SEGURIDADE	39.492.960	39.492.960	0
002 COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DO SALARIO-EDUCACAO	FISCAL	881.655	881.655	0
003 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FISCAL	6.734.596	6.734.596	0
	SEGURIDADE	15.514.223	15.514.223	0
005 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	FISCAL	1.561.030	1.561.030	0
006 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	FISCAL	787.644	787.644	0
007 RECURSOS PROPRIOS	FISCAL	76.905.327	76.905.327	0
	SEGURIDADE	4.408.350	4.408.350	0
008 COTA-PARTE DO IMPOS. SOBRE OPERAC. DE CREDITO, CAMBIO	FISCAL	5.541	5.541	0
009 COTA-PARTE DO VALOR DO PETROLEO DA PRODUCAO NACIONAL	FISCAL	160.352	160.352	0
010 TRANSFERENCIAS DE IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS	FISCAL	4.764.211	4.764.211	0
	SEGURIDADE	965.105	965.105	0
011 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS-	FISCAL	1.041.765	1.041.765	0
012 COTA-PARTE DO ICMS EXPORTACAO	FISCAL	345.156	345.156	0
	SEGURIDADE	982.934	982.934	0
013 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FISCAL	130.287	0	130.287
	SEGURIDADE	314.000	0	314.000
014 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FISCAL	2.601.700	0	2.601.700
	SEGURIDADE	41.000	0	41.000
TOTAL		524.125.471	521.048.489	3.076.982
FISCAL		492.456.861	489.724.879	2.731.982
SEGURIDADE		61.678.570	61.323.570	355.000

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ORGAO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	RESERVA DE CONTINGENCIA
PODER LEGISLATIVO			39.334.634	26.926.467	0	9.077.267	1.308.900	120.000	0	0
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		001	19.271.247	14.284.446	0	3.693.782	1.073.019	120.000	0	0
		557	4.934.082	2.203.241	0	2.520.693	200.350	0	0	0
	FIS	001	19.271.247	14.284.446	0	3.693.782	1.073.019	120.000	0	0
		007	4.934.082	2.203.241	0	2.520.693	200.350	0	0	0
TRIBUNAL DE CONTAS		001	12.259.704	10.199.280	0	1.660.424	400.000	0	0	0
		007	2.869.001	150.000	0	2.049.402	669.599	0	0	0
	FIS	001	12.259.704	10.199.280	0	1.660.424	400.000	0	0	0
		007	2.869.001	150.000	0	2.049.402	669.599	0	0	0
PODER JUDICIARIO			26.777.350	22.997.004	0	2.468.849	1.164.222	97.275	0	0
TRIBUNAL DE JUSTIC		001	23.871.297	20.071.297	0	0	0	0	0	0
		007	6.556.903	2.925.707	0	2.468.849	1.164.222	97.225	0	0
	FIS	001	20.071.297	20.071.297	0	0	0	0	0	0
		007	6.556.903	2.925.707	0	2.468.849	1.164.222	97.225	0	0
PODER EXECUTIVO			308.473.417	225.995.913	5.394.192	175.542.554	15.542.322	194.999	1.550.931	1.992.302
GOVERNADORIA DO ESTADO		001	11.249.903	5	0	10.496.605	2.836.292	0	0	0
		007	1.692.606	0	0	1.649.606	42.292	0	0	0
		010	2.193.293	0	0	2.081.731	111.562	0	0	0
		014	250.000	0	0	165.000	85.000	0	0	0
	FIS	001	12.301.128	0	0	9.322.068	2.978.292	0	0	0
		007	1.692.606	0	0	1.366.303	326.303	0	0	0
		010	1.259.293	0	0	1.259.293	0	0	0	0
		014	250.000	0	0	165.000	85.000	0	0	0
	SEG	001	1.183.797	0	0	1.152.797	31.000	0	0	0
		016	905.143	0	0	901.343	3.802	0	0	0
VICE-GOVERNADORIA		001	279.668	0	0	249.668	30.000	0	0	0
	FIS	001	279.668	0	0	249.668	30.000	0	0	0
MINISTERIO PUBLICO		001	13.433.559	13.433.559	0	0	0	0	0	0
		007	4.816.602	2.801.602	0	1.905.000	110.000	0	0	0
	FIS	001	13.433.559	13.433.559	0	0	0	0	0	0
		007	4.816.602	2.801.602	0	1.905.000	110.000	0	0	0
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO		001	203.019.693	188.498.110	0	12.050.141	461.442	0	0	0
		007	7.566.044	7.566.044	0	0	0	0	0	0
		013	120.202	0	0	105.671	14.431	0	0	0
	FIS	001	203.019.693	188.498.110	0	12.050.141	461.442	0	0	0
		007	7.566.044	7.566.044	0	0	0	0	0	0
		013	120.202	0	0	105.671	14.431	0	0	0
	SEG	001	20.000.000	20.000.000	0	0	0	0	0	0
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		001	29.488.011	22.155.600	5.394.192	5.404.595	0	0	5.533.631	0
		006	787.644	0	0	300.000	487.644	0	0	0
		007	22.719.281	0	0	22.462.208	256.973	0	0	0
		009	4.156	0	0	4.156	0	0	0	0
		010	56.693	0	0	56.693	0	0	0	0
		011	270.843	0	0	270.843	0	0	0	0
		012	11.282	0	0	11.282	0	0	0	0
	FIS	001	29.488.011	22.155.600	5.394.192	5.404.595	0	0	5.533.631	0
		006	787.644	0	0	300.000	487.644	0	0	0
		007	22.719.281	0	0	22.462.208	256.973	0	0	0
		009	4.156	0	0	4.156	0	0	0	0
		010	56.693	0	0	56.693	0	0	0	0
		011	270.843	0	0	270.843	0	0	0	0
		012	11.282	0	0	11.282	0	0	0	0
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		001	6.126.381	258.595	0	4.078.308	1.299.278	0	0	0
		010	949.755	0	0	425.000	524.755	0	0	0
		014	1.341.700	159.000	0	815.081	407.619	0	0	0
	FIS	001	6.126.381	258.595	0	4.078.308	1.299.278	0	0	0
		010	949.755	0	0	425.000	524.755	0	0	0
		014	1.341.700	159.000	0	815.081	407.619	0	0	0
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUA, PESCA, FLORESTAS E DO ABASTECIMENTO		001	6.154.508	0	0	5.341.452	813.056	0	0	0
		002	1.542.274	0	0	136.227	1.406.047	0	0	0
		010	1.050.245	0	0	984.165	66.080	0	0	0
		014	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0
	FIS	001	6.154.508	0	0	5.341.452	813.056	0	0	0
		002	1.542.274	0	0	136.227	1.406.047	0	0	0
		010	1.050.245	0	0	984.165	66.080	0	0	0
		014	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		001	40.638.433	0	0	34.287.324	5.351.109	0	0	0
		002	881.655	0	0	81.655	800.000	0	0	0
		003	3.571.400	0	0	2.571.400	1.000.000	0	0	0
		007	16.433.224	0	0	16.198.224	235.000	0	0	0
		008	1.305	0	0	1.305	0	0	0	0
		010	1.417.328	0	0	1.417.328	0	0	0	0
		011	221.363	0	0	221.363	0	0	0	0
		012	322.073	0	0	122.829	199.244	0	0	0
		014	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	FIS	001	40.638.433	0	0	34.287.324	5.351.109	0	0	0
		002	881.655	0	0	81.655	800.000	0	0	0
		003	3.571.400	0	0	2.571.400	1.000.000	0	0	0
		007	16.433.224	0	0	16.198.224	235.000	0	0	0
		008	1.305	0	0	1.305	0	0	0	0
		010	1.417.328	0	0	1.417.328	0	0	0	0
		011	221.363	0	0	221.363	0	0	0	0
		012	322.073	0	0	122.829	199.244	0	0	0
		014	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA		001	40.366.859	0	0	3.571.448	36.495.211	300.000	0	0

	003	1.361.030	0	0	0	1.361.030	0	0	0
	007	2.931.100	0	0	470.000	2.461.100	0	0	0
	009	160.252	0	0	0	160.252	0	0	0
	011	549.499	0	0	0	549.499	0	0	0
FIS	001	46.564.859	0	0	3.971.648	36.495.211	200.000	0	0
	003	1.361.030	0	0	0	1.361.030	0	0	0
	007	2.931.100	0	0	470.000	2.461.100	0	0	0
	009	160.252	0	0	0	160.252	0	0	0
	011	549.499	0	0	0	549.499	0	0	0
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA	001	3.450.203	0	0	2.783.203	667.000	0	0	0
	007	1.333.930	0	0	1.333.930	100.000	0	0	0
FIS	001	3.450.203	0	0	2.783.203	667.000	0	0	0
	007	1.333.930	0	0	1.333.930	100.000	0	0	0
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA	001	4.907.036	33.000	0	4.425.471	449.965	0	0	0
	003	1.306.713	0	0	1.284.853	22.860	0	0	0
	007	390.568	0	0	93.348	297.220	0	0	0
	013	314.000	0	0	286.000	28.000	0	0	0
	014	41.000	0	0	39.000	2.000	0	0	0
FIS	007	390.568	0	0	93.348	297.220	0	0	0
SEE	001	4.907.036	33.000	0	4.425.471	449.965	0	0	0
	003	1.306.713	0	0	1.284.853	22.860	0	0	0
	013	314.000	0	0	286.000	28.000	0	0	0
	014	41.000	0	0	39.000	2.000	0	0	0
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	001	13.302.127	0	0	10.737.127	2.565.000	0	0	0
	003	14.225.510	0	0	9.373.800	5.851.710	0	0	0
	007	4.498.350	0	0	4.328.350	80.000	0	0	0
	012	982.934	0	0	982.934	0	0	0	0
SEA	001	13.302.127	0	0	10.737.127	2.565.000	0	0	0
	003	14.225.510	0	0	8.373.800	5.851.710	0	0	0
	007	4.498.350	0	0	4.328.350	80.000	0	0	0
	012	982.934	0	0	982.934	0	0	0	0
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	001	1.746.246	0	0	1.369.037	378.409	0	0	0
	003	2.893.196	0	0	2.209.816	683.380	0	0	0
FIS	001	1.746.246	0	0	1.369.037	378.409	0	0	0
	003	2.893.196	0	0	2.209.816	683.380	0	0	0
SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇAO	001	2.429.520	0	0	2.400.520	229.000	0	0	0
	007	1.362.274	0	0	0	1.362.274	0	0	0
	014	200.000	18.000	0	272.000	10.000	0	0	0
FIS	001	2.429.520	0	0	2.400.520	229.000	0	0	0
	007	1.362.274	0	0	0	1.362.274	0	0	0
	014	200.000	18.000	0	272.000	10.000	0	0	0
SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA E TECNOLOGIA	001	3.367.357	1.500	0	2.791.168	574.549	0	0	0
	003	270.000	0	0	222.500	47.500	0	0	0
	014	140.000	0	0	80.000	60.000	0	0	0
FIS	001	3.367.357	1.500	0	2.791.168	574.549	0	0	0
	003	270.000	0	0	222.500	47.500	0	0	0
	014	140.000	0	0	80.000	60.000	0	0	0
RESERVA DE CONTINGENCIA	001	2.126.003	0	0	0	0	0	0	2.126.003
	007	1.657.500	0	0	0	0	0	0	1.657.500
FIS	001	2.126.003	0	0	0	0	0	0	2.126.003
	007	1.657.500	0	0	0	0	0	0	1.657.500
TOTAL		354.135.436	279.926.264	3.294.192	185.948.724	32.027.942	517.223	5.555.614	2.783.301
FISCAL		292.456.865	259.895.164	3.294.192	153.567.905	32.743.845	517.223	5.555.614	2.783.301
SEGURIDADE		61.678.571	20.031.100	0	32.380.819	-716.097	0	0	0

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		24.205.929	24.205.929	0
	FISCAL	24.205.929	24.205.929	0
TOTAL		24.205.929	24.205.929	0
FISCAL		24.205.929	24.205.929	0
SEGURIDADE		0	0	0

TRIBUNAL DE CONTAS — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
TRIBUNAL DE CONTAS		15.128.705	15.128.705	0
	FISCAL	15.128.705	15.128.705	0
TOTAL		15.128.705	15.128.705	0
FISCAL		15.128.705	15.128.705	0
SEGURIDADE		0	0	0

TRIBUNAL DE JUSTICA — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
TRIBUNAL DE JUSTICA		26.727.380	26.727.380	0
	FISCAL	26.727.380	26.727.380	0
TOTAL		26.727.380	26.727.380	0
FISCAL		26.727.380	26.727.380	0
SEGURIDADE		0	0	0

GOVERNADORIA DO ESTADO — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
GABINETE CIVIL		5.905.357	5.905.357	0
	FISCAL	5.905.357	5.905.357	0
CASA MILITAR		250.942	250.942	0
	FISCAL	250.942	250.942	0
AUDITORIA GERAL DO ESTADO		450.632	450.632	0
	FISCAL	450.632	450.632	0
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		701.200	701.200	0
	FISCAL	701.200	701.200	0
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO		650.586	650.586	0
	FISCAL	650.586	650.586	0
POLICIA MILITAR		3.505.390	3.505.390	0
	FISCAL	3.505.390	3.505.390	0
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR		1.900.299	1.900.299	0
	FISCAL	1.900.299	1.900.299	0
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO AMAPA		850.000	850.000	0
	FISCAL	850.000	850.000	0
RADIO DIFUSORA DE MACAPA		549.921	299.921	250.000
	FISCAL	549.921	299.921	250.000
POLICIA TECNICO-CIENTIFICA		634.436	634.436	0
	FISCAL	634.436	634.436	0
AGENCIA DE PROMOÇAO DA CIDADANIA		2.108.906	2.108.906	0

	SEGURIDADE	2.108.900	2.108.900	0
FUNDO PROG		32.000	32.000	0
	FISCAL	32.000	32.000	0
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		302.441	302.441	0
	FISCAL	302.441	302.441	0
TOTAL		17.842.946	17.592.946	250.000
	FISCAL	15.734.046	15.484.046	250.000
	SEGURIDADE	2.108.900	2.108.900	0

VICE-GOVERNADORIA R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		274.668	274.668	0
	FISCAL	274.668	274.668	0
TOTAL		274.668	274.668	0
	FISCAL	274.668	274.668	0
	SEGURIDADE	0	0	0

MINISTERIO PUBLICO R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
MINISTERIO PUBLICO		17.650.156	17.650.156	0
	FISCAL	17.650.156	17.650.156	0
TOTAL		17.650.156	17.650.156	0
	FISCAL	17.650.156	17.650.156	0
	SEGURIDADE	0	0	0

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO		209.057.262	209.057.262	0
	FISCAL	189.057.262	189.057.262	0
	SEGURIDADE	20.000.000	20.000.000	0
CENTRO DE FORMACAO E DESENVOLV. DE RECURSOS HUMANOS		1.658.757	1.528.475	130.282
	FISCAL	1.658.757	1.528.475	130.282
TOTAL		210.716.019	210.585.737	130.282
	FISCAL	190.716.019	190.585.737	130.282
	SEGURIDADE	20.000.000	20.000.000	0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		53.240.691	53.240.691	0
	FISCAL	53.240.691	53.240.691	0
FUNDO DE FINANC. DE TRANSPORTE COLETIVO DO AMAPA		100.000	100.000	0
	FISCAL	100.000	100.000	0
TOTAL		53.340.691	53.340.691	0
	FISCAL	53.340.691	53.340.691	0
	SEGURIDADE	0	0	0

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRATARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		5.876.336	5.876.336	0
	FISCAL	5.876.336	5.876.336	0
PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPA		2.751.500	1.209.800	1.541.700
	FISCAL	2.751.500	1.209.800	1.541.700
TOTAL		8.627.836	7.086.136	1.541.700
	FISCAL	8.627.836	7.086.136	1.541.700
	SEGURIDADE	0	0	0

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PESCA, FLORESTAL E R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTAL E DO ABASTECIMENTO		4.403.053	4.403.053	0
	FISCAL	4.403.053	4.403.053	0
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPA		1.820.000	1.520.000	300.000
	FISCAL	1.820.000	1.520.000	300.000
INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPA		1.300.100	1.280.100	20.000
	FISCAL	1.300.100	1.280.100	20.000
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPA		1.562.274	1.562.274	0
	FISCAL	1.562.274	1.562.274	0
TOTAL		9.087.027	8.767.027	320.000
	FISCAL	9.087.027	8.767.027	320.000
	SEGURIDADE	0	0	0

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		60.281.142	60.281.142	0
	FISCAL	60.281.142	60.281.142	0
DEPARTAMENTO ESTADUAL DO DESPORTO E LAZER		800.010	800.010	0
	FISCAL	800.010	800.010	0
FUNDACAO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPA		1.926.818	1.876.818	50.000
	FISCAL	1.926.818	1.876.818	50.000
FUNDO ESTADUAL DE DESENV. DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPA				
		138.891	138.891	0
	FISCAL	138.891	138.891	0
TOTAL		63.146.861	63.096.861	50.000
FISCAL		63.146.861	63.096.861	50.000
SEGURIDADE		0	0	0

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA		35.351.088	35.351.088	0
	FISCAL	35.351.088	35.351.088	0
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES		10.217.832	10.217.832	0
	FISCAL	10.217.832	10.217.832	0
TOTAL		45.568.920	45.568.920	0
FISCAL		45.568.920	45.568.920	0
SEGURIDADE		0	0	0

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		3.750.496	3.750.496	0
	FISCAL	3.750.496	3.750.496	0
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		1.124.097	1.124.097	0
	FISCAL	1.124.097	1.124.097	0
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL		89.548	89.548	0
	FISCAL	89.548	89.548	0
TOTAL		4.964.141	4.964.141	0
FISCAL		4.964.141	4.964.141	0
SEGURIDADE		0	0	0

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA		5.928.318	5.928.318	0
	SEGURIDADE	5.928.318	5.928.318	0
FUNDAMAS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		2.205.311	1.850.311	355.000
	SEGURIDADE	2.205.311	1.850.311	355.000
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO DO AMAPA		390.568	390.568	0
	FISCAL	390.568	390.568	0
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		405.020	405.020	0
	SEGURIDADE	405.020	405.020	0
FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		32.100	32.100	0
	SEGURIDADE	32.100	32.100	0
TOTAL		6.961.317	6.606.317	355.000
FISCAL		390.568	390.568	0
SEGURIDADE		6.570.749	6.215.749	355.000

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPA		2.076.352	2.076.352	0
	SEGURIDADE	2.076.352	2.076.352	0
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA DO AMAPA		1.492.952	1.492.952	0
	SEGURIDADE	1.492.952	1.492.952	0
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		29.429.617	29.429.617	0
	SEGURIDADE	29.429.617	29.429.617	0
TOTAL		32.998.921	32.998.921	0
FISCAL		0	0	0
SEGURIDADE		32.998.921	32.998.921	0

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		4.641.492	4.641.492	0
	FISCAL	4.641.492	4.641.492	0
TOTAL		4.641.492	4.641.492	0
FISCAL		4.641.492	4.641.492	0
SEGURIDADE		0	0	0

SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇAO — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇAO		1.800.497	1.800.497	0
	FISCAL	1.800.497	1.800.497	0
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TURISMO		829.031	829.031	0
	FISCAL	829.031	829.031	0
JUNTA COMERCIAL DO AMAPA		300.000	0	300.000
	FISCAL	300.000	0	300.000

SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇAO — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
FUNDO DE DESENV. INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO AMAPA		1.562.274	1.562.274	0
	FISCAL	1.562.274	1.562.274	0
TOTAL		4.491.802	4.191.802	300.000
FISCAL		4.491.802	4.191.802	300.000
SEGURIDADE		0	0	0

SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA E TECNOLOGIA — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA		1.921.344	1.921.344	0
	FISCAL	1.921.344	1.921.344	0
INSTITUTO DE PESQUISA CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO AMAPA		2.055.813	1.915.813	140.000
	FISCAL	2.055.813	1.915.813	140.000
TOTAL		3.977.157	3.837.157	140.000
FISCAL		3.977.157	3.837.157	140.000
SEGURIDADE		0	0	0

RESERVA DE CONTINGENCIA — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RESERVA DE CONTINGENCIA		3.783.503	3.783.503	0
	FISCAL	3.783.503	3.783.503	0
TOTAL		3.783.503	3.783.503	0
FISCAL		3.783.503	3.783.503	0
SEGURIDADE		0	0	0

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
01 LEGISLATIVA	FISCAL	39.134.634	39.134.634	0
02 JUDICIARIA	FISCAL	39.877.380	39.877.380	0
03 ESSENCIAL A JUSTIÇA	FISCAL	18.351.356	18.351.356	0
04 ADMINISTRAÇAO	FISCAL	147.562.126	145.570.144	1.991.982
	SEGURIDADE	1.247.965	1.247.965	0
06 SEGURANÇA PUBLICA	FISCAL	10.633.621	10.633.621	0
08 ASSISTENCIA SOCIAL	FISCAL	30.000	30.000	0
	SEGURIDADE	5.185.851	4.830.851	355.000
09 PREVIDENCIA SOCIAL	FISCAL	5.253.889	5.253.889	0
	SEGURIDADE	20.000.000	20.000.000	0
10 SAUDE	SEGURIDADE	32.998.921	32.998.921	0
11 TRABALHO	SEGURIDADE	1.808.713	1.808.713	0
12 EDUCAÇAO	FISCAL	131.977.142	131.977.142	0
13 CULTURA	FISCAL	1.926.818	1.876.818	50.000
14 DIREITOS DA CIDADANIA	FISCAL	4.500.586	4.500.586	0
15 URBANISMO	FISCAL	8.139.967	8.139.967	0
16 HABITAÇAO	FISCAL	72.000	72.000	0
17 SANEAMENTO	FISCAL	2.000.000	2.000.000	0
18 GESTAO AMBIENTAL	FISCAL	5.911.632	5.911.632	0
19 CIENCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	3.607.017	3.467.017	140.000
20 AGRICULTURA	FISCAL	6.224.657	5.924.657	300.000
21 ORGANIZAÇAO AGRARIA	FISCAL	448.000	448.000	0
22 INDUSTRIA	FISCAL	1.000.000	1.000.000	0
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	1.629.528	1.629.528	0
24 COMUNICAÇOES	FISCAL	549.921	299.921	250.000
25 ENERGIA	FISCAL	7.779.638	7.779.638	0
26 TRANSPORTE	FISCAL	10.217.832	10.217.832	0
27 DESPORTO E LAZER	FISCAL	899.010	899.010	0
28 ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	41.715.696	41.715.696	0
	SEGURIDADE	437.120	437.120	0
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	3.783.503	3.783.503	0
TOTAL		554.135.431	551.048.449	3.086.982
FISCAL		492.456.861	489.724.879	2.731.982
SEGURIDADE		61.678.570	61.323.570	355.000

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNCAO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
031 AÇAO LEGISLATIVA	FISCAL	24.205.429	24.205.429	0
032 CONTROLE EXTERNO	FISCAL	15.128.705	15.128.705	0
061 AÇAO JUDICIARIA	FISCAL	33.150.000	33.150.000	0
062 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	FISCAL	26.727.380	26.727.380	0
091 DEFESA DA ORDEM JURIDICA	FISCAL	17.650.136	17.650.136	0
092 REPRESENTAÇAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	FISCAL	701.200	701.200	0
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	FISCAL	1.756.045	1.756.045	0
122 ADMINISTRAÇAO GERAL	FISCAL	189.057.179	188.547.179	510.000
	SEGURIDADE	10.191.421	10.191.421	0
123 ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA	FISCAL	2.559.544	2.559.544	0
124 CONTROLE INTERNO	FISCAL	435.632	435.632	0
125 NORMATIZAÇAO E FISCALIZAÇAO	FISCAL	300.000	0	300.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO	FISCAL	2.751.500	1.209.800	1.541.700
128 FORMAÇAO DE RECURSOS HUMANOS	FISCAL	953.502	803.220	150.282
131 COMUNICAÇAO SOCIAL	FISCAL	3.569.923	3.319.923	250.000
181 POLICIAMENTO	FISCAL	7.578.526	7.578.526	0
182 DEFESA CIVIL	FISCAL	1.130.299	1.130.299	0
183 INFORMAÇAO E INTELIGENCIA	FISCAL	634.436	634.436	0
312 COOPERAÇAO INTERNACIONAL	FISCAL	550.000	550.000	0
241 ASSISTENCIA AO IDOSO	SEGURIDADE	416.000	416.000	0
242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	SEGURIDADE	188.640	188.640	0
243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	FISCAL	30.000	30.000	0
	SEGURIDADE	2.461.711	2.106.711	355.000
244 ASSISTENÇIA COMUNITARIA	FISCAL	41.000	41.000	0
	SEGURIDADE	1.811.900	1.811.900	0
271 PREVIDENCIA BASICA	SEGURIDADE	20.000.000	20.000.000	0
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	FISCAL	5.253.889	5.253.889	0
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	SEGURIDADE	17.334.751	17.334.751	0
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	SEGURIDADE	2.440.334	2.440.334	0
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	SEGURIDADE	4.587.980	4.587.980	0
331 PROTEÇAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	FISCAL	2.500.000	2.500.000	0
	SEGURIDADE	96.403	96.403	0
333 EMPREGABILIDADE	SEGURIDADE	85.908	85.908	0
334 FOMENTO AO TRABALHO	SEGURIDADE	1.626.402	1.626.402	0
361 ENSINO FUNDAMENTAL	FISCAL	85.436.613	85.436.613	0
362 ENSINO MEDIO	FISCAL	1.880.369	1.880.369	0
391 PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	FISCAL	1.019.474	1.019.474	0
392 DIFUSAO CULTURAL	FISCAL	553.296	553.296	0

421 CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	FISCAL	1.350.000	1.350.000	0
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	FISCAL	250.506	250.506	0
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	FISCAL	8.139.967	8.139.967	0
482 HABITACAO URBANA	FISCAL	72.000	72.000	0
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	FISCAL	3.826.092	3.826.092	0
542 CONTROLE AMBIENTAL	FISCAL	540.530	540.530	0
543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	FISCAL	2.000.000	2.000.000	0
571 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	FISCAL	1.277.674	1.277.674	0
572 DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	FISCAL	461.771	461.771	0
573 DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	FISCAL	296.902	296.902	0
601 PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	FISCAL	2.074.769	2.074.769	0
602 PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	FISCAL	343.000	343.000	0
604 DEFESA SANITARIA ANIMAL	FISCAL	215.236	215.236	0
605 ABASTECIMENTO	FISCAL	207.047	207.047	0
606 EXTENSAO RURAL	FISCAL	357.582	357.582	0
631 REFORMA AGRARIA	FISCAL	478.000	478.000	0
661 PROMOCAO INDUSTRIAL	FISCAL	600.000	600.000	0
663 MINERAÇAO	FISCAL	400.000	400.000	0
691 PROMOCAO COMERCIAL	FISCAL	400.000	400.000	0
695 TURISMO	FISCAL	829.031	829.031	0
781 TRANSPORTE AEREO	FISCAL	1.434.000	1.434.000	0
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	FISCAL	6.482.332	6.482.332	0
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	FISCAL	1.617.500	1.617.500	0
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	FISCAL	103.000	103.000	0
812 DESPORTO COMUNITARIO	FISCAL	211.500	211.500	0
813 LAZER	FISCAL	95.000	95.000	0
843 SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	FISCAL	9.360.023	9.360.023	0
844 SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA	FISCAL	1.718.116	1.718.116	0
845 TRANSFERENCIAS	FISCAL	30.107.259	30.107.259	0
	SEGURIDADE	437.120	437.120	0
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	8.369.846	8.369.846	0
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	3.783.503	3.783.503	0
TOTAL		554.135.431	551.048.449	3.086.982
	FISCAL	492.456.861	489.724.879	2.731.982
	SEGURIDADE	61.678.570	61.323.570	355.000

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICACAO	ESFERA ORCAMENTARIA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
0000 .	FISCAL	49.495.244	49.495.244	0
	SEGURIDADE	437.120	437.120	0
0001 PROCESSO LEGISLATIVO	FISCAL	22.813.930	22.813.930	0
0002 FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	FISCAL	15.128.705	15.128.705	0
0003 MANTER A ORDEM JURIDICA E A PAZ SOCIAL	FISCAL	25.465.933	25.465.933	0
0004 MANTER A ORDEM JURIDICA E OS INTERESSES INDISPONIVEIS	FISCAL	17.650.136	17.650.136	0
0014 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	FISCAL	59.306.250	57.416.966	1.889.284
	SEGURIDADE	1.555.565	1.555.565	0
0015 GESTAO DA POLITICA DE COMUNIDADE	FISCAL	3.323.000	3.178.000	145.000
0016 ACOES DE NATUREZA MILITAR E SEGURANCA	FISCAL	250.942	250.942	0
0017 CONTROLADORIA CONTABIL E FINANCEIRA INTERNA	FISCAL	204.767	204.767	0
0018 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	FISCAL	15.000	15.000	0
0019 ASSESSORAMENTO JURIDICARIO AO PODER EXECUTIVO	FISCAL	701.200	701.200	0
0020 DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS	FISCAL	550.000	550.000	0
0021 DISPENDIO COM PESSOAL CIVIL E MILITAR	FISCAL	113.474.162	113.474.162	0
0022 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA	SEGURIDADE	20.000.000	20.000.000	0
0023 VALE TRANSPORTE	FISCAL	2.500.000	2.500.000	0
0024 FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DE ARRECADACAO FISCAL	FISCAL	2.131.919	2.131.919	0
0025 AMPLIACAO DA ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	FISCAL	870.621	265.205	567.416
0026 ATENDIMENTO A PRECATORIOS REQUISITORIOS	FISCAL	13.150.000	13.150.000	0
0027 PROGRAMA DE FORMACAO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	FISCAL	5.255.889	5.255.889	0
0028 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	FISCAL	1.283.302	1.155.220	128.282
0029 INTEGRACAO ENTRE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	FISCAL	1.081.605	1.081.605	0
0030 MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	FISCAL	274.438	274.438	0
0040 SISTEMAS AGROFLORESTAIS	FISCAL	377.827	377.827	0
0041 AGROINDUSTRIA	FISCAL	126.942	126.942	0
0042 APOIO A PESCA	FISCAL	78.000	78.000	0
0044 APOIO AO ESCOAMENTO E A COMERCIALIZACAO DA PRODUCAO	FISCAL	1.777.047	1.777.047	0
0047 APOIO A PECUARIA	FISCAL	86.000	86.000	0
0048 DEFESA AGROPECUARIA	FISCAL	215.236	215.236	0
0049 EXPOSICOES E FEIRAS	FISCAL	220.000	220.000	0
0050 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	FISCAL	357.582	357.582	0
0051 PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DO ESTADO DO AMAPA	FISCAL	550.000	550.000	0
0053 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SETOR COMERCIAL	FISCAL	400.000	400.000	0
0054 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SETOR INDUSTRIAL	FISCAL	600.000	600.000	0
0055 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SETOR MINERAL	FISCAL	400.000	400.000	0
0057 ECOTURISMO POPULAR - ECOPOP	FISCAL	160.000	160.000	0
0058 FORTALECIMENTO DO TURISMO	FISCAL	369.031	369.031	0
0059 MUNICIPALIZACAO DO TURISMO	FISCAL	300.000	300.000	0
0069 UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FISCAL	73.279.529	73.279.529	0
0070 ESTRUTURACAO E CONSOLIDACAO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	FISCAL	432.977	432.977	0
0071 DEMOCRATIZACAO DAS OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS	FISCAL	1.447.392	1.447.392	0
0072 FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZACAO DO SIS-	FISCAL	7.183.117	7.183.117	0
0073 ASSISTENCIA AO EDUCANDO	FISCAL	7.202.400	7.202.400	0
0074 INVESTIMENTO NO SISTEMA EDUCACINAL	FISCAL	12.157.084	12.157.084	0
0075 ASSISTENCIA AO DESPORTO E LAZER	FISCAL	409.500	409.500	0
0076 VALORIZACAO E DINAMIZACAO DO BENS HISTORICO E DO PATRI-	FISCAL	1.552.770	1.552.770	0
0086 GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	SEGURIDADE	15.553.596	15.553.596	0
0087 ASSISTENCIA A SAUDE	SEGURIDADE	9.288.041	9.288.041	0
0088 ACOES EM SAUDE	SEGURIDADE	8.157.284	8.157.284	0
0098 SEGURANCA DO CIDADAO	FISCAL	3.505.390	3.505.390	0
0099 DEFESA CONTRA SINISTROS	FISCAL	1.130.299	1.130.299	0
0100 ORIENTACAO JUVENIL CONTRA SINISTROS	FISCAL	30.000	30.000	0
0101 SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA	FISCAL	1.784.932	1.784.932	0
0102 COMBATE A CRIMINALIDADE	FISCAL	1.250.000	1.250.000	0
0103 RESSOCIALIZACAO E REEDUCACAO DO DETENTO	FISCAL	1.350.000	1.350.000	0
0104 SINALIZACAO, FISCALIZACAO E EDUCACAO NO TRANSITO	FISCAL	573.759	573.759	0
0114 EDIFICACOES PUBLICAS	FISCAL	8.518.929	8.518.929	0
0115 AMPLIACAO E MANUTENÇAO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA	FISCAL	8.139.967	8.139.967	0
0116 ERRADICAÇAO DE AREAS ALAGADAS	FISCAL	2.000.000	2.000.000	0
0119 INFRA-ESTRUTURA AEROVIARIA	FISCAL	1.434.000	1.434.000	0
0120 INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL	FISCAL	860.000	860.000	0
0121 INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA	FISCAL	5.622.332	5.622.332	0
0122 INFRA-ESTRUTURA HIDROVIARIA	FISCAL	1.617.500	1.617.500	0
0132 ATENDIMENTO INTEGRAL AO IDOSO	SEGURIDADE	416.000	416.000	0
0133 APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	SEGURIDADE	188.640	188.640	0
0134 CIDADANIA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	SEGURIDADE	564.000	564.000	0
0135 ACAO SOCIAL	SEGURIDADE	103.000	103.000	0
0136 QUALIFICACAO DO TRABALHADOR	SEGURIDADE	1.297.065	1.297.065	0
0137 SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO	SEGURIDADE	50.000	50.000	0
0138 GERACAO E INTERMEDIACAO DE EMPREGO	SEGURIDADE	85.908	85.908	0
0139 AUXILIO AO TRABALHADOR	SEGURIDADE	46.403	46.403	0
0140 FINANCIAMENTO E INCENTIVO A RENDA MINIMA	SEGURIDADE	329.337	329.337	0
0141 DEFESA AO CIDADAO	FISCAL	250.586	250.586	0
0142 ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	SEGURIDADE	1.897.711	1.542.711	355.000
0143 APOIO A PROJETOS ESPECIAIS	SEGURIDADE	1.358.900	1.358.900	0
0144 MOBILIZACAO SOCIAL	SEGURIDADE	350.000	350.000	0
0154 GESTAO DOS RECURSOS AMBIENTAIS	FISCAL	247.900	247.900	0
0155 DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO AMAPA	FISCAL	3.295.922	3.295.922	0
0156 GESTAO DE UNIDADES DE CONSERVAÇAO	FISCAL	116.000	116.000	0
0157 EDUCAÇAO AMBIENTAL	FISCAL	166.270	166.270	0
0158 CONTROLE E FISCALIZAÇAO DE RECURSOS NATURAIS	FISCAL	170.390	170.390	0
0159 DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS	FISCAL	1.310.813	1.310.813	0
0160 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO	FISCAL	634.674	634.674	0
0161 GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS	FISCAL	96.000	96.000	0
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA	FISCAL	3.783.503	3.783.503	0
TOTAL		554.135.431	551.048.449	3.086.982
	FISCAL	492.456.861	489.724.879	2.731.982
	SEGURIDADE	61.678.570	61.323.570	355.000

ORÇAMENTO FISCAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER JUDICIÁRIO

03-101 - **ENTIDADE**: *TRIBUNAL DE JUSTIÇA*

BASE LEGAL:

- Constituição Estadual, de 20/12/1991.
- Decreto Nº 0069, de 15/05/1991 - Dispõe sobre a Criação do Tribunal de Justiça.
- Resolução Nº 1, de 23/08/1991 - Dispõe sobre o Regimento Interno.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- processar e julgar o Vice-Governador e os Secretários de Estado, nos crimes comuns e de responsabilidade, exceto, em relação a estes últimos, quando forem os atos conexos com eventuais delitos imputados ao Governador do Estado, aos Prefeitos Municipais, aos Juizes de Direito Estaduais e aos membros do Ministério Público Estadual, com exceção do Procurador Geral de Justiça, nos crimes de responsabilidade, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral;

- processar e julgar o mandato de segurança contra atos do Governador do Estado, da Mesa e do Presidente da Assembléia Legislativa, do próprio Tribunal ou de seus órgãos diretivos e colegiados, dos Secretários de Estado e do Tribunal de Contas do Estado, inclusive de seus respectivos Presidentes, do Procurador Geral de Justiça e do Advogado Geral do Estado;

- promover representação para garantia do livre exercício do Poder Judiciário Estadual, quando este se achar, coacto ou impedido, e para assegurar a observância de princípios consagrados nas Constituições Federal e Estadual, ou ainda para assegurar a execução da lei, ordem ou decisão judicial, requerendo intervenção no Estado ou Município, conforme o caso;

- estruturar os Órgãos indispensáveis à prestação jurisdicional no Estado, a nível de 1º e 2º graus;

- manter a ordem jurídica e a paz social;

- assegurar o direito de acesso da população à justiça, como garantia do exercício da cidadania;

- assegurar a observância dos princípios consagrados nas constituições Federal e Estadual, utilizando-se das prerrogativas institucionais do Estado para o cumprimento de suas decisões.

R$ 1,00

GERAL

NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

01000 : TRIBUNAL DE JUSTICA

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	25.465.933	25.465.933	0
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.997.084	22.997.084	0
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	22.997.084	22.997.084	0
3.1.90.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	642.379	642.379	0
3.1.90.03 PENSOES	229.173	229.173	0
3.1.90.08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	31.252	31.252	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.408.112	20.408.112	0
3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS	631.963	631.963	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.026.427	1.026.427	0
3.1.90.91 SENTENCAS JUDICIARIAS	3.472	3.472	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.889	13.889	0
3.1.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.417	10.417	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.468.849	2.468.849	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	2.468.849	2.468.849	0
3.4.90.04 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	83.336	83.336	0
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	368.066	368.066	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	527.793	527.793	0
3.4.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUICOES GRATUITA	10.417	10.417	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	190.978	190.978	0
3.4.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	10.417	10.417	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	184.033	184.033	0
3.4.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	361.121	361.121	0
3.4.90.38 ARRENDAMENTO MERCANTIL	27.779	27.779	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	677.131	677.131	0
3.4.90.91 SENTENCAS JUDICIARIAS	3.472	3.472	0
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.889	13.889	0
3.4.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.417	10.417	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.261.447	1.261.447	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	1.164.222	1.164.222	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.164.222	1.164.222	0
4.5.90.51 OBRAS E INSTALACOES	671.152	671.152	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420.152	420.152	0
4.5.90.61 AQUISICAO DE IMOVEIS	45.140	45.140	0
4.5.90.91 SENTENCAS JUDICIARIAS	3.472	3.472	0
4.5.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.889	13.889	0
4.5.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.417	10.417	0
4.6.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	97.225	97.225	0
4.6.90.00 APLICACOES DIRETAS	97.225	97.225	0
4.6.90.61 AQUISICAO DE IMOVEIS	69.447	69.447	0
4.6.90.91 SENTENCAS JUDICIARIAS	3.472	3.472	0
4.6.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.889	13.889	0
4.6.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.417	10.417	0
	26.727.380	26.727.380	0

R$ 1,00

FISCAL

NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

01000 : TRIBUNAL DE JUSTICA

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	25.465.933	25.465.933	0
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.997.084	22.997.084	0
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	22.997.084	22.997.084	0
3.1.90.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	642.379	642.379	0
3.1.90.03 PENSOES	229.173	229.173	0
3.1.90.08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	31.252	31.252	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.408.112	20.408.112	0
3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS	631.963	631.963	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.026.427	1.026.427	0
3.1.90.91 SENTENCAS JUDICIARIAS	3.472	3.472	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.889	13.889	0
3.1.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.417	10.417	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.468.849	2.468.849	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	2.468.849	2.468.849	0
3.4.90.04 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	83.336	83.336	0
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	368.066	368.066	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	527.793	527.793	0
3.4.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUICOES GRATUITA	10.417	10.417	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	190.978	190.978	0
3.4.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	10.417	10.417	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	184.033	184.033	0
3.4.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	361.121	361.121	0
3.4.90.38 ARRENDAMENTO MERCANTIL	27.779	27.779	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	677.131	677.131	0
3.4.90.91 SENTENCAS JUDICIARIAS	3.472	3.472	0
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.889	13.889	0
3.4.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.417	10.417	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.261.447	1.261.447	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	1.164.222	1.164.222	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.164.222	1.164.222	0
4.5.90.51 OBRAS E INSTALACOES	671.152	671.152	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	420.152	420.152	0
4.5.90.61 AQUISICAO DE IMOVEIS	45.140	45.140	0
4.5.90.91 SENTENCAS JUDICIARIAS	3.472	3.472	0
4.5.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.889	13.889	0
4.5.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.417	10.417	0
4.6.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	97.225	97.225	0
4.6.90.00 APLICACOES DIRETAS	97.225	97.225	0
4.6.90.61 AQUISICAO DE IMOVEIS	69.447	69.447	0
4.6.90.91 SENTENCAS JUDICIARIAS	3.472	3.472	0
4.6.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.889	13.889	0
4.6.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.417	10.417	0
	26.727.380	26.727.380	0

01000 - TRIBUNAL DE JUSTICA
03101 - TRIBUNAL DE JUSTICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICACAO	ESPECIFICAC.		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
JUDICIARIA			26.727.380	22.997.004	0	2.468.049	1.164.222	97.225	0	0	0
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO			26.727.380	22.997.004	0	2.468.049	1.164.222	97.225	0	0	0
MANTER A ORDEM JURIDICA E A PAZ SOCIAL			25.465.933	22.997.004	0	2.468.049	0	0	0	0	0
02.062.0003.2301	F		25.465.933	22.997.004	0	2.468.049	0	0	0	0	0
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES JUDICIARIAS		001	20.871.297	20.071.297	0	0	0	0	0	0	0
Manter as atividades judiciarias do Tribunal Sede e Comarcas do Estado.		002	5.594.636	2.925.707	0	2.468.049	0	0	0	0	0
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			1.261.447	0	0	0	1.164.222	97.225	0	0	0
02.062.0014.1303	F		1.261.447	0	0	0	1.164.222	97.225	0	0	0
CONSTRUCAO E INSTALACAO DE FORUNS Desenvolver e operacionalizar as atividades da justica no Estado do Amapa, correspondentes aos 1º e 2º graus de jurisdicao, consolidando o poder judiciario do Estado em sua instalacao plena.		002	1.261.447	0	0	0	1.164.222	97.225	0	0	0
TOTAL			26.727.380	22.997.004	0	2.468.049	1.164.222	97.225	0	0	0
FISCAL			26.727.380	22.997.004	0	2.468.049	1.164.222	97.225	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

PODER EXECUTIVO

10.101 - ENTIDADE: *GABINETE CIVIL*

BASE LEGAL:

- Decreto Nº 0291, de 18/12/1991 - Aprova o Regulamento
- Lei nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
- Decreto Nº 0186, de 28/01/1998 - Aprova o Regulamento

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- assistir e assessorar diretamente o chefe do Poder Executivo, notadamente quanto ao trato de questões, providências e iniciativas atinentes ao desempenho de suas atribuições e prerrogativas.

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA	GERAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
10000 ; GOVERNADORIA DO ESTADO			
ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	14.359.699	14.194.699	165.000
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.359.699	14.194.699	165.000
3.4.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	93.000	93.000	0
3.4.40.41 CONTRIBUICOES	93.000	93.000	0
3.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.025.586	1.025.586	0
3.4.50.41 CONTRIBUICOES	1.025.586	1.025.586	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	13.241.113	13.076.113	165.000
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	717.855	697.855	20.000
3.4.90.15 DIARIAS - MILITAR	615.104	615.104	0
3.4.90.18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000	20.000	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.225.790	3.185.790	40.000
3.4.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇOES GRATUITA	58.000	58.000	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	903.778	883.778	20.000
3.4.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	251.400	241.400	10.000
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	847.327	822.327	25.000
3.4.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	123.200	123.200	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.063.259	6.033.259	30.000
3.4.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000	0	10.000
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	375.400	365.400	10.000
3.4.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	230.000	230.000	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.483.207	3.398.207	85.000
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	3.483.207	3.398.207	85.000
4.5.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	190.000	190.000	0
4.5.40.42 AUXILIOS	190.000	190.000	0
4.5.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	242.562	242.562	0
4.5.50.42 AUXILIOS	220.562	220.562	0
4.5.50.52 INVESTIMENTOS-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	22.000	22.000	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	3.050.645	2.965.645	85.000
4.5.90.38 ARRENDAMENTO MERCANTIL	30.000	30.000	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.938.878	2.863.878	75.000
4.5.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	81.767	71.767	10.000
	17.842.906	17.592.906	250.000

PODER LEGISLATIVO

01.101 - *ENTIDADE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA*

BASE LEGAL:

- Constituição Federal, de 05/10/1988.
- Constituição Estadual, de 20/12/1991.

  Capítulo I

  Artigos 91 a 110

- Resolução Nº 010/91-AL - Dispõe sobre o Regimento Interno.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- julgar anualmente, as contas do Governador e, se este não as prestar até sessenta dias da abertura da sessão legislativa, eleger comissão para tomá-las, determinando providências para a punição dos culpados;

- fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

- julgar anualmente, as contas da Mesa da Assembléia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, e se estes não as prestarem até sessenta dias da abertura da sessão legislativa, eleger comissão para tomá-las, determinando providência para a punição dos culpados; e

- autorizar ou aprovar Convênios, Acordos ou Contratos com os Governos Federal, Estadual ou Municipal, Entidades de Direito Público ou Privado, de que resultem para o Estado quaisquer encargos não estabelecidos na Lei Orçamentária.

R$ 1,00

GERAL

NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

01000 : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	22.813.930	22.813.930	0
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.587.387	16.587.387	0
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	16.587.387	16.587.387	0
3.1.90.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	128.302	128.302	0
3.1.90.03 PENSOES	90.798	90.798	0
3.1.90.09 SALARIO FAMILIA	15.791	15.791	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.972.353	14.972.353	0
3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS	1.080.143	1.080.143	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	300.000	300.000	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.226.543	6.226.543	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	6.226.543	6.226.543	0
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	280.000	280.000	0
3.4.90.18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	28.400	28.400	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	380.000	380.000	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.064.000	2.064.000	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	198.391	198.391	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.275.752	3.275.752	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.391.999	1.391.999	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	1.271.999	1.271.999	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.271.999	1.271.999	0
4.5.90.51 OBRAS E INSTALACOES	800.000	800.000	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	471.999	471.999	0
4.6.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	120.000	120.000	0
4.6.90.00 APLICACOES DIRETAS	120.000	120.000	0
4.6.90.61 AQUISICAO DE IMOVEIS	120.000	120.000	0
	24.205.929	24.205.929	0

R$ 1,00

FISCAL

NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

01000 : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	22.813.930	22.813.930	0
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.587.387	16.587.387	0
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	16.587.387	16.587.387	0
3.1.90.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	128.302	128.302	0
3.1.90.03 PENSOES	90.798	90.798	0
3.1.90.09 SALARIO FAMILIA	15.791	15.791	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.972.353	14.972.353	0
3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS	1.080.143	1.080.143	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	300.000	300.000	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.226.543	6.226.543	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	6.226.543	6.226.543	0
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	280.000	280.000	0
3.4.90.18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	28.400	28.400	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	380.000	380.000	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.064.000	2.064.000	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	198.391	198.391	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.275.752	3.275.752	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.391.999	1.391.999	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	1.271.999	1.271.999	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.271.999	1.271.999	0
4.5.90.51 OBRAS E INSTALACOES	800.000	800.000	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	471.999	471.999	0
4.6.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	120.000	120.000	0
4.6.90.00 APLICACOES DIRETAS	120.000	120.000	0
4.6.90.61 AQUISICAO DE IMOVEIS	120.000	120.000	0
	24.205.929	24.205.929	0

01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
LEGISLATIVA			24.205.929	16.587.387	0	6.226.543	1.271.999	120.000	0	0	0
AGAO LEGISLATIVA			24.205.929	16.587.387	0	6.226.543	1.271.999	120.000	0	0	0
PROCESSO LEGISLATIVO			22.813.930	16.587.387	0	6.226.543	0	0	0	0	0
01.031.0001.2351 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			22.813.930	16.587.387	0	6.226.543	0	0	0	0	0
		001	18.079.248	14.384.446	0	3.695.702	0	0	0	0	0
Proporcionar meios para realizacao dos trabalhos destinados a elaboracao dos projetos de Leis, suas discussoes e aprovacoes.		007	4.734.682	2.203.341	0	2.530.841	0	0	0	0	0
EDIFICACOES PUBLICAS			1.391.999	0	0	0	1.271.999	120.000	0	0	0
01.031.0019.1251 AMPLIACAO DA ESTRUTURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			1.391.999	0	0	0	1.271.999	120.000	0	0	0
		001	1.391.999	0	0	0	1.071.999	120.000	0	0	0
Aumentar a capacidade de realizacoes das Acoes Legislativas, proporcionando melhores necessidades, que se destinarao a elaboracao dos Projetos de Leis, suas discussoes e aprovacoes.		007	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
TOTAL			24.205.929	16.587.387	0	6.226.543	1.271.999	120.000	0	0	0
FISCAL			24.205.929	16.587.387	0	6.226.543	1.271.999	120.000	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

02.101 - ENTIDADE: *TRIBUNAL DE CONTAS*

BASE LEGAL:

- Constituição Estadual, de 20/12/1991
- Decreto Nº 0031, de 06/02/1991 - Dispõe sobre a Criação e Funcionamento do Tribunal de Contas.
- Decreto Nº 0046, de 26/02/1991 - Altera o art. 89 do Título IV, do Decreto Nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto Nº 0061, de 15/04/1991 - Altera o "Caput" do art. 76, do Decreto Nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto Nº 0091, de 12/06/1991 - Altera dispositivos do Decreto Nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto Nº 0113, de 24/07/1991 - Altera dispositivos do Art. 2º, do Decreto Nº 0031, de 06/02/1991.
- Decreto Nº 0228, de 12/1 1/l 991 - Revoga o Art - 72, do Decreto Nº 0031 , de 06/02/1991.
- Lei Complementar Nº 0010, de 20.09.1995, publicada no Diário Oficial de 18.10.95.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- apreciar as Contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias, a contar de seu recebimento;

- apreciar as Contas Anuais dos Prefeitos e Presidentes de Câmaras Municipais, emitindo parecer prévio dentro do exercício em que forem prestadas;

- fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Municípios, mediante convênio, acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento congênere, e das subvenções a qualquer entidade de direito privado; e

- prestar informações solicitadas pelos Poderes Legislativos Estadual e Municipal ou por qualquer de suas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditoria e inspeções realizadas;

- exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nos Órgãos da administração direta e indireta do Poder Público estadual e municipal, incluídas as Fundações, Empresas e Sociedades instituídas ou mantidas pelo Estado e Municípios;

- realizar, por iniciativa própria, da Assembléia Legislativa, da Câmara Municipal, de Comissão Técnica ou Inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas de qualquer dos poderes do Estado ou dos Municípios, do Ministério Público e demais Entidades referidas no inciso IV, alíneas a, b e c da Lei Orgânica;

- aplicar aos responsáveis pela prática de ilegalidade de despesas, irregularidades de contas atraso no envio de prestações de contas ou descumprimento de suas decisões, as sanções previstas em lei e no seu Regimento Interno, que estabelecerá dentre outras cominações, multa proporcional ao dano causado ao erário.

R$ 1,00

GERAL

NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

02000 : TRIBUNAL DE CONTAS

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	14.100.106	14.100.106	0
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.349.280	10.349.280	0
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	10.349.280	10.349.280	0
3.1.90.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	100.000	100.000	0
3.1.90.03 PENSOES	200.000	200.000	0
3.1.90.09 SALARIO FAMILIA	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.925.228	8.925.228	0
3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS	200.000	200.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	514.052	514.052	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	300.000	300.000	0
3.1.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	100.000	100.000	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.750.826	3.750.826	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	3.750.826	3.750.826	0
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	150.000	150.000	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	650.000	650.000	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	400.000	400.000	0
3.4.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000	100.000	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000	200.000	0
3.4.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	890.402	890.402	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.260.424	1.260.424	0
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000	100.000	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.028.599	1.028.599	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	1.028.599	1.028.599	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.028.599	1.028.599	0
4.5.90.51 OBRAS E INSTALACOES	578.099	578.099	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.500	450.500	0
	15.128.705	15.128.705	0

R$ 1,00

FISCAL

NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

02000 : TRIBUNAL DE CONTAS

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	14.100.106	14.100.106	0
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.349.280	10.349.280	0
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	10.349.280	10.349.280	0
3.1.90.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	100.000	100.000	0
3.1.90.03 PENSOES	200.000	200.000	0
3.1.90.09 SALARIO FAMILIA	10.000	10.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.925.228	8.925.228	0
3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS	200.000	200.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	514.052	514.052	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	300.000	300.000	0
3.1.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	100.000	100.000	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.750.826	3.750.826	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	3.750.826	3.750.826	0
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	150.000	150.000	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	650.000	650.000	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	400.000	400.000	0
3.4.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000	100.000	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000	200.000	0
3.4.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	890.402	890.402	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.260.424	1.260.424	0
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000	100.000	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.028.599	1.028.599	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	1.028.599	1.028.599	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.028.599	1.028.599	0
4.5.90.51 OBRAS E INSTALACOES	578.099	578.099	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.500	450.500	0
	15.128.705	15.128.705	0

02000 - TRIBUNAL DE CONTAS
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	SEQ.FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
LEGISLATIVA		15.128.705	10.349.280	0	3.750.826	1.028.599	0	0	0	0
CONTROLE EXTERNO		15.128.705	10.349.280	0	3.750.826	1.028.599	0	0	0	0
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA ESTADUAL		15.128.705	10.349.280	0	3.750.826	1.028.599	0	0	0	0
01.032.0002.2367	0	15.128.705	10.349.280	0	3.750.826	1.028.599	0	0	0	0
CONTROLE LEGAL DA ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA	001	12.299.704	10.199.280	0	1.660.424	440.000	0	0	0	0
Exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades dos poderes estaduais e municipais e das entidades da administração direta e indireta, inclusive das fundações e sociedades instituídas ou mantidas pelo Estado ou Municípios; Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, bem como os atos concessivos de aposentadorias, reformas e pensões, das entidades do Poder Público Estadual e Municipal.	007	2.829.001	150.000	0	2.090.402	588.599	0	0	0	0
TOTAL		15.128.705	10.349.280	0	3.750.826	1.028.599	0	0	0	0
FISCAL		15.128.705	10.349.280	0	3.750.826	1.028.599	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	0

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA — FISCAL: RECURSOS DE TODAS AS FONTES

10000 : GOVERNADORIA DO ESTADO

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	12.434.361	12.269.361	165.000
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.434.361	12.269.361	165.000
3.4.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	93.000	93.000	0
3.4.40.41 CONTRIBUICOES	93.000	93.000	0
3.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	325.586	325.586	0
3.4.50.41 CONTRIBUICOES	325.586	325.586	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	12.015.775	11.850.775	165.000
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	499.000	479.000	20.000
3.4.90.15 DIARIAS - MILITAR	615.194	615.194	0
3.4.90.18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000	20.000	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.875.700	2.835.700	40.000
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	755.778	735.778	20.000
3.4.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	211.400	201.400	10.000
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	502.872	477.872	25.000
3.4.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	103.200	103.200	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.817.321	5.787.321	30.000
3.4.90.47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000	0	10.000
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	375.400	365.400	10.000
3.4.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	230.000	230.000	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.299.645	3.214.645	85.000
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	3.299.645	3.214.645	85.000
4.5.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	190.000	190.000	0
4.5.40.42 AUXILIOS	190.000	190.000	0
4.5.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	139.000	139.000	0
4.5.50.42 AUXILIOS	117.000	117.000	0
4.5.50.53 INVESTIMENTOS-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	22.000	22.000	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	2.970.645	2.885.645	85.000
4.5.90.28 ARRENDAMENTO MERCANTIL	30.000	30.000	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.850.878	2.785.878	75.000
4.5.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	81.767	71.767	10.000
	15.734.006	15.484.006	250.000

10000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
10101 - GABINETE CIVIL

R$ 1,00

FONTE: RECURSOS DO TESOURO — FISCAL: RECURSOS DE TODAS AS FONTES E OUTRAS EXIGENCIAS

ESPECIFICACAO	SUBFUNC.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTIGENCIA
ADMINISTRACAO		5.905.257	0	0	5.713.257	192.000	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		2.885.257	0	0	2.693.257	192.000	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		2.885.257	0	0	2.693.257	192.000	0	0	0	0
04.122.0014.2374	1	2.470.000	0	0	2.308.000	162.000	0	0	0	0
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL	001	2.120.000	0	0	1.958.000	162.000	0	0	0	0
Prestar assistencia e assessoramento ao Chefe do Executivo, através de apoio administrativo que lhe assegurem desenvolver as atividades militares-administrativas em todos os níveis de governo estadual.	010	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0	0
04.122.0014.2400	1	415.257	0	0	385.257	30.000	0	0	0	0
MANUTENCAO DA REPRESENTACAO EM BRASILIA E ESCRITORIO EM BELEM E SAO PAULO	001	244.467	0	0	228.467	16.000	0	0	0	0
Desenvolver atividades de interesse do Governo do Estado do Amapá, através de suas representacoes nas Cidades de Brasília, Belem e Sao Paulo.	010	44.890	0	0	44.890	0.000	0	0	0	0
COMUNICACAO SOCIAL		3.020.000	0	0	3.020.000	0	0	0	0	0
GESTAO DA POLITICA DE COMUNICAOE		3.020.000	0	0	2.020.000	0	0	0	0	0
04.131.0015.2401	1	3.020.000	0	0	2.020.000	0	0	0	0	0
CONDENACAO DO SISTEMA DE COMUNICACAO SOCIAL	001	2.146.700	0	0	2.146.700	0	0	0	0	0
Manter a população amapaense informada dos atos governamentais.	010	873.300	0	0	873.300	0	0	0	0	0
TOTAL		5.905.257	0	0	5.713.257	192.000	0	0	0	0
FISCAL		5.905.257	0	0	5.713.257	192.000	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	0

10.102 - ENTIDADE: *CASA MILITAR*

BASE LEGAL:

- Decreto Nº 0291, de 18/12/1991 - Aprova o Regulamento.
- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
- Decreto Nº 0186, de 28/01/1998 - Aprova o Regulamento.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES :

- assistir de forma direta e imediata o Governador, em assuntos militares de natureza protocolar;
- coordenar as relações do Chefe do Governo com as autoridades militares;
- executar a segurança pessoal do governador e do Vice Governador, de seus familiares, do Palácio e das residências oficiais.

10000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
10102 - CASA MILITAR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESPECIFICAC.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
ADMINISTRACAO		250.942	0	0	210.942	40.000	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		250.942	0	0	210.942	40.000	0	0	0	0
GERIR DE NATUREZA MILITAR E SEGURANCA		250.942	0	0	210.942	40.000	0	0	0	0
04.122.0414.2414	F	250.942	0	0	210.942	40.000	0	0	0	0
AUDITORIA ADMINISTRATIVA DA CASA MILITAR	001	250.942	0	0	210.942	40.000	0	0	0	0
Manter a integridade fisica do Governador, familiares e de autoridades oficiais no Estado.										
TOTAL		250.942	0	0	210.942	40.000	0	0	0	0
FISCAL		250.942	0	0	210.942	40.000	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	0

10.103 - ENTIDADE: *AUDITORIA GERAL DO ESTADO*

BASE LEGAL:

- Decreto Nº 0924, de 18/12/1991 - Aprova o Regulamento.
- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
- Decreto Nº 5223, de 29/10/1997 - Aprova o Regulamento.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- assessorar o Governo do Estado, no que diz respeito à supervisão, inspenção, orientação e controle da aplicação das normas administrativas, financeiras e contábeis, junto às Secretarias de Estado, suas Entidades vinculadas e Órgãos de regime especial.

10000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
10103 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESPECIFICAC.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
ADMINISTRACAO		456.632	0	0	338.865	111.767	0	0	0	0
CONTROLE INTERNO		435.632	0	0	323.865	111.767	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		220.865	0	0	185.865	35.000	0	0	0	0
04.124.0014.2432	F	220.865	0	0	185.865	35.000	0	0	0	0
AUDITORIA ADMINISTRATIVA DA AUDITORIA	001	220.865	0	0	185.865	35.000	0	0	0	0
Viabilizar os recursos humanos e materiais, essenciais ao desenvolvimento das atividades da auditoria.										
CONTROLADORIA CONTABIL E FINANCEIRA INTERNA		206.767	0	0	138.000	68.767	0	0	0	0
04.124.0017.2433	F	122.767	0	0	110.000	12.767	0	0	0	0
OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA	001	122.767	0	0	110.000	12.767	0	0	0	0
Avaliar a regularidade na aplicacao de recursos, a confiabilidade dos contratos internos, o cumprimento da missao institucional e a funcao governial dos orgaos pertencentes a administracao estadual.										
04.124.0017.2434	F	83.000	0	0	28.000	55.000	0	0	0	0
MODERNIZACAO DA AUDITORIA	001	83.000	0	0	28.000	55.000	0	0	0	0
Dotar a Auditoria geral do Estado de recursos que venham a proporcionar celeridade e eficacia na execucao dos servicos executados.										
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
04.128.0018.2435	F	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
TREINAMENTO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	001	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
Promover a capacitacao e especializacao da equipe tecnica, administrativa da auditoria atraves da participacao em cursos, treinamentos, seminarios e congressos especificos.										
TOTAL		456.632	0	0	338.865	111.767	0	0	0	0
FISCAL		456.632	0	0	338.865	111.767	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	0

10.104 - ENTIDADE: *PROCURADORIA GERAL DO ESTADO*

BASE LEGAL:

- Lei Complementar Nº 006, de 18/08/1994 - Organiza a Procuradoria Geral do Amapá, Estabelece o Estatuto dos Procuradores.
- Decreto Nº 5416, de 17/11/1994 - Regulamenta a Lei Complementar Nº 006/1994.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- representar o Estado em caráter exclusivo, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe a defesa de seus direitos e interesse nas áreas judicial e administrativa;

10000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
10104 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ESSENCIAL À JUSTIÇA			701.200	0	0	502.200	199.000	0	0	0	0
REPRESENTAÇÃO JURIDICA E EXTRAJUDICIAL			701.200	0	0	502.200	199.000	0	0	0	0
ASSESSORAMENTO JURIDICO AO PODER EXECUTIVO			701.200	0	0	502.200	199.000	0	0	0	0
03.092.0019.2940	F		701.200	0	0	502.200	199.000	0	0	0	0
MODERNIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA PROCURADORIA		001	701.200	0	0	502.200	199.000	0	0	0	0
Prestar assistencia jurídica ao GEA, compreendendo a sua defesa e representação judicial, bem como o assessoramento e consultoria aos órgãos da administração estadual.											
TOTAL			701.200	0	0	502.200	199.000	0	0	0	0
FISCAL			701.200	0	0	502.200	199.000	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

10.105 - ENTIDADE: *DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO*

BASE LEGAL:

- Lei Complementar Nº 008, de 20/12/1994 - Organiza a Defensoria Pública do Estado do Amapá.

- Decreto Nº 5971, de 28/12/1994 - Regulamenta os artigos 55 a 86, da Lei Nº 008/94.

- Lei Complementar Nº 0012, de 28/06/1996 - Altera o Artigo 67 da Lei Complementar Nº 008/1994.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- prestar assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e a defesa de seus interesses em todos os graus e instâncias.

10000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
10105 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SERVIÇOS DE LIDERANÇA			650.500	0	0	535.500	115.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL			400.000	0	0	325.000	75.000	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			400.000	0	0	325.000	75.000	0	0	0	0
14.122.0014.2444	F		400.000	0	0	325.000	75.000	0	0	0	0
FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PUBLICA		001	400.000	0	0	325.000	75.000	0	0	0	0
Proporcionar aos Recursos Humanos, cursos e seminários de aperfeiçoamento/qualificação; Implantar rede corporativa e ampliar o Sistema de Informática; Aparelhar a sede da DEFENSP e os Núcleos Regionais; Criar a consultoria tecnico-jurídica e administrativa.											
ATIVOS INVESTIMENTAIS, CRÉDITOS E DIVIDAS			250.500	0	0	210.500	40.000	0	0	0	0
DEFESA DO CIDADÃO			250.500	0	0	210.500	40.000	0	0	0	0
14.422.0141.2443	F		250.500	0	0	210.500	40.000	0	0	0	0
ASSISTENCIA JURIDICA GRATUITA		001	250.500	0	0	210.500	40.000	0	0	0	0
Prestar assistencia jurídica/judicial e extrajudicial aos hipossuficientes; Ofertar a assistência jurídica gratuita oferecida aos cidadãos carentes, bem visto a descentralização da assistência jurídica da sede da DEFENSP aos bairros periféricos; Criar a Defensoria dos Direitos Difusos.											
TOTAL			650.500	0	0	535.500	115.000	0	0	0	0
FISCAL			650.500	0	0	535.500	115.000	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

10.106 - ENTIDADE: *POLÍCIA MILITAR*

BASE LEGAL:

- Lei Nº 6.270 de 26/11/1975 - Lei de Criação.

- Constituição Estadual - Capítulo III.

- Lei Complementar Nº 0015, de 09/05/1997.

- Decreto Nº 0147, de 23/01/98 - Regulamenta a Lei Complemetar Nº 0015, de 09/05/97.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- executar o policiamento ostensivo, a fim de assegurar o cumprimento da lei, e a manutenção da ordem pública e atuar de maneira preventiva na defesa do cidadão.

10000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
10106 - POLICIA MILITAR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	SEQ	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
SEGURANÇA PUBLICA			3.505.390	0	0	1.935.988	1.569.402	0	0	0	0
POLICIAMENTO			3.505.390	0	0	1.935.988	1.569.402	0	0	0	0
SEGURANCA DO CIDADAO			3.505.390	0	0	1.935.988	1.569.402	0	0	0	0
06.181.0098.1490		F	1.254.402	0	0	0	1.254.402	0	0	0	0
REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR		001	1.175.000	0	0	0	1.175.000	0	0	0	0
Dotar a Policia Militar de meios para agilizacao no atendimento a coletividade, utilizando a tecnologia adaptada a nossa realidade;		007	79.402	0	0	0	79.402	0	0	0	0
Tratar os destacamentos interiorizados de maneira com vista a atendimento as solicitações das comunidades, principalmente pela existencia de uma extensa rede fluvial no Todo o Estado;											
Modernizar armas e equipamentos utilizados pelo pessoal militar para combater a criminalidade que se organiza e se aparta em avançadas tecnologias.											
06.181.0098.1491		F	525.000	0	0	10.000	515.000	0	0	0	0
REAPARELHAMENTO E EXPANSAO DA POLICIA INTERATIVA		001	158.450	0	0	10.000	148.450	0	0	0	0
Implementar e expandir os serviços de Policia Comunitaria nos bairros da capital do Estado e nas sedes dos municipios interioranos;		007	366.550	0	0	0	366.550	0	0	0	0
Melhorar a qualidade de vida das comunidades atingidas pelo Projeto;											
Reduzir os indices de criminalidade;											
Permitir as comunidades atingidas pelo projeto de participar das decisoes de emprego da Policia comunitaria;											
Proporcionar uma nova filosofia de trabalho.											
06.181.0098.2496		F	1.925.988	0	0	1.925.988	0	0	0	0	0
MANUTENÇAO E OPERACIONALIZAÇAO DA POLICIA MILITAR		001	1.714.704	0	0	1.714.704	0	0	0	0	0
Expandir, autorizar e melhorar a qualidade dos serviços prestados à coletividade;		007	211.284	0	0	211.284	0	0	0	0	0
Promover a atualizacao profissional do pessoal da Policia Militar.											
Racionalizar as atividades, simplificar os procedimentos e desburocratizar a administraçao;											
Utilizar a prestacao de serviços de maneira a se fazer presente nas ações preventivas, visando a reducao da criminalidade causada pelo crescente adensamento populacional e a concentraçao de mao-de-obra ociosa.											
TOTAL			3.505.390	0	0	1.935.988	1.569.402	0	0	0	0
FISCAL			3.505.390	0	0	1.935.988	1.569.402	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

10.107 - ENTIDADE: *CORPO DE BOMBEIROS MILITAR*

BASE LEGAL:

- Decreto Nº 0112, de 23/07/1991 - Vincula o Corpo de Bombeiros à Polícia Militar.

- Decreto Nº 0025, de 09/07/1992 - Dispõe sobre a Transformação da Organização Básica do Corpo de Bombeiros.

- Lei Nº 0343, de 09/05/01997 - Dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- coordenar a defesa civil, os serviços de prevenção e extinção de incêndio , proteção, busca e salvamento, bem como socorro de emergência e fiscalização dos serviços de segurança contra incêndio no Estado.

10000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
10107 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	SEQ	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
SEGURANÇA PUBLICA			1.080.299	0	0	1.024.299	356.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇAO GERAL			710.000	0	0	710.000	30.000	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			710.000	0	0	710.000	30.000	0	0	0	0
06.122.0014.2496		F	700.000	0	0	670.000	30.000	0	0	0	0
MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		001	630.000	0	0	600.000	30.000	0	0	0	0
Manter as principais atribuições administrativas do Corpo de Bombeiros Militar.		007	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0	0
06.122.0014.2497		F	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL AMAPA		007	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
Manter as principais atribuições administrativas e operacionais da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.											
DEFESA CIVIL			1.130.299	0	0	774.299	356.000	0	0	0	0
DEFESA CONTRA SINISTROS			1.130.299	0	0	774.299	356.000	0	0	0	0
06.182.0099.1496		F	370.000	0	0	30.000	340.000	0	0	0	0
REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAPA		001	370.000	0	0	30.000	340.000	0	0	0	0
Dotar o Corpo de Bomeiros Militar de equipamentos necessarios ao cumprimento de suas atribuições constitucionais.											
06.182.0099.1497		F	50.000	0	0	34.000	16.000	0	0	0	0
REAPARELHAMENTO DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO AMAPA		007	50.000	0	0	34.000	16.000	0	0	0	0
Dotar a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de equipamentos adequados ao cumprimento de suas atribuições.											
06.182.0099.2498		F	710.299	0	0	710.299	0	0	0	0	0
OPERACIONALIZAÇAO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		007	710.299	0	0	710.299	0	0	0	0	0
Manter as principais atribuições operacionais do Corpo de Bombeiros Militar.											

15000 : GOVERNADORIA DO ESTADO
15107 : FUNDO DE AMPARO AO MILITAR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ASSISTENCIA SOCIAL			30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
ORIENTAÇÃO JUVENIL CONTRA SINISTROS			30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
08.243.0100.2499			30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
ROBOCÍDIO VOLUNTÁRIO MIRIM		007	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
Manter e complementar a atividade social e educativa executada pela CRMAP com os jovens carentes.											
TOTAL			1.940.299	0	0	1.514.299	386.000	0	0	0	0
FISCAL			1.940.299	0	0	1.514.299	386.000	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

11.101 - ENTIDADE: *GABINETE DO VICE-GOVERNADOR*

BASE LEGAL:

- Decreto Nº 0289, de 18/12/1991 - Aprova o Regulamento.
- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
- Decreto Nº 0146, de 23/01/98 - Aprova o Regulamento.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- prestar assistência direta e imediata ao Vice-Governador nas suas relações oficiais

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA — GERAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11000 : VICE-GOVERNADORIA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	244.668	244.668	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244.668	244.668	0
3.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	244.668	244.668	0
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	50.000	50.000	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.213	30.213	0
3.4.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	6.000	6.000	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.720	25.720	0
3.4.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.480	16.480	0
3.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.946	50.946	0
3.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	59.814	59.814	0
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.495	5.495	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	30.000	30.000	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	30.000	30.000	0
4.5.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
	274.668	274.668	0

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA — FISCAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11000 : VICE-GOVERNADORIA

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	244.668	244.668	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	244.668	244.668	0
3.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	244.668	244.668	0
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	50.000	50.000	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.213	30.213	0
3.4.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	6.000	6.000	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.720	25.720	0
3.4.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.480	16.480	0
3.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.946	50.946	0
3.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	59.814	59.814	0
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.495	5.495	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	30.000	30.000	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	30.000	30.000	0
4.5.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
	274.668	274.668	0

11000 : VICE-GOVERNADORIA
11101 : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO			274.668	0	0	244.668	30.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL			274.668	0	0	244.668	30.000	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			274.668	0	0	244.668	30.000	0	0	0	0
04.122.0014.2505	F		274.668	0	0	244.668	30.000	0	0	0	0
FUNCIONAMENTO DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA		001	274.668	0	0	244.668	30.000	0	0	0	0
Proporcionar a Integração entre o Gabinete do Vice-Governadoria, demais orgãos da Administração Publica e sociedade em geral, através de ações de Relações Publicas.											
TOTAL			274.668	0	0	244.668	30.000	0	0	0	0
FISCAL			274.668	0	0	244.668	30.000	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

12-101 - ENTIDADE: *MINISTÉRIO PÚBLICO*

BASE LEGAL:

- Decreto Nº 0076, de 24/05/1991 Dispõe sobre a Organização e Atribuição.
- Constituição Federal (Artigos 127 a 130).
- Constituição Estadual (Artigo 144 a 152).
- Lei Complementar Federal Nº 075, de 20 de maio de 1993.
- Lei Complementar Estadual Nº 009, de 24 de dezembro de 1994 (Da Autonomia, Da Organização e das Atribuições do Ministério Público).
- Lei Estadual Nº 066, de 03 de maio de 1993.
- Lei Estadual Nº 271, de 10 de maio de 1996(Altera o Plano de Cargos e Carreiras e Reorganiza os Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá).

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover privativamente, a ação penal pública, na forma da Lei;

- promover o inquérito civil e ação civil pública, para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente, do consumidor, do contribuinte, dos grupos socialmente discriminados e qualquer outro interesse difuso e coletivo;

- representar ao Tribunal de Contas do Estado sobre irregularidades no processamento das contas públicas, bem como solicitar inspenções e auditorias financeiras em Prefeituras, Câmaras Municipais, Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios, inclusive Fundações e Sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público.

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA — GERAL — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12000 ; MINISTERIO PUBLICO

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	17.549.156	17.549.156	0
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.435.156	16.435.156	0
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	16.435.156	16.435.156	0
3.1.90.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.050.000	1.050.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.013.156	15.013.156	0
3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS	250.000	250.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.91 SENTENCAS JUDICIARIAS	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.105.000	1.105.000	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.105.000	1.105.000	0
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	80.000	80.000	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	165.000	165.000	0
3.4.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUICOES GRATUITA	10.000	10.000	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.000	25.000	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000	15.000	0
3.4.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	450.000	450.000	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	350.000	350.000	0
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	110.000	110.000	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	110.000	110.000	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	110.000	110.000	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
4.5.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
	17.650.156	17.650.156	0

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA — FISCAL — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

12000 ; MINISTERIO PUBLICO

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	17.549.156	17.549.156	0
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.435.156	16.435.156	0
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	16.435.156	16.435.156	0
3.1.90.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.050.000	1.050.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.013.156	15.013.156	0
3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS	250.000	250.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.91 SENTENCAS JUDICIARIAS	2.000	2.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.105.000	1.105.000	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.105.000	1.105.000	0
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	80.000	80.000	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	165.000	165.000	0
3.4.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUICOES GRATUITA	10.000	10.000	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	25.000	25.000	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000	15.000	0
3.4.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	450.000	450.000	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	350.000	350.000	0
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	110.000	110.000	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	110.000	110.000	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	110.000	110.000	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	100.000	0
4.5.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
	17.650.156	17.650.156	0

12000 - MINISTERIO PUBLICO
13101 - MINISTERIO PUBLICO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	SEQ FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
ESSENCIAL A JUSTIÇA		17.650.156	16.435.156	0	1.105.000	110.000	0	0	0	0
DEFESA DA ORDEM JURIDICA		17.650.156	16.435.156	0	1.105.000	110.000	0	0	0	0
MANTER A ORDEM JURIDICA E OS INTERESSES INDISPONIVEIS		17.650.156	16.435.156	0	1.105.000	110.000	0	0	0	0
03.091.0004.2599	0	17.650.156	16.435.156	0	1.105.000	110.000	0	0	0	0
MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA AFEA	001	13.633.554	13.633.554	0	0	0	0	0	0	0
Assegurar a manutenca da maquina administrativa;	107	4.016.602	2.801.602	0	1.105.000	110.000	0	0	0	0
Incentivar a politica de recursos humanos;										
Consolidar a informatizacao das atividades fim e meio.										
TOTAL		17.650.156	16.435.156	0	1.105.000	110.000	0	0	0	0
FISCAL		17.650.156	16.435.156	0	1.105.000	110.000	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	0

13.101 - <u>ENTIDADE</u>: *SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO*

BASE LEGAL:

- Decreto Nº 0289, de 18/12/1991 - Aprova o Regulamento.

- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

- Decreto Nº 0148, de 23/01/1998 - Aprova o Regulamento.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular políticas e diretrizes no que concerne a Recursos Humanos, Material, Patrimônio, Serviços Gerais, Transportes Oficiais e Comunicação Administrativa;

- executar, coordenar, avaliar e controlar as estratégias no que tange a gestão dos sistemas;

- apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas.

R$ 1,00

GERAL

NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13000 : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	209.940.176	209.824.305	115.871
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	195.974.162	195.974.162	0
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	195.974.162	195.974.162	0
3.1.90.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	800.000	800.000	0
3.1.90.03 PENSOES	1.700.000	1.700.000	0
3.1.90.09 SALARIO FAMILIA	700.000	700.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.743.712	143.743.712	0
3.1.90.12 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	6.000.000	6.000.000	0
3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS	20.000.000	20.000.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	20.530.450	20.530.450	0
3.1.90.17 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR	2.500.000	2.500.000	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.966.014	13.850.143	115.871
3.4.15.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A ENTIDADES NAO INTE GRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1.352.000	1.352.000	0
3.4.15.41 CONTRIBUICOES	1.352.000	1.352.000	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	12.614.014	12.498.143	115.871
3.4.90.04 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.4.90.06 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100.000	100.000	0
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	167.992	167.992	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.866.089	2.858.336	7.753
3.4.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUICOES GRATUITA	2.777	2.777	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	272.513	272.513	0
3.4.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	211.568	170.397	41.171
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	611.199	585.616	25.583
3.4.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	81.408	81.408	0
3.4.90.38 ARRENDAMENTO MERCANTIL	16.628	16.628	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.802.636	7.761.252	41.384
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	189.197	189.197	0
3.4.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	192.117	192.117	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	775.843	761.432	14.411
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	775.843	761.432	14.411
4.5.15.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A ENTIDADE NAO INTEG RANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	111.100	111.100	0
4.5.15.42 AUXILIOS	111.100	111.100	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	664.743	650.332	14.411
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	564.743	550.332	14.411
4.5.90.61 AQUISICAO DE IMOVEIS	100.000	100.000	0
	210.716.019	210.585.737	130.282

R$ 1,00

FISCAL

NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13000 : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	189.940.176	189.824.305	115.871
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175.974.162	175.974.162	0
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	175.974.162	175.974.162	0
3.1.90.01 APOSENTADORIAS E REFORMAS	800.000	800.000	0
3.1.90.03 PENSOES	1.700.000	1.700.000	0
3.1.90.09 SALARIO FAMILIA	700.000	700.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.743.712	143.743.712	0
3.1.90.12 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	6.000.000	6.000.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	20.530.450	20.530.450	0
3.1.90.17 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILITAR	2.500.000	2.500.000	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.966.014	13.850.143	115.871
3.4.15.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A ENTIDADES NAO INTE GRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1.352.000	1.352.000	0
3.4.15.41 CONTRIBUICOES	1.352.000	1.352.000	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	12.614.014	12.498.143	115.871
3.4.90.04 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.4.90.06 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	100.000	100.000	0
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	167.992	167.992	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.866.089	2.858.336	7.753
3.4.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUICOES GRATUITA	2.777	2.777	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	272.513	272.513	0
3.4.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	211.568	170.397	41.171
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	611.199	585.616	25.583
3.4.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	81.408	81.408	0
3.4.90.38 ARRENDAMENTO MERCANTIL	16.628	16.628	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.802.636	7.761.252	41.384
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	189.197	189.197	0
3.4.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	192.117	192.117	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	775.843	761.432	14.411
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	775.843	761.432	14.411
4.5.15.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A ENTIDADE NAO INTEG RANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	111.100	111.100	0
4.5.15.42 AUXILIOS	111.100	111.100	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	664.743	650.332	14.411
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	564.743	550.332	14.411
4.5.90.61 AQUISICAO DE IMOVEIS	100.000	100.000	0
	199.716.019	199.585.737	130.282

R$ 1,00

SEGURIDADE

NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

13000 : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	20.000.000	20.000.000	0
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000.000	20.000.000	0
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	20.000.000	20.000.000	0
3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS	20.000.000	20.000.000	0
	20.000.000	20.000.000	0

13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESPECIFICA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
ADMINISTRACAO		123.794.162	112.474.162	0	9.820.000	500.000	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		123.794.162	112.474.162	0	9.820.000	500.000	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		10.320.000	0	0	9.820.000	500.000	0	0	0	0
04.122.0014.2595 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO Dotar a Secretaria de Estado da Administracao de condicoes de desenvolver suas atividades com eficiencia e eficacia.	F 001	4.800.000	0	0	4.300.000	500.000	0	0	0	0
04.122.0014.2597 DISPENDIO COM PAGAMENTO DE AGUA E ENERGIA ELETRICA DA ADMINISTRACAO ESTADUAL Controlar e acompanhar os gastos efetuados com consumo de agua e energia eletrica do GEA.	F 001	5.520.000	0	0	5.520.000	0	0	0	0	0
DISPENDIO COM PESSOAL CIVIL E MILITAR		112.474.162	112.474.162	0	0	0	0	0	0	0
04.122.0413.2595 ENCARGOS COM SERVIDORES ESTADUAIS Efetuar o pagamento dos Servidores do Estado do Amapa, tanto pessoal civil, quanto militar.	F 001 / 007	112.474.162 / 105.900.118 / 7.344.044	112.474.162 / 105.900.118 / 7.344.044	0 / 0 / 0	0 / 0 / 0	0 / 0 / 0	0 / 0 / 0	0 / 0 / 0	0 / 0 / 0	0 / 0 / 0
PREVIDENCIA SOCIAL		20.000.000	20.000.000	0	0	0	0	0	0	0
PREVIDENCIA BASICA		20.000.000	20.000.000	0	0	0	0	0	0	0
PREVIDENCIA SOCIAL BASICA		20.000.000	20.000.000	0	0	0	0	0	0	0
09.271.0027.2598 ENCARGOS DA PREVIDENCIA SOCIAL DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA Alocar recursos visando o pagamento de obrigacoes patronais pertinentes aos orgaos da Administracao Direta do Poder Executivo.	F 001	20.000.000	20.000.000	0	0	0	0	0	0	0
EDUCACAO		61.300.000	60.000.000	0	1.300.000	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		18.300.000	17.000.000	0	1.300.000	0	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		18.300.000	17.000.000	0	1.300.000	0	0	0	0	0
12.122.0014.2597 DISPENDIO COM PAGAMENTO DE AGUA E ENERGIA ELETRICA DA SEDUC EDUCACAO Controlar e acompanhar todos os gastos efetuados com consumo de agua e energia eletrica da Secretaria	F 001	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0	0

13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
13101 : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS								
ESPECIFICACAO	CONFONTE		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
de Educacao.											
12.122.0014.2004	F		17.000.000	17.000.000	0	0	0	0	0	0	0
ENCARGOS COM PESSOAL DO SETOR EDUCACAO		001	17.000.000	17.000.000	0	0	0	0	0	0	0
Custear despesas com os servidores da Ensino Educacional.											
ENSINO FUNDAMENTAL			43.000.000	43.000.000	0	0	0	0	0	0	0
UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			43.000.000	43.000.000	0	0	0	0	0	0	0
12.361.0049.2045	F		43.000.000	43.000.000	0	0	0	0	0	0	0
ENCARGOS COM PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL		001	43.000.000	43.000.000	0	0	0	0	0	0	0
Custear despesas com os servidores do Ensino Fundamental.											
DIREITOS DA CIDADANIA			2.500.000	2.500.000	0	0	0	0	0	0	0
PROTEÇAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			2.500.000	2.500.000	0	0	0	0	0	0	0
VALE TRANSPORTE			2.500.000	2.500.000	0	0	0	0	0	0	0
04.331.0023.2000	F		2.500.000	2.500.000	0	0	0	0	0	0	0
MANUTENCAO DO PROGRAMA DO VALE TRANSPORTE		001	2.500.000	2.500.000	0	0	0	0	0	0	0
Assegurar ao Servidor Publico Estadual, independe de Regime Juridico e remuneracao, o direito a obtencao de vale transporte para custear seu transito casa/trabalho/casa.											
ENCARGOS ESPECIAIS			1.463.100	0	0	1.352.000	111.100	0	0	0	0
TRANSFERENCIAS			1.463.100	0	0	1.352.000	111.100	0	0	0	0
.			1.463.100	0	0	1.352.000	111.100	0	0	0	0
20.845.0000.2001	F		1.463.100	0	0	1.352.000	111.100	0	0	0	0
APOIO FINANCEIRO AO INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA - IPESAP		000	1.463.100	0	0	1.352.000	111.100	0	0	0	0
Prestar assistencia, fomento, execucao e pesquisa cientifica nas areas de saude, educacao, tecnologia da informacao, meio ambiente, ciencia e tecnologia e servicos publicos, em parceria com o Poder Publico, mediante Contrato de Gestao.											
TOTAL			201.057.262	175.974.162	0	12.472.000	611.100	0	0	0	0
FISCAL			189.057.262	175.974.162	0	12.472.000	611.100	0	0	0	0
SEGURIDADE			12.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0

14.101 - ENTIDADE: *SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA*

BASE LEGAL:

- Decreto Nº 0299, de 18/12/1991 - Aprova o Regulamento.
- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
- Decreto Nº 0149, de 23/01/1998 - Aprova o Regulamento

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular e executar a política econômica, tributária, fiscal e financeira do Estado;
- controlar a arrecadação dos tributos, taxas e contribuições de melhorias;
- prever a receita e executar a contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial;
- apoiar e supervisionar as atividades pelas suas entidades vinculadas.

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA — GERAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14000 : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	47.061.043	47.061.043	0
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.155.000	13.155.000	0
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	13.155.000	13.155.000	0
3.1.90.91 SENTENCAS JUDICIARIAS	13.155.000	13.155.000	0
3.2.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	4.560.192	4.560.192	0
3.2.90.00 APLICACOES DIRETAS	4.560.192	4.560.192	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	3.644.592	3.644.592	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	915.600	915.600	0
3.3.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	834.000	834.000	0
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	834.000	834.000	0
3.3.90.21 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	333.600	333.600	0
3.3.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	500.400	500.400	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.511.851	20.511.851	0
3.4.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	21.259.119	21.259.119	0
3.4.40.41 CONTRIBUICOES	21.259.119	21.259.119	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	7.252.732	7.252.732	0
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	63.900	63.900	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	274.101	274.101	0
3.4.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUICOES GRATUITA	5.000	5.000	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	92.500	92.500	0
3.4.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	400.000	400.000	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	389.900	389.900	0
3.4.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	140.800	140.800	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	556.990	556.990	0
3.4.90.47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.253.889	5.253.889	0
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	75.652	75.652	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	6.279.648	6.279.648	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	744.617	744.617	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	744.617	744.617	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	744.617	744.617	0

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA — GERAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14000 : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4.7.00.00 AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	4.701.031	4.701.031	0
4.7.90.00 APLICACOES DIRETAS	4.701.031	4.701.031	0
4.7.90.71 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.701.031	4.701.031	0
4.8.00.00 AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	834.000	834.000	0
4.8.90.00 APLICACOES DIRETAS	834.000	834.000	0
4.8.90.71 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	834.000	834.000	0
	33.340.691	33.340.691	0

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA — FISCAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14000 : SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	47.061.043	47.061.043	0
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.155.000	13.155.000	0
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	13.155.000	13.155.000	0
3.1.90.91 SENTENCAS JUDICIARIAS	13.155.000	13.155.000	0
3.2.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	4.560.192	4.560.192	0
3.2.90.00 APLICACOES DIRETAS	4.560.192	4.560.192	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	3.644.592	3.644.592	0
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	915.600	915.600	0
3.3.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	834.000	834.000	0
3.3.90.00 APLICACOES DIRETAS	834.000	834.000	0
3.3.90.21 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	333.600	333.600	0
3.3.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	500.400	500.400	0

3.4.00.00 DUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.511.851	28.511.851	0
3.4.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	21.259.119	21.259.119	0
3.4.40.41 CONTRIBUICOES	21.259.119	21.259.119	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	7.252.732	7.252.732	0
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	63.900	63.900	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	274.101	274.101	0
3.4.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUICOES GRATUITA	5.000	5.000	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	92.500	92.500	0
3.4.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	400.000	400.000	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	389.990	389.990	0
3.4.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	140.800	140.800	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	556.990	556.990	0
3.4.90.47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.253.889	5.253.889	0
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	75.652	75.652	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	6.279.648	6.279.648	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	744.617	744.617	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	744.617	744.617	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	744.617	744.617	0
4.7.00.00 AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	4.701.031	4.701.031	0
4.7.90.00 APLICACOES DIRETAS	4.701.031	4.701.031	0
4.7.90.71 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.701.031	4.701.031	0
4.8.00.00 AMORTIZACAO DA DIVIDA EXTERNA	834.000	834.000	0
4.8.90.00 APLICACOES DIRETAS	834.000	834.000	0
4.8.90.71 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	834.000	834.000	0
	53.340.691	53.340.691	0

14000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
JUDICIARIA			13.150.000	13.150.000	0	0	0	0	0	0	0
AGAO JUDICIARIA			13.150.000	13.150.000	0	0	0	0	0	0	0
ATENDIMENTO A PRECATORIOS REQUISITORIOS			13.150.000	13.150.000	0	0	0	0	0	0	0
02.061.0026.2617	F		13.150.000	13.150.000	0	0	0	0	0	0	0
DISPENDIO COM CAUSAS TRABALHISTAS		001	13.150.000	13.150.000	0	0	0	0	0	0	0
Atender ao disposto no art. 100 e seus paragrafos 1º e 2º da Constituicao Federal.											
ADMINISTRAÇAO			2.559.544	3.000	0	1.909.927	644.617	0	0	0	0
ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA			2.559.544	3.000	0	1.909.927	644.617	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			427.625	3.000	0	382.625	40.000	0	0	0	0
04.122.0014.2615	F		427.625	3.000	0	382.625	40.000	0	0	0	0
MANUTENCAO ADMINISTRATIVA E PROGRAMATICA DA SEFAZ		001	210.948	3.000	0	203.948	4	0	0	0	0
Melhorar e assistir o sistema de informacoes da Sefaz, melhorando as condicoes de Recursos de materiais e equipamentos que possibilitem a boa desempenho das atividades		047	215.652	0	0	175.652	40.000	0	0	0	0
		000	1.025	0	0	1.025	0	0	0	0	0
Implantar uma rede que interligue todos os departamentos da Sefaz, e alguns sistemas que proporcionem o gerenciamento de informacoes dentro da Secretaria;											
Implantar terminais do SIAFER em pontos estrategicos, bem como painel contendo de forma clara e objetiva a referida execucao, com o titulo " Como gastamos o seu dinheiro".											
FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DE ARRECADACAO FISCAL			2.131.919	0	0	1.527.302	604.617	0	0	0	0
04.123.0024.2616	F		2.131.919	0	0	1.527.302	604.617	0	0	0	0
COORDENACAO DO SISTEMA FISICO ARRECADADOR		001	747.420	0	0	747.420	0	0	0	0	0
Modernizar e instrumentalizar a Diretoria de Administracao Tributaria com ferramentas capazes de oferecer as condicoes necessarias para a execucao de suas atividades com maior eficiencia.		046	787.644	0	0	300.000	487.644	0	0	0	0
		047	593.779	0	0	476.006	116.773	0	0	0	0
		000	3.076	0	0	3.076	0	0	0	0	0
PREVIDENCIA SOCIAL			5.253.889	0	0	5.253.889	0	0	0	0	0
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			5.253.889	0	0	5.253.889	0	0	0	0	0
PROGRAMA DE FORMACAO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO			5.253.889	0	0	5.253.889	0	0	0	0	0
09.272.0027.2618	F		5.253.889	0	0	5.253.889	0	0	0	0	0
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO/PASEP		001	4.367.304	0	0	4.367.304	0	0	0	0	0
Atender o disposto no paragrafo 3º do art. 239 da Constituicao Federal		047	811.137	0	0	811.137	0	0	0	0	0
		000	55	0	0	55	0	0	0	0	0
		014	54.693	0	0	54.693	0	0	0	0	0
		011	16.417	0	0	16.417	0	0	0	0	0
		012	13.283	0	0	13.283	0	0	0	0	0
ENCARGOS ESPECIAIS			32.277.258	0	5.394.192	21.348.435	0	0	5.535.631	0	0
SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA			9.344.823	0	4.560.192	38.000	0	0	4.741.631	0	0
.			9.344.823	0	4.560.192	38.000	0	0	4.741.631	0	0
28.843.0000.2619	F		9.344.823	0	4.560.192	38.000	0	0	4.741.631	0	0
AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO/DIVIDA INTERNA		001	9.344.823	0	4.560.192	38.000	0	0	4.741.631	0	0
Atender os encargos financeiros do Estado, em virtude de emprestimos realizados junto a Caixa Economica Federal e Banco do Brasil.											
SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA			1.710.116	0	834.000	50.116	0	0	824.000	0	0
.			1.710.116	0	834.000	50.116	0	0	824.000	0	0
28.844.0000.2620	F		1.710.116	0	834.000	50.116	0	0	824.000	0	0
AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO/DIVIDA EXTERNA		001	1.710.116	0	834.000	50.116	0	0	824.000	0	0
Atender os encargos financeiros do Estado, em virtude de emprestimos realizados junto ao Banco do Brasil e Caixa Economica Federal.											
TRANSFERENCIAS			21.259.119	0	0	21.259.119	0	0	0	0	0
.			21.259.119	0	0	21.259.119	0	0	0	0	0
28.845.0000.2621	F		21.259.119	0	0	21.259.119	0	0	0	0	0
TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS		047	20.998.693	0	0	20.998.693	0	0	0	0	0
Atender o disposto no art. 172, incisos III e IV, da Constituicao Estadual.		011	260.426	0	0	260.426	0	0	0	0	0
TOTAL			53.340.691	13.153.000	5.394.192	28.511.851	644.617	0	5.535.631	0	0
FISCAL			53.340.691	13.153.000	5.394.192	28.511.851	644.617	0	5.535.631	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

15-101 - ENTIDADE: *SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL*

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
- Decreto Nº 3131, de 16/05/1997 - Aprova o Regulamento.
- Decreto Nº 0225, de 05/02/1998 - Regulamenta o Art. 27 da Lei Nº 0338, de 16/04/97.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- articular com o Sistema Federal de Planejamento visando compatibilizar e integrar, as ações do Planejamento Estadual às diretrizes e sistemáticas de elaboração e execução de planos, programas e projetos governamentais;
- coordenar e realizar estudos de interesse da política de desenvolvimento do Estado;
- orientar os Órgãos Governamentais na elaboração de seus orçamentos anuais;
- apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas.

R$ 1,00

GERAL

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
15000 : SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO			
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.696.064	4.761.983	934.081
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	377.595	258.595	119.000
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	377.595	258.595	119.000
3.1.90.06 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.000	0	2.000
3.1.90.09 SALARIO FAMILIA	3.500	3.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	311.000	224.000	87.000
3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS	56.095	26.095	30.000
3.1.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000	5.000	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.318.469	4.503.388	815.081
3.4.15.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A ENTIDADES NAO INTE GRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1.118.653	1.118.653	0
3.4.15.41 CONTRIBUICOES	1.118.653	1.118.653	0
3.4.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	40.000	40.000	0
3.4.20.41 CONTRIBUICOES	40.000	40.000	0
3.4.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	155.115	155.115	0
3.4.40.41 CONTRIBUICOES	155.115	155.115	0
3.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI VOS	934.426	934.426	0
3.4.50.41 CONTRIBUICOES	934.426	934.426	0
3.4.72.00 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR - ORGANISMO INTERNACIONAIS	30.000	30.000	0
3.4.72.41 CONTRIBUICOES	30.000	30.000	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	3.062.275	2.247.194	815.081
3.4.90.04 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	169.377	149.377	20.000
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	311.651	271.239	40.412
3.4.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUICOES GRATUITA	6.000	1.000	5.000
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	245.035	193.035	52.000
3.4.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	402.014	296.266	105.748
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	357.964	205.080	152.884
3.4.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	155.746	155.746	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.366.488	937.451	429.037
3.4.90.91 SENTENCAS JUDICIARIAS	2.000	2.000	0
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.000	14.000	0
3.4.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	22.000	12.000	10.000
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.931.372	2.324.153	607.619
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	2.931.372	2.324.153	607.619
4.5.15.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A ENTIDADE NAO INTEG RANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	735.208	735.208	0
4.5.15.42 AUXILIOS	145.000	145.000	0
4.5.15.65 CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	590.208	590.208	0
4.5.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	30.000	30.000	0
4.5.20.42 AUXILIOS	30.000	30.000	0
4.5.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	295.426	295.426	0
4.5.40.42 AUXILIOS	295.426	295.426	0
4.5.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI VOS	824.779	824.779	0
4.5.50.42 AUXILIOS	824.779	824.779	0
4.5.72.00 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR - ORGANISMOS INTERNACIONAIS	117.812	117.812	0
4.5.72.42 AUXILIOS	117.812	117.812	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	928.547	320.928	607.619
4.5.90.51 OBRAS E INSTALACOES	127.160	0	127.160
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	787.387	308.928	478.459
4.5.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.000	12.000	2.000
	8.627.836	7.086.136	1.541.700

R$ 1,00

FISCAL

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
15000 : SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO			
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.696.064	4.761.983	934.081
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	377.595	258.595	119.000
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	377.595	258.595	119.000
3.1.90.06 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.000	0	2.000
3.1.90.09 SALARIO FAMILIA	3.500	3.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	311.000	224.000	87.000
3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS	56.095	26.095	30.000
3.1.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000	5.000	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.318.469	4.503.388	815.081
3.4.15.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A ENTIDADES NAO INTE GRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	1.118.653	1.118.653	0
3.4.15.41 CONTRIBUICOES	1.118.653	1.118.653	0
3.4.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	40.000	40.000	0
3.4.20.41 CONTRIBUICOES	40.000	40.000	0
3.4.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	155.115	155.115	0
3.4.40.41 CONTRIBUICOES	155.115	155.115	0
3.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI VOS	934.426	934.426	0
3.4.50.41 CONTRIBUICOES	934.426	934.426	0
3.4.72.00 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR - ORGANISMO INTERNACIONAIS	30.000	30.000	0
3.4.72.41 CONTRIBUICOES	30.000	30.000	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	3.062.275	2.247.194	815.081
3.4.90.04 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	169.377	149.377	20.000
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	311.651	271.239	40.412
3.4.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUICOES GRATUITA	6.000	1.000	5.000
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	245.035	193.035	52.000
3.4.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	402.014	296.266	105.748
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	357.964	205.080	152.884
3.4.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	155.746	155.746	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.366.488	937.451	429.037
3.4.90.91 SENTENCAS JUDICIARIAS	2.000	2.000	0
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.000	12.000	2.000
3.4.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	22.000	12.000	10.000
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.931.372	2.324.153	607.619
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	2.931.372	2.324.153	607.619
4.5.15.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A ENTIDADE NAO INTEG RANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	735.208	735.208	0
4.5.15.42 AUXILIOS	145.000	145.000	0
4.5.15.65 CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	590.208	590.208	0
4.5.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	30.000	30.000	0
4.5.20.42 AUXILIOS	30.000	30.000	0
4.5.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	295.426	295.426	0
4.5.40.42 AUXILIOS	295.426	295.426	0
4.5.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI VOS	824.779	824.779	0
4.5.50.42 AUXILIOS	824.779	824.779	0
4.5.72.00 TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR - ORGANISMOS INTERNACIONAIS	117.812	117.812	0
4.5.72.42 AUXILIOS	117.812	117.812	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	928.547	320.928	607.619
4.5.90.51 OBRAS E INSTALACOES	127.160	0	127.160
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	787.387	308.928	478.459
4.5.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.000	12.000	2.000
	8.627.836	7.086.136	1.541.700

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESPECIFICAC.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
ADMINISTRACAO		2.079.000	0	0	1.652.574	426.426	0	0	0	0
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		1.356.943	0	0	1.011.906	345.037	0	0	0	0
INTEGRACAO ENTRE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		1.081.409	0	0	763.981	317.428	0	0	0	0
04.121.0029.2620 FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO ESTADUAL E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	F 001	1.081.409	0	0	763.981	317.428	0	0	0	0
Agregar as acoes de planejamento, orcamento e informacoes visando o planejamento, o acompanhamento e a avaliacao das acoes publicas, alem de envidar esforcos no aperfeicoamento dos instrumentos e mecanismos empregados pelo Sistema de Planejamento; Fortalecer o processo de municipalizacao atraves de acoes que viabilizem a descentralizacao administrativa no habito das relacoes entre o Estado, Municipio e a Sociedade Civil Organizada. Prestar suporte tecnico, financeiro e executivo aos projetos prioritarios do Governo do Estado, segundo as preceitos do PPSA.										

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			279.458	0	0	247.925	26.333	0	0	0	0
04.123.0019.2427			279.458	0	0	247.925	26.333	0	0	0	0
AMPLIFICAMENTO DA PROGRAMA ADMINISTRATIVA		001	279.458	0	0	247.925	26.333	0	0	0	0
Promover a reorganização da estrutura do Poder Executivo, através da adoção de métodos e processos administrativos, buscando a eficácia da prestabilidade dos serviços públicos.											
ADMINISTRAÇÃO GERAL			723.843	0	0	691.552	32.291	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			723.843	0	0	691.552	32.291	0	0	0	0
04.122.0014.2427			723.843	0	0	691.552	32.291	0	0	0	0
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEPLAN		001	723.843	0	0	691.552	32.291	0	0	0	0
Apoiar administrativamente a execução das atividades a serem desenvolvidas no exercício de ano 2000.											
ENCARGOS ESPECIAIS			3.796.432	0	0	2.886.632	1.367.799	0	0	0	0
TRANSFERENCIAS			2.284.249	0	0	2.886.632	1.111.591	0	0	0	0
			2.284.249	0	0	2.886.632	1.111.591	0	0	0	0
28.843.0006.2618			2.284.249	0	0	2.886.632	1.111.591	0	0	0	0
APOIO A SETORES PRODUTIVOS E A PROGRAMAS EMERGENCIAIS		001	2.234.889	0	0	1.461.632	773.256	0	0	0	0
Transferência de recursos financeiros via convênios a setores privatizados do governo, visando a descentralização das ações do Estado e a fortalecer a participação das cidades na realização de seus interesses coletivos através das parcerias, bem como, o atendimento a Programas Emergenciais.		010	449.335	0	0	425.000	324.335	0	0	0	0
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			399.248	0	0	0	399.248	0	0	0	0
			399.248	0	0	0	399.248	0	0	0	0
28.844.0000.1611			399.248	0	0	0	399.248	0	0	0	0
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL VOTAD DA AGENCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ - AFAP		001	399.248	0	0	0	399.248	0	0	0	0
Fomentar as interrelações econômicas entre os setores produtivos existentes na seus aspectos econômico, social e cultural passando pela estabelecimento das bases para uma economia dinâmica, diversificada e sustentável; Incentivar a autonomia e a participação da sociedade civil para o desenvolvimento econômico, social e cultural das cidades, criando emprego e renda sustentável; Oferecer serviços de créditos agrícola, financeiros e condizentes com a realidade da nossa economia local.											
TOTAL			5.876.334	0	0	3.742.111	2.134.223	0	0	0	0
FISCAL			5.876.334	0	0	3.742.111	2.134.223	0	0	0	0
SEGURIDAD			0	0	0	0	0	0	0	0	0

16.101- ENTIDADE: *SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLOR. E DO ABASTECIMENTO*

BASE LEGAL:

- Decreto Nº 0297, de 18/12/1991 - Aprova o Regulamento.

- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular e executar a política estadual de desenvolvimento agrícola, pecuária, pesqueira, florestal da indústria rural e do abastecimento;

- controlar e fiscalizar a defesa sanitária, vegetal e animal;

- articular medidas visando a melhoria da qualidade de vida da população rural;

- formular e coordenar a política estadual de regularização fundiária e assentamentos rurais;

- apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas.

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA — GERAL — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

16000 : SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PESCA, FLORESTAL E

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	6.781.844	6.461.844	320.000
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.781.844	6.461.844	320.000
3.4.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	66.588	66.588	0
3.4.20.41 CONTRIBUICOES	66.588	66.588	0
3.4.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	373.410	373.410	0
3.4.40.41 CONTRIBUICOES	373.410	373.410	0
3.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	237.630	237.630	0
3.4.50.41 CONTRIBUICOES	237.630	237.630	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	6.104.216	5.784.216	320.000
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	551.000	501.000	50.000
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.086.531	936.531	150.000
3.4.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUICOES GRATUITA	26.000	26.000	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	137.950	133.950	4.000
3.4.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	88.000	88.000	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.331.642	1.277.642	54.000
3.4.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	251.000	246.000	5.000
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.258.985	2.201.985	57.000
3.4.90.47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000	10.000	0
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	241.100	241.100	0
3.4.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	122.000	122.000	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.305.183	2.305.183	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	2.305.183	2.305.183	0
4.5.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	4.268	4.268	0
4.5.20.42 AUXILIOS	4.268	4.268	0
4.5.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	20.000	20.000	0
4.5.40.42 AUXILIOS	20.000	20.000	0
4.5.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.472.649	1.472.649	0
4.5.50.42 AUXILIOS	1.472.649	1.472.649	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	808.266	808.266	0
4.5.90.51 OBRAS E INSTALACOES	111.000	111.000	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	677.266	677.266	0
4.5.90.91 SENTENCAS JUDICIARIAS	20.000	20.000	0
	9.087.027	8.767.027	320.000

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA — FISCAL — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

16000 : SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PESCA, FLORESTAL E

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	6.781.844	6.461.844	320.000
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.781.844	6.461.844	320.000
3.4.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	66.588	66.588	0
3.4.20.41 CONTRIBUICOES	66.588	66.588	0
3.4.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	373.410	373.410	0
3.4.40.41 CONTRIBUICOES	373.410	373.410	0
3.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	237.630	237.630	0
3.4.50.41 CONTRIBUICOES	237.630	237.630	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	6.104.216	5.784.216	320.000
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	551.000	501.000	50.000
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.086.531	936.531	150.000
3.4.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUICOES GRATUITA	26.000	26.000	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	137.950	133.950	4.000
3.4.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	88.000	88.000	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.331.642	1.277.642	54.000
3.4.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	251.000	246.000	5.000
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.258.985	2.201.985	57.000
3.4.90.47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000	10.000	0
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	241.100	241.100	0
3.4.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	122.000	122.000	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.305.183	2.305.183	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	2.305.183	2.305.183	0
4.5.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	4.268	4.268	0
4.5.20.42 AUXILIOS	4.268	4.268	0
4.5.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	20.000	20.000	0
4.5.40.42 AUXILIOS	20.000	20.000	0
4.5.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.472.649	1.472.649	0
4.5.50.42 AUXILIOS	1.472.649	1.472.649	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	808.266	808.266	0
4.5.90.51 OBRAS E INSTALACOES	111.000	111.000	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	677.266	677.266	0
4.5.90.91 SENTENCAS JUDICIARIAS	20.000	20.000	0
	9.087.027	8.767.027	320.000

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PESCA, FLORESTAL E DO ABASTECIMENTO
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTAL E DO ABASTECIMENTO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — FILIGRANA DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
AGRICULTURA		4.402.852	0	0	3.944.542	457.951	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.522.441	0	0	1.368.525	153.916	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		1.522.441	0	0	1.368.525	153.916	0	0	0	0
20.122.0014.2044	1	1.496.884	0	0	1.346.884	150.000	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA	001	1.312.884	0	0	1.162.884	150.000	0	0	0	0
Prover a SEAF de recursos materiais, financeiros e humanos, no sentido de proporcionar o apoio técnico-operacional ao desenvolvimento de suas funções; Celebrar contratos e convênios de interesse da administração pública; Promover a modernização e a racionalização da SEAF, a fim de adequar suas formas de atuação às exigências do novo modelo agrícola, ao trabalho compartilhado com os beneficiários do processo, bem como ao aperfeiçoamento e promoção de seus recursos humanos.	010	184.000	0	0	184.000	0	0	0	0	0
20.122.0014.2652	1	25.957	0	0	21.991	3.966	0	0	0	0
BANCO DE DADOS AGROPECUÁRIO/ESTATÍSTICA	001	25.957	0	0	21.991	3.966	0	0	0	0
Sistematizar a coleta, o tratamento e a difusão de dados do setor agroestatístico do Amapá.										
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		41.000	0	0	41.000	0	0	0	0	0
APOIO A PESCA		41.000	0	0	41.000	0	0	0	0	0
20.244.0040.2643	1	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0	0
FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DAS ORGANIZAÇÕES DE PESCA	001	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0	0
Apoiar através de recursos financeiros técnicos e materiais, a construção e reforma de sedes, colônias assim como eventos culturais da classe dos pescadores.										
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL		2.074.269	0	0	2.014.689	59.580	0	0	0	0
SISTEMAS AGROFLORESTAIS		377.827	0	0	371.559	6.268	0	0	0	0
20.601.0040.1625	1	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	0
APOIO A PRODUTORES DE SEMENTES E MUDAS FLORESTAIS,FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS	001	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	0
Produtores rurais do Estado atendidos com mudas de espécies frutíferas, florestais e ornamentais e sementes certificadas de arroz, milho e feijão.										
20.601.0040.2643	1	267.827	0	0	262.559	6.268	0	0	0	0
MANEJO FLORESTAL	001	158.969	0	0	158.969	0	0	0	0	0
Implantar no Amapá uma política florestal corrente, que proporcione o interesse pelo manejo e de suporte para agregação de valores aos produtos vegetais oriundos das florestas naturais do Estado.	010	108.858	0	0	104.590	4.268	0	0	0	0
AGROINDÚSTRIA		126.942	0	0	71.125	55.817	0	0	0	0
20.601.0041.2649	1	126.942	0	0	71.125	55.817	0	0	0	0
APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS OBTIDOS DAS SAF'S	010	126.942	0	0	71.125	55.817	0	0	0	0
Produtores rurais do Estado atendidos com o beneficiamento de sua produção e o consequente aumento de sua renda familiar, através da verticalização da produção.										
APOIO AO ARMAZENAMENTO E À COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO		1.570.000	0	0	1.570.000	0	0	0	0	0
20.601.0044.1623	1	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0	0
EMBRA-ESTRUTURA DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO E AO ABASTECIMENTO	001	53.305	0	0	53.305	0	0	0	0	0
Assegurar ao produtor rural condições de instalações físicas adequadas para que possa fazer comercialização de sua produção agroestrativestas diretamente com o consumidor nrou atacadista, na forma natura ou processada, contribuindo para abastecimento alimentar da população.	010	16.695	0	0	16.695	0	0	0	0	0
20.601.0044.2649	1	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0	0
ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	001	1.142.250	0	0	1.142.250	0	0	0	0	0
Proporcionar meios e condições de formas adequadas e suficientes para que o produtor rural e suas organizações possam realizar o escoamento seguro e oportuno de suas produções agrícolas para comercialização na Feira do Produtor Rural.	010	357.750	0	0	357.750	0	0	0	0	0
PRODUÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL		343.600	0	0	304.023	39.577	0	0	0	0
APOIO À PESCA		37.000	0	0	24.423	12.577	0	0	0	0
20.602.0042.2648	1	37.000	0	0	24.423	12.577	0	0	0	0
UNIDADE EXPERIMENTAL DE CARCINICULTURA	004	37.000	0	0	24.423	12.577	0	0	0	0
Implantar projeto experimental de engorda de camarão R.A. em tanque rede para determinar tecnicamente o melhor procedimento para o crescimento da espécie; Promover aproveitamento do camarão jovem capturado no rio, fazendo a recria evitando-se a desperdício da pesca tradicional desse produto, tendo introduzir técnicas de beneficiamento para a elaboração de novos produtos e aproveitamento do subproduto.										
APOIO À PECUÁRIA		86.000	0	0	76.000	8.000	0	0	0	0
20.602.0047.1622	1	45.000	0	0	37.000	8.000	0	0	0	0
CRIAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES	010	45.000	0	0	37.000	8.000	0	0	0	0
Implantar unidades demonstrativas e de produção, para criação de catitas, caetanos e marrecas, visando incentivar e difundir esta atividade a nível de pequenas propriedades rurais.										
20.602.0047.2650	1	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0	0
BELHORAMENTO ZOOTÉCNICO DO REBANHO	010	41.000	0	0	41.000	0	0	0	0	0
Melhoramento zootécnico do rebanho bovino, ovino e plantel de aves do Estado do Amapá.										
EXPOSIÇÕES E FEIRAS		220.000	0	0	202.000	18.000	0	0	0	0
20.602.0049.2651	1	220.000	0	0	202.000	18.000	0	0	0	0
APOIO A EVENTOS	010	220.000	0	0	202.000	18.000	0	0	0	0
Realização das Exposições e Feiras dos Municípios de Macapá, bem como apoio a eventos realizados no Parque de Exposições Engenheiro Agrônomo Antonio Roberto Ferreira da Silva.										
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		215.224	0	0	171.974	43.250	0	0	0	0
DEFESA AGROPECUÁRIA		215.224	0	0	171.974	43.250	0	0	0	0
20.604.0048.1623	1	110.000	0	0	72.000	38.000	0	0	0	0
IMPLANTAÇÃO DOS SERV. DE CLASSIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE PROD. E SUBPROD. DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL	004	110.000	0	0	72.000	38.000	0	0	0	0
Definir as características de identidade, qualidade, rotulagem e marcas de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal do Estado do Amapá.										

20.604.0000.1625	F		195.236	0	0	99.986	5.250	0	0	0	0
IMPLANTACAO DA DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO AMAPA		001	195.236	0	0	99.986	5.250	0	0	0	0
Implantacao em todo Estado atividades de controle, fiscalizacao e monitoramento do transito de animais, vegetais, seus produtos e subprodutos e dos insumos agropecuarios; Executar, no nivel estadual, acoes de defesa e vigilancia agropecuaria atraves do diagnostico, prevencao e controle de pragas e doencas, que acometam as culturas e criacoes.										
ABASTECIMENTO			297.847	0	0	63.829	142.018	0	0	0	0
APOIO AO ESCOAMENTO E A COMERCIALIZACAO DA PRODUCAO			297.847	0	0	63.829	142.018	0	0	0	0
20.605.0000.1629	F		297.847	0	0	63.829	142.018	0	0	0	0
AMPLIACAO DA INFRA-ESTRUTURA DE CONSERVACAO E ARMAZENAMENTO		001	297.847	0	0	63.829	142.018	0	0	0	0
Infra-estruturas implantadas para apoiar a coleta e comercializacao de castanha, infra-estrutura de frios ampliada para o beneficiamento do pescado e area infra-estrutura de armazagem de pesca construida.										
TOTAL			4.403.853	0	0	2.966.002	437.851	0	0	0	0
FISCAL			4.403.853	0	0	2.966.002	437.851	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

17.101 - ENTIDADE: *SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO*

BASE LEGAL:

- Decreto Nº 0297, de 18/12/1991 - Aprova o Regulamento.

- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar, supervisionar e controlar a ação do Governo relativa à educação;

- controlar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos de ensino, de diferentes graus e níveis, públicos e particulares;

- apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas.

R$ 1,00

GERAL
NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

17000 : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	55.161.508	55.111.508	50.000
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.161.508	55.111.508	50.000
3.4.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	200.000	200.000	0
3.4.20.41 CONTRIBUICOES	200.000	200.000	0
3.4.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.926.264	1.926.264	0
3.4.40.41 CONTRIBUICOES	1.926.264	1.926.264	0
3.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	25.441.212	25.441.212	0
3.4.50.41 CONTRIBUICOES	25.441.212	25.441.212	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	27.594.032	27.544.032	50.000
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	386.412	386.412	0
3.4.90.18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.046.400	3.046.400	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.547.483	2.522.483	25.000
3.4.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUICOES GRATUITA	293.000	293.000	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	257.000	257.000	0
3.4.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	767.982	767.982	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.779.798	1.754.798	25.000
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.101.834	15.101.834	0
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.396.123	1.396.123	0
3.4.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	18.000	18.000	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	7.985.353	7.985.353	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	7.985.353	7.985.353	0
4.5.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.805.000	2.805.000	0
4.5.50.42 AUXILIOS	2.805.000	2.805.000	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	5.180.353	5.180.353	0
4.5.90.51 OBRAS E INSTALACOES	1.000.000	1.000.000	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.180.353	4.180.353	0
	63.146.861	63.096.861	50.000

R$ 1,00

FISCAL
NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

17000 : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	55.161.508	55.111.508	50.000
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.161.508	55.111.508	50.000
3.4.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	200.000	200.000	0
3.4.20.41 CONTRIBUICOES	200.000	200.000	0
3.4.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.926.264	1.926.264	0
3.4.40.41 CONTRIBUICOES	1.926.264	1.926.264	0
3.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	25.441.212	25.441.212	0
3.4.50.41 CONTRIBUICOES	25.441.212	25.441.212	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	27.594.032	27.544.032	50.000
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	386.412	386.412	0
3.4.90.18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.046.400	3.046.400	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.547.483	2.522.483	25.000
3.4.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUICOES GRATUITA	293.000	293.000	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	257.000	257.000	0
3.4.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	767.982	767.982	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.779.798	1.754.798	25.000
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.101.834	15.101.834	0
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.396.123	1.396.123	0
3.4.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	18.000	18.000	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	7.985.353	7.985.353	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	7.985.353	7.985.353	0
4.5.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.805.000	2.805.000	0
4.5.50.42 AUXILIOS	2.805.000	2.805.000	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	5.180.353	5.180.353	0
4.5.90.51 OBRAS E INSTALACOES	1.000.000	1.000.000	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.180.353	4.180.353	0
	63.146.861	63.096.861	50.000

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTIGENCIA
EDUCACAO			68.201.161	0	0	53.015.034	7.266.084	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL			24.360.160	0	0	24.356.160	2.010.000	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			11.974.623	0	0	10.974.623	1.000.000	0	0	0	0
12.122.0014.2603	F		19.974.623	0	0	10.974.623	1.000.000	0	0	0	0
MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SEED		001	8.821.440	0	0	7.821.440	1.000.000	0	0	0	0
Dar suporte as atividades administrativas, de planejamento e pesquisa educacional desenvolvidas pela SEED.		067	1.734.262	0	0	1.734.262	0	0	0	0	0
		098	1.383	0	0	1.383	0	0	0	0	0
		010	1.417.328	0	0	1.417.328	0	0	0	0	0
FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZACAO DO SIS-			7.183.137	0	0	6.183.137	1.000.000	0	0	0	0
12.122.0072.1646	F		3.605.700	0	0	2.605.700	1.000.000	0	0	0	0
COOPERACAO NACIONAL E INTERNACIONAL		001	34.300	0	0	34.300	0	0	0	0	0
Estabelecer intercambio continuo e sistematico com outras instituicoes educacionais, especialmente, as do Pleito dos Bayanas, visando a constituicao de oportunidades de convivencias que estimulem o processo educacional.		043	3.571.400	0	0	2.571.400	1.000.000	0	0	0	0

12.122.0072.2694	F		3.266.090	0	0	3.266.090	0	0	0	0	0
ADMINISTRACAO DESCONCENTRALIZADA		001	3.266.090	0	0	3.266.090	0	0	0	0	0
Promover a participacao (interna e externa) na gestão educacional, desconcentrando o processo decisorio e agilizando os procedimentos administrativo-financeiro-pedagogicos;											
Garantir a oferta da Educacao Infantil ate que seja concluido o processo de municipalizacao;											
Iniciar o processo de municipalizacao do Ensino Fundamental.											
12.122.0072.2695	F		310.547	0	0	310.547	0	0	0	0	0
AVALIACAO DE DESEMPENHO DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCACAO		001	310.547	0	0	310.547	0	0	0	0	0
Realizar estudos e pesquisas voltados para a compreensao e configuracao social da realidade amapaense, de forma a possibilitar a compreensao e a explicacao dos niveis de desempenho do sistema educacional;											
Organizar as informacoes educacionais, possibilitando sua utilizacao como parametro para orientar o planejamento educacional.											
ASSISTENCIA AO EDUCANDO			7.202.400	0	0	7.192.400	10.000	0	0	0	0
12.122.0073.2696	F		7.202.400	0	0	7.192.400	10.000	0	0	0	0
APOIO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO		007	7.202.400	0	0	7.192.400	10.000	0	0	0	0
Oferecer alimentacao escolar, utilizando produtos regionais (frutas, verduras, legumes e pescados), gerando renda dentro da comunidade onde sao produzidos e/ou adquiridos;											
ENSINO FUNDAMENTAL			32.949.653	0	0	26.829.529	6.211.004	0	0	0	0
UNIVERSALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			30.299.529	0	0	26.749.529	3.550.000	0	0	0	0
12.361.0069.2686	F		28.439.857	0	0	25.139.857	3.300.000	0	0	0	0
MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL		001	20.642.456	0	0	18.341.702	2.300.756	0	0	0	0
Custear as atividades administrativas basicas e essenciais para o pleno funcionamento das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental.		002	881.655	0	0	81.655	800.000	0	0	0	0
		007	6.715.500	0	0	6.715.500	0	0	0	0	0
		012	199.244	0	0	0	199.244	0	0	0	0
12.361.0069.2687	F		1.860.000	0	0	1.860.000	0	0	0	0	0
VALORIZACAO DO PROFISSIONAL DE EDUCACAO		001	28.437	0	0	28.437	0	0	0	0	0
Implantar programa de formacao continuada de professores, na relativa exercicio, promovendo o crescimento profissional em suas diferentes dimensoes;		007	817.171	0	0	817.171	0	0	0	0	0
		011	221.363	0	0	221.363	0	0	0	0	0
		012	132.029	0	0	132.029	0	0	0	0	0
Implantar o Plano de Carreira dos Profissionais do Magisterio Publico Estadual;											
Desenvolver um sistema de avaliacao do Ensino Fundamental, abrangendo os Sistemas Estadual, Municipal e Particular.											
12.361.0069.2688	F		840.672	0	0	590.672	250.000	0	0	0	0
ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		001	840.672	0	0	590.672	250.000	0	0	0	0
Promover a elevacao dos padroes de qualidade do ensino, a partir da assessoramento tecnico-pedagogico, continuo e sistematico, visando ao aumento dos niveis de rendimento do Sistema Estadual.											
INVESTIMENTO NO SISTEMA EDUCACIONAL			1.761.084	0	0	100.000	1.661.084	0	0	0	0
12.361.0074.2697	F		1.761.084	0	0	100.000	1.661.084	0	0	0	0
SISTEMA INTEGRADO DE INFORMACOES GERENCIAIS		001	1.536.084	0	0	100.000	1.436.084	0	0	0	0
Assegurar as unidades Administrativas o acesso a informacoes sistematizadas e atualizadas que permita a real visualizacao das necessidades, possibilitando avaliacao e retro-alimentacao das acoes administrativo-pedagogicas, visando a melhoria da qualidade de Ensino.		007	225.000	0	0	0	225.000	0	0	0	0
ENSINO MEDIO			1.899.369	0	0	1.855.369	45.000	0	0	0	0
ESTRUTURAÇAO E CONSOLIDAÇAO DA EDUCAÇAO PROFISSIONAL			432.977	0	0	412.977	20.000	0	0	0	0
12.362.0070.2689	F		103.977	0	0	83.977	20.000	0	0	0	0
MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS ESCOLAS TECNICAS E PROFISSIONAIS		001	103.977	0	0	83.977	20.000	0	0	0	0
Manter as atividades administrativas basicas e essenciais para o pleno funcionamento da Escola Tecnica Estadual e das Escolas de Ensino Medio Profissionalizante.											
12.362.0070.2690	F		329.000	0	0	329.000	0	0	0	0	0
REFORMA E IMPLEMENTACAO DA EDUCAÇAO PROFISSIONAL		001	329.000	0	0	329.000	0	0	0	0	0
Promover a estruturacao da Educacao Profissional, em consonancia com as exigencias da Lei nº 9394/96 e com os eixos de desenvolvimento do Estado.											
DEMOCRATIZAÇAO DAS OPORTUNIDADES EDUCACIONAIS			1.447.392	0	0	1.422.392	25.000	0	0	0	0
12.362.0071.2691	F		625.490	0	0	625.490	0	0	0	0	0
OFICINAS DE CAPACITACAO E DE PRODUCAO DE MATERIAIS DIDATICOS		001	625.490	0	0	625.490	0	0	0	0	0
Capacitar profissionais do magisterio que atuam no Ensino Medio;											
Viabilizar a producao e impressao de material didatico.											
12.362.0071.2692	F		725.002	0	0	700.002	25.000	0	0	0	0
MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DAS ESCOLAS DO ENSINO MEDIO		001	725.002	0	0	700.002	25.000	0	0	0	0
Manter as atividades administrativas basicas e essenciais para o pleno funcionamento das Escolas Estaduais de Ensino Medio.											
12.362.0071.2693	F		96.900	0	0	96.900	0	0	0	0	0
REFORMULACAO E DESENVOLVIMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO MEDIO		001	96.900	0	0	96.900	0	0	0	0	0
Promover a reforma do Ensino Medio, visando sua adequacao a Lei nº 9394/96 e as necessidades socio-economicas do Estado;											
Manter as acoes educacionais do Ensino Medio Regular, modular e supletivo em todos os Municipios do do Estado.											
TOTAL			40.201.142	0	0	33.015.050	7.266.084	0	0	0	0
FISCAL			40.201.142	0	0	33.015.050	7.266.084	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

17.102 - ENTIDADE: *DEPARTAMENTO ESTADUAL DO DESPORTO E LAZER*

BASE LEGAL:

- Decreto Nº 4998, de 05/09/1994 - Aprova o Regulamento.

- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular, planejar, coordenar e executar a política de desenvolvimento do desporto e lazer junto à classe estudantil, associações de bairros e diversos segmentos da sociedade civil.

E/000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
E/102 - DESENVOLVIMENTO ESTADUAL DO DESPORTO E LAZER

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	SUBTOTAL	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
DESPORTO E LAZER		600.010	0	0	260.510	31.500	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		290.510	0	0	259.010	31.500	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		290.510	0	0	259.010	31.500	0	0	0	0
27.122.0014.2716	0	290.510	0	0	259.010	31.500	0	0	0	0
MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO DR.	001	290.510	0	0	259.010	31.500	0	0	0	0
Custear despesas de funcionamento, manter e conservar os bens e instalacoes de seu patrimonio e suprir as necessidades de manutencao de sua estrutura fisica e atividades administrativas.										
DESPORTO DE RENDIMENTO		183.000	0	0	183.000	0	0	0	0	0
ASSISTENCIA AO DESPORTO E LAZER		183.000	0	0	183.000	0	0	0	0	0
27.812.0075.2717	0	183.000	0	0	183.000	0	0	0	0	0
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO	001	183.000	0	0	183.000	0	0	0	0	0
Promover a melhoria no atendimento do Desporto de Rendimento no Estado do Amapá.										
DESPORTO COMUNITARIO		211.500	0	0	211.500	0	0	0	0	0
ASSISTENCIA AO DESPORTO E LAZER		211.500	0	0	211.500	0	0	0	0	0
27.812.0075.2712	0	211.500	0	0	211.500	0	0	0	0	0
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO ESCOLAR E DE PARTICIPACAO	001	211.500	0	0	211.500	0	0	0	0	0
Promover a melhoria no atendimento no habito do Desporto Escolar e de Participacao.										
LAZER		95.000	0	0	95.000	0	0	0	0	0
ASSISTENCIA AO DESPORTO E LAZER		95.000	0	0	95.000	0	0	0	0	0
27.812.0075.2711	0	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0	0
EXPANSAO E MELHORIA DAS ATIVIDADES DE LAZER COMUNITARIO	001	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0	0
Apoiar e desenvolver atividades na area de lazer comunitario										
TOTAL		600.010	0	0	260.510	31.500	0	0	0	0
FISCAL		600.010	0	0	260.510	31.500	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	0

18.101 - ENTIDADE: *SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA*

BASE LEGAL:

- Decreto Nº 0296, de 18/12/1991 - Aprova o Regulamento.
- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
- Decreto Nº 5245, de 31/10/1997 - Aprova o Regulamento.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular e executar As politicas de desenvolvimento urbano, obras e serviços, saneamento básico, energia elétrica e transportes intermodais;
- planejar e executar os serviços técnicos relacionados à erosão e macrodrenagem;
- apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas.

R$ 1,00

GERAL — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

NATUREZA DA DESPESA

18000 : SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.041.648	4.041.648	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.041.648	4.041.648	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	4.041.648	4.041.648	0
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	700.000	700.000	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.085.000	1.085.000	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	110.000	110.000	0
3.4.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	80.000	80.000	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	170.000	170.000	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.764.248	1.764.248	0
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	132.400	132.400	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	41.527.272	41.527.272	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	41.227.272	41.227.272	0
4.5.15.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A ENTIDADE NAO INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	7.779.630	7.779.630	0
4.5.15.51 OBRAS E INSTALACOES	1.561.030	1.561.030	0
4.5.15.65 CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	6.218.600	6.218.600	0
4.5.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.000.000	1.000.000	0
4.5.40.42 AUXILIOS	1.000.000	1.000.000	0
4.5.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.330.000	1.330.000	0
4.5.50.42 AUXILIOS	1.330.000	1.330.000	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	31.117.634	31.117.634	0
4.5.90.51 OBRAS E INSTALACOES	30.128.550	30.128.550	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	839.084	839.084	0
4.5.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	150.000	150.000	0
4.6.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	300.000	300.000	0
4.6.90.00 APLICACOES DIRETAS	300.000	300.000	0
4.6.90.61 AQUISICAO DE IMOVEIS	300.000	300.000	0
	45.568.920	45.568.920	0

R$ 1,00

FISCAL — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

NATUREZA DA DESPESA

18000 : SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.041.648	4.041.648	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.041.648	4.041.648	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	4.041.648	4.041.648	0
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	700.000	700.000	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.085.000	1.085.000	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	110.000	110.000	0
3.4.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	80.000	80.000	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	170.000	170.000	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.764.248	1.764.248	0
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	132.400	132.400	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	41.527.272	41.527.272	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	41.227.272	41.227.272	0
4.5.15.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A ENTIDADE NAO INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	7.779.630	7.779.630	0
4.5.15.51 OBRAS E INSTALACOES	1.561.030	1.561.030	0
4.5.15.65 CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	6.218.600	6.218.600	0
4.5.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.000.000	1.000.000	0
4.5.40.42 AUXILIOS	1.000.000	1.000.000	0
4.5.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.330.000	1.330.000	0
4.5.50.42 AUXILIOS	1.330.000	1.330.000	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	31.117.634	31.117.634	0
4.5.90.51 OBRAS E INSTALACOES	30.128.550	30.128.550	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	839.084	839.084	0
4.5.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	150.000	150.000	0
4.6.00.00 INVERSOES FINANCEIRAS	300.000	300.000	
4.6.90.00 APLICACOES DIRETAS	300.000	300.000	
4.6.90.61 AQUISICAO DE IMOVEIS	300.000	300.000	
	45.568.920	45.568.920	0

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
TITULO - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	SEQ	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO			5.936.500	0	0	1.070.000	4.866.500	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.936.500	0	0	1.070.000	4.866.500	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			1.170.000	0	0	920.000	250.000	0	0	0	0
04.122.0014.2716	F		1.170.000	0	0	920.000	250.000	0	0	0	0
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEINF		001	800.000	0	0	670.000	130.000	0	0	0	0
Dotar a Secretaria de meios administrativos e financeiros, a fim de proporcionar condições necessárias ao desempenho de suas atividades.		007	370.000	0	0	250.000	120.000	0	0	0	0
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			4.766.500	0	0	150.000	4.616.500	0	0	0	0
04.122.0014.1643	F		4.066.417	0	0	150.000	3.916.417	0	0	0	0
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS		001	3.473.417	0	0	150.000	3.323.417	0	0	0	0
Dotar o Estado de meios de uma rede predial adequada ao funcionamento da Administração.		007	537.000	0	0	0	537.000	0	0	0	0
04.122.0014.1598	F		789.183	0	0	0	789.183	0	0	0	0
AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		001	750.183	0	0	0	750.183	0	0	0	0
Ampliar e reformar os prédios da Secretaria de Estado da Fazenda, da Secretaria de Estado de Administração, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Centro de Formação de Recursos Humanos, visando manter o funcionamento adequado das atividades administrativas.		007	38.000	0	0	0	38.000	0	0	0	0
SEGURANÇA PUBLICA			1.098.903	0	0	0	1.098.903	0	0	0	0
POLICIAMENTO			1.098.903	0	0	0	1.098.903	0	0	0	0
EDIFICAÇÕES PUBLICAS			1.098.903	0	0	0	1.098.903	0	0	0	0
06.181.0114.1669	F		1.098.903	0	0	0	1.098.903	0	0	0	0
AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO SETOR SEGURANÇA		001	923.903	0	0	0	923.903	0	0	0	0
Construir, ampliar e reformar a rede física, visando modernizar e otimizar as condições operacionais no Capital e interior do Estado.		007	175.000	0	0	0	175.000	0	0	0	0
EDUCAÇÃO			10.396.000	0	0	0	10.396.000	0	0	0	0
ENSINO FUNDAMENTAL			10.396.000	0	0	0	10.396.000	0	0	0	0
INVESTIMENTO NO SISTEMA EDUCACIONAL			10.396.000	0	0	0	10.396.000	0	0	0	0
12.361.0074.1647	F		10.396.000	0	0	0	10.396.000	0	0	0	0
EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA FISICA E ADMINISTRATIVA		001	10.396.000	0	0	0	10.396.000	0	0	0	0
Expandir sistematicamente a rede física escolar do Sistema Estadual através de construção, reforma e ampliação de prédios escolares, visando a redução do deficit de atendimento escolar na melhoria do desempenho dos alunos matriculados nos diferentes níveis e modalidades de ensino.											
URBANISMO			8.139.967	0	0	30.000	7.809.967	300.000	0	0	0
INFRA-ESTRUTURA URBANA			8.139.967	0	0	30.000	7.809.967	300.000	0	0	0
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA			8.139.967	0	0	30.000	7.809.967	300.000	0	0	0
15.451.0115.1666	F		8.139.967	0	0	30.000	7.809.967	300.000	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE AREAS URBANAS		001	8.139.967	0	0	30.000	7.809.967	300.000	0	0	0
Desenvolver os perímetros urbanos das cidades, dotando de infra-estrutura adequada a fim de possibilitar a melhoria da qualidade de vida da população através da superação qualitativa do deficit urbano, e do desenvolvimento do setor habitacional e urbanístico do Estado.											
SANEAMENTO			2.000.300	0	0	105.000	1.895.300	0	0	0	0
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			2.000.300	0	0	105.000	1.895.300	0	0	0	0
ERADICAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			2.000.300	0	0	105.000	1.895.300	0	0	0	0
17.512.0116.1667	F		2.000.300	0	0	105.000	1.895.300	0	0	0	0
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA URBANO DE SANEAMENTO		001	878.211	0	0	105.000	773.211	0	0	0	0
Promover a expansão dos níveis de saneamento geral,		007	572.790	0	0	0	572.790	0	0	0	0
através de obras de micro drenagem.		011	549.499	0	0	0	549.499	0	0	0	0
ENERGIA			7.779.638	0	0	0	7.779.638	0	0	0	0
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			7.779.638	0	0	0	7.779.638	0	0	0	0
			7.779.638	0	0	0	7.779.638	0	0	0	0
25.846.0000.1629	F		2.927.576	0	0	0	2.927.576	0	0	0	0
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ		001	2.927.576	0	0	0	2.927.576	0	0	0	0
Promover os serviços essenciais de distribuição de energia elétrica, na consonância com a legislação vigente, visando garantir a sua continuidade e tornar competitivo o desenvolvimento estadual.											
25.846.0000.1680	F		4.852.062	0	0	0	4.852.062	0	0	0	0
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPÁ		001	1.291.027	0	0	0	1.291.027	0	0	0	0
Ampliar a oferta de água tratada, com consequente elevação do nível de atendimento da população, com decisivo fator de promoção da saúde, com a redução das doenças de veiculação hídrica, responsável por cerca de 65% das internações hospitalares.		005	3.561.035	0	0	0	3.561.035	0	0	0	0
TOTAL			35.351.000	0	0	1.205.000	33.846.000	300.000	0	0	0
FISCAL			35.351.000	0	0	1.205.000	33.846.000	300.000	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

18.102 - ENTIDADE: *DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES*

BASE LEGAL:

- Lei N° 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

- Decreto N° 0439, de 25/02/1998 - Aprova o Regulamento.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular e executar a política viária e de transportes do Estado;

- manter e exercer as atividades de engenharia e segurança do trânsito nas rodovias estaduais e nas federais delegadas;

- normatizar, controlar e fiscalizar as atividades de transportes rodoviários de passageiros e cargas;

- programar, coordenar e executar as atividades operacionais de transportes aéreos no âmbito do Estado.

18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
18102 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
TRANSPORTE		10.217.832	0	0	2.836.648	7.381.184	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		689.000	0	0	423.648	265.352	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		689.000	0	0	423.648	265.352	0	0	0	0
26.122.0404.2720	F	689.000	0	0	423.648	265.352	0	0	0	0
MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO DETRAP	001	253.648	0	0	253.648	100.000	0	0	0	0
Promover o Departamento Estadual de Transportes das condições administrativas necessarias para a boa desempenho das atividades fins, possibilitando a eficiencia, fiscalização e direção geral	007	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0	0
	009	265.352	0	0	0	265.352	0	0	0	0
TRANSPORTE AEREO		1.434.000	0	0	458.000	976.000	0	0	0	0
INFRA-ESTRUTURA AEROPORTARIA		1.434.000	0	0	458.000	976.000	0	0	0	0
26.701.0119.1605	F	1.434.000	0	0	458.000	976.000	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA AEROVIARIO	001	1.434.000	0	0	458.000	976.000	0	0	0	0
Implantar, ampliar, pavimentar e manter a infra-estrutura de Aeroportos e Pista de Pouso no Estado do Amapá.										
TRANSPORTE RODOVIARIO		6.482.332	0	0	1.665.000	4.817.332	0	0	0	0
INFRA ESTRUTURA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL		865.000	0	0	0	865.000	0	0	0	0
26.782.0120.1606	F	865.000	0	0	0	865.000	0	0	0	0
IMPLANTACAO E CONSERVACAO DE TERMINAIS RODOVIARIOS	001	865.000	0	0	0	865.000	0	0	0	0
Conservar e Ampliar a infra-estrutura do Transporte Coletivo Rodoviario Intermunicipal de Passageiros										
INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA		5.617.332	0	0	1.665.000	4.217.332	0	0	0	0
26.782.0121.1607	F	5.617.332	0	0	1.665.000	4.217.332	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO E CONSERVACAO DO SISTEMA RODOVIARIO	001	4.345.442	0	0	1.665.000	2.680.442	0	0	0	0
Ampliar, melhorar e conservar a malha rodoviaria do Estado do Amapá.	007	1.271.890	0	0	0	1.271.890	0	0	0	0
TRANSPORTE HIDROVIARIO		1.617.500	0	0	550.000	1.067.500	0	0	0	0
INFRA-ESTRUTURA HIDROVIARIA		1.617.500	0	0	550.000	1.067.500	0	0	0	0
26.784.0122.1608	F	1.617.500	0	0	550.000	1.067.500	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA HIDROVIARIO	001	1.617.500	0	0	550.000	1.067.500	0	0	0	0
Implantar, ampliar e conservar a infra-estrutura do Sistema Hidroviario do Estado do Amapá.										
TOTAL		10.217.832	0	0	2.836.648	7.381.184	0	0	0	0
FISCAL		10.217.832	0	0	2.836.648	7.381.184	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	0

19.101 - ENTIDADE: *SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA*

BASE LEGAL:

- Decreto Nº 0302, de 18/12/1991 - Aprova o Regulamento.

- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular e executar a política de justiça social e de segurança pública do Estado;

- exercer as funções de polícia judiciária e estabelecimento de diretrizes do sistema prisional;

- coordenar a aplicação da legislação de trânsito, exercendo seu controle de fiscalização nos centros urbanos e rodovias estaduais;

- apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas.

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA — GERAL — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

19000 : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.117.141	4.117.141	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.117.141	4.117.141	0
3.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	700.000	700.000	0
3.4.50.41 CONTRIBUICOES	700.000	700.000	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	3.417.141	3.417.141	0
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	269.000	269.000	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	945.831	945.831	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	224.000	224.000	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	367.750	367.750	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.540.560	1.540.560	0
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000	30.000	0
3.4.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	100.000	100.000	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	847.000	847.000	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	847.000	847.000	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	847.000	847.000	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	842.000	842.000	0
4.5.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
	4.964.141	4.964.141	0

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA — FISCAL — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

19000 : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.117.141	4.117.141	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.117.141	4.117.141	0
3.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	700.000	700.000	0
3.4.50.41 CONTRIBUICOES	700.000	700.000	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	3.417.141	3.417.141	0
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	269.000	269.000	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	945.831	945.831	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	224.000	224.000	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	367.750	367.750	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.540.560	1.540.560	0
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	30.000	30.000	0
3.4.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	100.000	100.000	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	847.000	847.000	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	847.000	847.000	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	847.000	847.000	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	842.000	842.000	0
4.5.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
	4.964.141	4.964.141	0

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SEGURANÇA PÚBLICA			2.490.496	0	0	1.890.496	600.000	0	0	0	0
POLICIAMENTO			2.490.496	0	0	1.890.496	600.000	0	0	0	0
SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA			1.350.496	0	0	850.496	500.000	0	0	0	0
06.181.0101.2724	F		1.350.496	0	0	850.496	500.000	0	0	0	0
ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA		001	920.009	0	0	620.009	300.000	0	0	0	0
Dotar a Secretaria de uma moderna estrutura para a área de Segurança Pública em termos de sua organização e funcionamento, visando à integração de suas ações, à racionalização de seus recursos e à transformação de comportamento dos seus componentes.		007	230.487	0	0	230.487	0	0	0	0	0
COMBATE À CRIMINALIDADE			1.250.000	0	0	950.000	300.000	0	0	0	0
06.181.0102.2725	F		1.250.000	0	0	950.000	300.000	0	0	0	0
FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL		001	980.000	0	0	680.000	300.000	0	0	0	0
Manter em funcionamento a estrutura da Delegacia Geral de Polícia Civil objetivando o desempenho satisfatório de todas as Unidades Operacionais subordinadas.		007	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0	0
DIREITOS DA CIDADANIA			1.350.000	0	0	1.250.000	100.000	0	0	0	0
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL			1.350.000	0	0	1.250.000	100.000	0	0	0	0
RESSOCIALIZAÇÃO E REEDUCAÇÃO DO APENADO			1.350.000	0	0	1.250.000	100.000	0	0	0	0
14.421.0103.2726	F		1.350.000	0	0	1.250.000	100.000	0	0	0	0
FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO		001	879.000	0	0	879.000	0	0	0	0	0
Moderniz ar e ativar as condições intra estruturais do Complexo Penitenciário do Amapá a fim de proporcionar as condições necessárias ao reingresso do detento na sociedade após o cumprimento da pena.		007	471.000	0	0	371.000	100.000	0	0	0	0
TOTAL			3.750.496	0	0	3.050.496	700.000	0	0	0	0
FISCAL			3.750.496	0	0	3.050.496	700.000	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

19.102 - ENTIDADE: *DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO*

BASE LEGAL:

- Decreto Nº 0306, de 18/12/1991 - Aprova o Regulamento.

- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- programar, coordenar, orientar, fiscalizar e controlar a execução das atividades de administração, segurança e engenharia do tráfego e do trânsito;

- Expedir certificado de Propriedade e habilitar condutores de veículos;

- realizar perícias;

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
19102 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SEGURANÇA PÚBLICA			1.329.697	0	0	1.257.697	72.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL			550.360	0	0	550.360	0	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			550.360	0	0	550.360	0	0	0	0	0
06.122.0014.2733	F		550.360	0	0	550.360	0	0	0	0	0
FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		001	264.000	0	0	264.000	0	0	0	0	0
Suprir as necessidades, com aquisição de serviços e materiais, que o órgão requer, dentro de suas atividades específicas, para proporcionar à população um bom atendimento e um trânsito civilizado.		007	286.360	0	0	286.360	0	0	0	0	0
POLICIAMENTO			573.737	0	0	501.737	72.000	0	0	0	0
SEMALTRANSU, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO			573.737	0	0	501.737	72.000	0	0	0	0
06.181.0104.2734	F		573.737	0	0	501.737	72.000	0	0	0	0
SERVIÇOS OPERACIONAIS DE TRÂNSITO		001	407.194	0	0	340.194	67.000	0	0	0	0
Oferecer ao cidadão condições de funcionamento dos serviços realizados pelo DETRAN, acompanhando o desenvolvimento da política de tráfego e de trânsito, na capital e no interior, levando-se em consideração o crescente aumento da frota de veículos automotores.		007	166.543	0	0	161.543	5.000	0	0	0	0
TOTAL			1.329.697	0	0	1.257.697	72.000	0	0	0	0
FISCAL			1.329.697	0	0	1.257.697	72.000	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

25.101 - ENTIDADE: *SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE*

BASE LEGAL:

- Decreto Nº 0304, de 18/12/1991 - Aprova o Regulamento.

- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular e coordenar as políticas de Meio Ambiente;

- apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas.

R$ 1,00

GERAL

NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

25000 : SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.579.703	3.579.703	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.579.703	3.579.703	0
3.4.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	14.000	14.000	0
3.4.40.41 CONTRIBUICOES	14.000	14.000	0
3.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	23.000	23.000	0
3.4.50.41 CONTRIBUICOES	23.000	23.000	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	3.542.703	3.542.703	0
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	307.096	307.096	0
3.4.90.18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.400	10.400	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	865.299	865.299	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	218.069	218.069	0
3.4.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	453.110	453.110	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	301.125	301.125	0
3.4.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	132.000	132.000	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.204.804	1.204.804	0
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000	12.000	0
3.4.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	38.800	38.800	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.061.789	1.061.789	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	1.061.789	1.061.789	0
4.5.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	6.000	6.000	0
4.5.50.42 AUXILIOS	6.000	6.000	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.055.789	1.055.789	0
4.5.90.51 OBRAS E INSTALACOES	24.236	24.236	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.019.553	1.019.553	0
4.5.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000	12.000	0
	4.641.492	4.641.492	0

R$ 1,00

FISCAL

NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

25000 : SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.579.703	3.579.703	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.579.703	3.579.703	0
3.4.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	14.000	14.000	0
3.4.40.41 CONTRIBUICOES	14.000	14.000	0
3.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	23.000	23.000	0
3.4.50.41 CONTRIBUICOES	23.000	23.000	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	3.542.703	3.542.703	0
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	307.096	307.096	0
3.4.90.18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.400	10.400	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	865.299	865.299	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	218.069	218.069	0
3.4.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	453.110	453.110	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	301.125	301.125	0
3.4.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	132.000	132.000	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.204.804	1.204.804	0
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000	12.000	0
3.4.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	38.800	38.800	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.061.789	1.061.789	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	1.061.789	1.061.789	0
4.5.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	6.000	6.000	0
4.5.50.42 AUXILIOS	6.000	6.000	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.055.789	1.055.789	0
4.5.90.51 OBRAS E INSTALACOES	24.236	24.236	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.019.553	1.019.553	0
4.5.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000	12.000	0
	4.641.492	4.641.492	0

[illegible]

R$ 1,00

ESPECIFICADA	DESTINAR.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
SEMA AMBIENTAL		4.641.492	0	0	3.579.703	1.061.789	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		695.010	0	0	518.010	177.000	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		695.010	0	0	518.010	177.000	0	0	0	0
18.122.0014.2037 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMA	1 001	695.010	0	0	518.010	177.000	0	0	0	0
Assegurar o apoio indispensavel a execução dos projetos, atividades fins da Secretaria, fornecendo o suporte tecnico-administrativo que viabilize as ações institucionais da SEMA.										
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		3.826.892	0	0	2.959.703	866.789	0	0	0	0
GESTÃO DOS RECURSOS AMBIENTAIS		247.900	0	0	193.150	54.750	0	0	0	0
18.541.0154.2038 MONITORAMENTO DOS RECURSOS AMBIENTAIS NO ESTADO DO AMAPÁ	1	247.900	0	0	193.150	54.750	0	0	0	0
	1 001	247.900	0	0	193.150	54.750	0	0	0	0
Promover o monitoramento dos recursos naturais do Estado, de forma integrada e descentralizada visando garantir o controle, o dimensionamento, a protecão e a recuperação do meio ambiente.										
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO AMAPÁ		3.295.972	0	0	2.504.416	791.556	0	0	0	0
18.541.0155.1733 POLITICAS DE RECURSOS NATURAIS	1	3.295.972	0	0	2.504.416	791.556	0	0	0	0
	1 001	402.776	0	0	294.600	108.176	0	0	0	0
	1 005	2.893.196	0	0	2.209.816	683.380	0	0	0	0
Desenvolver na parceria com instituições nacionais e internacionais, projetos para conservação e uso sustentavel dos recursos naturais e elevação do padrão socio-ambiental do Estado do Amapá.										
GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO		116.000	0	0	87.000	29.000	0	0	0	0
18.541.0156.2039 ADMINISTRAÇÃO E MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL	1	116.000	0	0	87.000	29.000	0	0	0	0
	1 001	116.000	0	0	87.000	29.000	0	0	0	0
Promover a Administração e o Manejo das unidades de Conservação do Estado, em parceria com os orgãos afins, alem de identificar ecossistemas ameaçados, que necessitam ser protegidos legalmente.										
EDUCAÇÃO AMBIENTAL		166.270	0	0	154.737	11.533	0	0	0	0
18.541.0157.2040 DIFUSÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	1	166.270	0	0	154.737	11.533	0	0	0	0
	1 001	166.270	0	0	154.737	11.533	0	0	0	0
Promover a pratica de educação ambiental na sociedade das atividades de Gestão Ambiental estimulando a participação individual e coletiva para resolução dos problemas socio-ambientais.										
CONTROLE AMBIENTAL		170.390	0	0	122.390	48.000	0	0	0	0
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		170.390	0	0	122.390	48.000	0	0	0	0
18.542.0158.2041 LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE AMBIENTAL	1	170.390	0	0	122.390	48.000	0	0	0	0
	1 001	170.390	0	0	122.390	48.000	0	0	0	0
Viabilizar a responsabilidade do PODA, evidenciado por um sistema de proteção e controle ambiental integrado, efetivando o licenciamento, fiscalização e qualificação ambiental.										
TOTAL		4.641.492	0	0	3.579.703	1.061.789	0	0	0	0
FISCAL		4.641.492	0	0	3.579.703	1.061.789	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	0

26.101 - ENTIDADE: SECRETARIA *DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO*

BASE LEGAL:

- Decreto Nº 0157, de 27/01/1998 - Aprova o Regulamento.
- Lei Nº 0437 de 23/12/98 – Altera a Lei nº 0338, transforma a Coordenadoria Estadual da Indústria, Comércio e Mineração em Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular, planejar, executar e coordenar as políticas industrial, comercial, de mineração do Estado;
- elaborar estudos e pesquisas para comercialização de produtos nos mercados interno e externo;
- apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas.

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA — GERAL — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

26000 : SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇAO

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.690.528	2.400.528	290.000
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.000	0	18.000
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	18.000	0	18.000
3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS	18.000	0	18.000
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.672.528	2.400.528	272.000
3.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	135.000	135.000	0
3.4.50.41 CONTRIBUICOES	135.000	135.000	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	2.537.528	2.265.528	272.000
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	185.497	175.497	10.000
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	325.500	305.500	20.000
3.4.90.32 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	319.500	309.500	10.000
3.4.90.33 SERVICOS DE CONSULTORIA	200.000	200.000	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	487.000	367.000	120.000
3.4.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	8.400	0	8.400
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.008.031	908.031	100.000
3.4.90.47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.600	0	7.600
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.801.274	1.791.274	10.000
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	1.801.274	1.791.274	10.000
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.801.274	1.791.274	10.000
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.801.274	1.791.274	10.000
	4.491.802	4.191.802	300.000

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA — FISCAL — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

26000 : SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇAO

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.690.528	2.400.528	290.000
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.000	0	18.000
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	18.000	0	18.000
3.1.90.13 OBRIGACOES PATRONAIS	18.000	0	18.000
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.672.528	2.400.528	272.000
3.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	135.000	135.000	0
3.4.50.41 CONTRIBUICOES	135.000	135.000	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	2.537.528	2.265.528	272.000
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	185.497	175.497	10.000
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	325.500	305.500	20.000
3.4.90.32 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	319.500	309.500	10.000
3.4.90.33 SERVICOS DE CONSULTORIA	200.000	200.000	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	487.000	367.000	120.000
3.4.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	8.400	0	8.400
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.008.031	908.031	100.000
3.4.90.47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.600	0	7.600
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.801.274	1.791.274	10.000
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	1.801.274	1.791.274	10.000
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.801.274	1.791.274	10.000
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.801.274	1.791.274	10.000
	4.491.802	4.191.802	300.000

26000 SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇAO
26000 SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇAO

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES — TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESCRITORIO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
INDUSTRIA		1.000.000	0	0	940.000	60.000	0	0	0	0
PRODUCAO INDUSTRIAL		600.000	0	0	540.000	60.000	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SETOR INDUSTRIAL		600.000	0	0	540.000	60.000	0	0	0	0
22.661.0054.1747	F	250.000	0	0	240.000	60.000	0	0	0	0
EXPANSAO E REAPARELHAMENTO DO DISTRITO INDUSTRIAL	001	250.000	0	0	240.000	60.000	0	0	0	0
Promover o desenvolvimento do setor secundario, dotando o Distrito Industrial de infra-estrutura capaz de atender à demanda existente no que se refere à instalação e consolidação de novos projetos industriais.										
22.661.0054.2822	F	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0	0
MODERNIZAÇAO TECNOLOGICA DO SETOR MADEIREIRO	001	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0	0
Promover o desenvolvimento da qualidade, produtividade e competitividade do setor madeireiro através da transferencia de tecnologia, design, capacitacao de mao-de-obra, assistencia crediticia e incentivos fiscais.										
MINERAÇAO		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SETOR MINERAL		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	0
22.661.0055.2872	F	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
APOIO A ATIVIDADE OLEIRO CERAMICA	001	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
Desenvolver a atividade oleiro-ceramica do Estado, melhorando a qualidade do produto e ampliando a produtividade para suprir o mercado local.										
22.663.0055.2874	F	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
DIVERSIFICAÇAO DA ATIVIDADE MINERAL	001	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
Incentivar pesquisas e exploração de depositos minerais que possam ser utilizados para produção de materiais de uso, na construção civil e na agricultura, visando atender o mercado interno e exportar o excedente. Tornar o Estado auto-suficiente em produtos derivados das atividades envolvidas no desenvolvimento do projeto tais como: pedras ornamentais, pedra de calçamento, brita, areia, seixo e corretivos agricolas.										
22.663.0055.2875	F	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
APOIO A ATIVIDADE JOALHERIA	001	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
Incentivar a implantação da atividade joalheira no Estado, com aproveitamento da materia prima local, visando a fabricação de joias, para atender aos mercados interno e externo.										
COMERCIO E SERVIÇOS		800.497	0	0	740.497	60.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇAO GERAL		800.497	0	0	740.497	60.000	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		800.497	0	0	740.497	60.000	0	0	0	0
23.122.0014.2869	F	800.497	0	0	740.497	60.000	0	0	0	0
MANUTENÇAO ADMINISTRATIVA DA SEICOM	001	800.497	0	0	740.497	60.000	0	0	0	0
Dotar a SEICOM de mecanismos tecnologicos eficientes, capazes de contribuir na economia e assumir com compromissos administrativos.										
PROMOÇAO COMERCIAL		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SETOR COMERCIAL		400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	0
23.691.0053.1746	F	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
INSERÇAO DE ABAPA NO TRANSPORTE DE LONGO CURSO	001	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
Divulgar junto as empresas de navegação e ao empresariado nacional e internacional, as condições geograficas de calado da costa do Amapá, objetivando que as rotas dos navios de longo curso se destinem ao Porto de Santana.										
23.691.0053.2870	F	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
APOIO A INDUSTRIALIZAÇAO E COMERCIALIZAÇAO DE PRODUTOS DA BIODIVERSIDADE E AGRICULTURA	001	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
Incrementar a comercialização dos produtos originados da agricultura, pecuaria e demais setores re-										

Iniciativas com a Biodiversidade no Estado, assim como apoiar a formação de parcerias, que visem o investimento no setor industrial do Amapá.											
22.691.0653.2071	F		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO-MADEIREIRO		001	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
Propiciar condições para o aumento das exportações e do consumo local de produtos oriundos do setor madeireiro, assim como, promover e desenvolver políticas de incentivo ao comércio exterior, inserindo e integrando economicamente o segmento de madeira amapaense no mercado global, através de investimento estrangeiro e de diversas modalidades de parcerias em negócios internacionais, através pela capacidade e vantagens comparativas do Estado, procurando adquirir tecnologias, criando mecanismos de dinamização da importação e da exp. de bens, aprimorando sistemas logísticos, estab. bases de prod. e dist. com inf. modernas e adaptada à realidade mundial.											
TOTAL			1.880.497	0	0	1.680.497	120.000	0	0	0	0
FISCAL			1.880.497	0	0	1.680.497	120.000	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

26.102 - ENTIDADE: *DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TURISMO*

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0338 de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular, planejar, executar e coordenar a política de turismo do Estado, bem como, criar oportunidades de investimentos setoriais.

26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇAO
26102 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TURISMO R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTIGENCIA
COMERCIO E SERVIÇOS			829.031	0	0	720.031	109.000	0	0	0	0
TURISMO			829.031	0	0	720.031	109.000	0	0	0	0
ECOTURISMO POPULAR - ECOPOP			160.000	0	0	130.000	30.000	0	0	0	0
22.695.0057.2091	F		160.000	0	0	130.000	30.000	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTAVEL DO AMAPÁ		001	160.000	0	0	130.000	30.000	0	0	0	0
Implantar o ecoturismo possibilitando a valorização e resgate da historia, da cultura e do patrimonio natural, beneficiando as populações tradicionais do Estado.											
FORTALECIMENTO DO TURISMO			369.031	0	0	309.031	60.000	0	0	0	0
22.695.0058.2092	F		169.000	0	0	169.000	0	0	0	0	0
PROMOÇAO DO TURISMO "O ESTADO DO NOVO MILENIO"		001	169.000	0	0	169.000	0	0	0	0	0
Promover interna e externamente o Estado como destino turistico, utilizando os meios que a ciencia de marketing permite (promoção, divulgação, participação, outros).											
22.695.0058.2093	F		200.031	0	0	140.031	60.000	0	0	0	0
FORTALECIMENTO E MANUTENÇAO DO SETOR		001	200.031	0	0	140.031	60.000	0	0	0	0
Adequação do orgão de turismo a uma nova estrutura organizacional que permita dinamizar as ações no setor, proporcionando condições de auto gerir-se.											
MUNICIPALIZAÇAO DO TURISMO			300.000	0	0	281.000	19.000	0	0	0	0
22.695.0059.2094	F		300.000	0	0	281.000	19.000	0	0	0	0
GESTAO TURISTICA DESCENTRALIZADA		001	300.000	0	0	281.000	19.000	0	0	0	0
Conscientizar e sensibilizar a sociedade para a importancia do turismo como instrumento de crescimento economico, de geração de emprego, de melhoria da qualidade de vida da população e de preservação de seu patrimonio natural e cultural; Descentralizar as ações de planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e avaliação, motivando os segmentos organizados dos municipios a participarem da formulação da gestão do Plano de Desenvolvimento Sustentavel do Turismo; Elevar os niveis de eficiencia e de eficacia na prestação dos serviços voltados para as atividades turisticas.											
TOTAL			829.031	0	0	720.031	109.000	0	0	0	0
FISCAL			829.031	0	0	720.031	109.000	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

27.101 - ENTIDADE: *SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA*

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0452, de 09/07/1999 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá, cria a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular, planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as políticas públicas para o desenvolvimento da ciência e tecnologia no Estado do Amapá;
- apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas por sua entidade vinculada.

R$ 1,00

GERAL

NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

27000 : SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.095.108	3.015.108	80.000
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500	1.500	0
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.500	1.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.093.608	3.013.608	80.000
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	3.093.608	3.013.608	80.000
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	606.505	606.505	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	584.437	559.817	24.620
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	215.900	215.900	0
3.4.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	131.000	131.000	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	456.985	442.585	14.400
3.4.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	104.500	104.500	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	864.101	824.501	39.600
3.4.90.47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.380	0	1.380
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000	12.000	0
3.4.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	116.800	116.800	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	882.049	822.049	60.000
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	882.049	822.049	60.000
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	882.049	822.049	60.000
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	870.049	810.049	60.000
4.5.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000	12.000	0
	3.977.157	3.837.157	140.000

R$ 1,00

FISCAL

NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

27000 : SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA E TECNOLOGIA

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.095.108	3.015.108	80.000
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500	1.500	0
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.500	1.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500	1.500	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.093.608	3.013.608	80.000
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	3.093.608	3.013.608	80.000
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	606.505	606.505	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	584.437	559.817	24.620
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	215.900	215.900	0
3.4.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	131.000	131.000	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	456.985	442.585	14.400
3.4.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	104.500	104.500	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	864.101	824.501	39.600
3.4.90.47 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.380	0	1.380
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000	12.000	0
3.4.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	116.800	116.800	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	882.049	822.049	60.000
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	882.049	822.049	60.000
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	882.049	822.049	60.000
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	870.049	810.049	60.000
4.5.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	12.000	12.000	0
	3.977.157	3.837.157	140.000

27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTIGENCIA
CIENCIA E TECNOLOGIA			1.921.344	0	0	1.422.844	498.500	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL			825.670	0	0	533.670	292.000	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			825.670	0	0	533.670	292.000	0	0	0	0
19.122.0014.2064	F		825.670	0	0	533.670	292.000	0	0	0	0
MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SETEC		001	825.670	0	0	533.670	292.000	0	0	0	0
Assegurar o apoio indispensavel a execucao dos projetos/atividades fins da Secretaria, fornecendo o suporte tecnico-administrativo que viabilize as acoes institucionais da SETEC.											
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO			975.674	0	0	769.174	206.500	0	0	0	0
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS			365.000	0	0	335.500	29.500	0	0	0	0
19.571.0028.1741	F		365.000	0	0	335.500	29.500	0	0	0	0
FORMACAO E CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS		001	165.000	0	0	155.000	10.000	0	0	0	0
		002	200.000	0	0	180.500	19.500	0	0	0	0
Implantar a politica de capacitacao de Recursos Humanos para o Estado do Amapa, nas areas cientifica e tecnologica.											
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			514.674	0	0	340.674	174.000	0	0	0	0
19.571.0140.1747	F		514.674	0	0	340.674	174.000	0	0	0	0
FOMENTO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO E DIFUSAO DE NOVAS TECNOLOGIAS NO ESTADO DO AMAPA		001	444.674	0	0	298.674	146.000	0	0	0	0
		002	70.000	0	0	42.000	28.000	0	0	0	0
Fornecer suporte as pesquisas basicas e aplicadas e ao desenvolvimento e difusao de tecnologias que contribuam com o desenvolvimento socio-economico do Estado do Amapa.											
GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS			96.000	0	0	93.000	3.000	0	0	0	0
19.571.0141.2062	F		96.000	0	0	93.000	3.000	0	0	0	0
AVALIACAO, REFORMULACAO E IMPLEMENTACAO DO SISTEMA DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO AMAPA		001	96.000	0	0	93.000	3.000	0	0	0	0
Implantar o Sistema de Ciencia e Tecnologia do Estado do Amapa.											
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0
19.573.0160.2063	F		120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0
INFORMACAO E DIVULGACAO TECNICO-CIENTIFICA		001	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0
Implantar a politica de divulgacao das pesquisas e tecnologias desenvolvidas no Estado do Amapa.											
TOTAL			1.921.344	0	0	1.422.844	498.500	0	0	0	0
FISCAL			1.921.344	0	0	1.422.844	498.500	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

39.000 - ENTIDADE: *RESERVA DE CONTINGÊNCIA*

BASE LEGAL:

- Decreto Federal Nº 200, de 25/02/1967
- Decreto Federal Nº 900, de 29/09/1967
- Portaria Federal Nº 009, de 28/01/1974
- Portaria Federal Nº 038, de 05/06/1978

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- servir de cobertura às dotações que se tornem insuficientes, durante a execução orçamentária.

R$ 1,00

GERAL

NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
39000 ; RESERVA DE CONTINGENCIA			
ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
5.0.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	3.783.503	3.783.503	0
	3.783.503	3.783.503	0

R$ 1,00

FISCAL

NATUREZA DA DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
39000 ; RESERVA DE CONTINGENCIA			
ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
5.0.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	3.783.503	3.783.503	0
	3.783.503	3.783.503	0

39000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
39101 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTIGENCIA
RESERVA DE CONTINGENCIA		3.783.503								3.783.503
RESERVA DE CONTINGENCIA		3.783.503								3.783.503
RESERVA DE CONTINGENCIA		3.783.503								3.783.503
99.999.0999.2935	0	3.783.503								3.783.503
RESERVA DE CONTIGENCIA	001	2.126.003								2.126.003
Suplementar as dotacoes orcamentarias aos elementos de despesas que no decorrer do exercicio se tornarem insuficientes, seja em funcao da necessidade de ajuste orcamentario ou de ordem economica.	00	1.657.500								1.657.500
TOTAL		3.783.503								3.783.503
FISCAL		3.783.503								3.783.503
SEGURIDAD		0								0

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

10.201 - ENTIDADE: *AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ*

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

- Decreto Nº 4918, de 29/09/1997 - Aprova o Estatuto da ADAP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular a politica de Desenvolvimento Sustentável;

- elaborar projetos e programas para captação de recursos e incrementos de atividades produtivas no Estado do Amapá.

10000 - ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO
10201 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO AMAPA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTIGENCIA
ADMINISTRACAO		650.000	0	0	381.400	268.600	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		209.000	0	0	254.000	45.000	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		209.000	0	0	254.000	45.000	0	0	0	0
04.122.0014.2912	0	209.000	0	0	254.000	45.000	0	0	0	0
MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA ADAP	001	209.000	0	0	254.000	45.000	0	0	0	0
Viabilizar a manutencao administrativa da ADAP, dando suporte ao desenvolvimento sustentavel do Estado em sintonia com os interesses do setor publico e o setor privado, fomentando oportunidades de investimentos nos setores da economia com sustentabilidade para o Estado.										
COOPERACAO INTERNACIONAL		350.000	0	0	127.000	223.000	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS INTERNACIONAIS		350.000	0	0	127.000	223.000	0	0	0	0
99.122.0029.2912	0	350.000	0	0	127.000	223.000	0	0	0	0
COOPERACOES EXTERNAS	001	350.000	0	0	127.000	223.000	0	0	0	0
Intensificar a Interlocucao Tecnicas, Financeiras e Administrativas Internacionais, visando o Estado de infra-estrutura necessaria para implementar o desenvolvimento politico, socio-economico e cultural.										
TOTAL		850.000	0	0	381.400	268.600	0	0	0	0
FISCAL		850.000	0	0	381.400	268.600	0	0	0	0
SEGURIDAD		0	0	0	0	0	0	0	0	0

10-202 - ENTIDADE: *RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ*

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0338, de 16/04/1997.- Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular , executar e coordenar a política de comunicação e radiodifusão para o Estado;

- estabelecer estratégias de comunicação a fim de viabilizar informações de todos os segmentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do Estado.

10000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
10702 - RADIO DIFUSORA DE MACAPA R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESP	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				549.923
1500.00.00 RECEITA DE SERVICOS			280.000	
1500.01.00 SERVICOS COMERCIAIS	FIS	280.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			269.923	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		269.923		
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	269.923		
1712.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	269.923		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				30.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			30.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		30.000		
2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	30.000		
2412.08.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	30.000		
TOTAL				549.923
FISCAL				549.923
SEGURIDADE				0

10000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
10702 - RADIO DIFUSORA DE MACAPA R$ 1,00

DESPESAS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
GOVERNADORIA			549.923	0	0	395.400	154.523	0	0	0	0
GOVERNADORIA GERAL			549.923	0	0	395.400	154.523	0	0	0	0
SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA			246.923	0	0	192.400	54.523	0	0	0	0
04.122.0074.2126 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA RADIO DIFUSORA DE MACAPA			246.923	0	0	192.400	54.523	0	0	0	0
Oferecimento de suporte administrativo para a area fim, (Programacao - Jornalismo Comercial e Noticias) exercer suas atividades plenamente.		001	141.923	0	0	112.400	29.523	0	0	0	0
Atendimento aos necessidades dos setores da Radio Difusora visando a facilitacao dos fluxos operacionais de rotinas/tarefas.		014	105.000	0	0	80.000	25.000	0	0	0	0
GESTAO DA POLITICA DE COMUNICACAO			303.000	0	0	203.000	100.000	0	0	0	0
04.122.0015.2569 [illegible]			303.000	0	0	203.000	100.000	0	0	0	0
[illegible]		001	[illegible]	-	-	[illegible]	[illegible]	-	-	-	-
Estabelecer parceria de programacao, analisando conteudo, horario, linguagem, ampliando qualidade, audiencia e arrecadacao.		014	245.000	0	0	155.000	90.000	0	0	0	0
TOTAL			549.923	0	0	395.400	154.523	0	0	0	0
FISCAL			549.923	0	0	395.400	154.523	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

10.203 - <u>ENTIDADE</u>: *POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA*

BASE LEGAL:

- Constituição Estadual - art. 75, inciso IV.
- Decreto Nº 1427, de 30/09/1992. - Aprova o Regulamento.
- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular, coordenar e executar as atividades de pericias criminais, médicos-legais e de identificação civil e criminal em todo o Estado.

10203 - POLICIA TECNICO-CIENTIFICA R$ 1,00

DESPESAS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESP	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
SEGURANCA PUBLICA			634.436	0	0	554.436	80.000	0	0	0	0
INFORMACAO E INTELIGENCIA			634.436	0	0	554.436	80.000	0	0	0	0
SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA			634.436	0	0	554.436	80.000	0	0	0	0
06.181.4101.2545 FUNCIONAMENTO DA POLICIA TECNICO-CIENTIFICA			634.436	0	0	554.436	80.000	0	0	0	0
Dotar a orgao das necessarias condicoes tecnico-administrativas, de forma a possibilitar o perfeito funcionamento do servico pericial em todo o Estado, ou seja, executar pericias criminais, medico-legais, identificacao civil e criminal.		001	634.436	0	0	554.436	80.000	0	0	0	0
TOTAL			634.436	0	0	554.436	80.000	0	0	0	0
FISCAL			634.436	0	0	554.436	80.000	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

10.301 - <u>ENTIDADE</u>: *FUNDO PROG*

BASE LEGAL:

- Lei complementar nº 0011, de 02/01/1996 - Dispõe sobre a Criação do Fundo PROG.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇOES:

- administrar recursos provenientes dos honorários de sucumbência judicial devidos à Fazenda Estadual.

10000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
10301 - FUNDO PROG

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
ENCARGOS ESPECIAIS			32.000	0	0	32.000	0	0	0	0	0
TRANSFERENCIAS			32.000	0	0	32.000	0	0	0	0	0
			32.000	0	0	32.000	0	0	0	0	0
28.845.0000.2577	F		32.000	0	0	32.000	0	0	0	0	0
GERENCIAMENTO DO FUNDO PROG		007	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0	0
Prover de Recursos Financeiros os Projetos de Capacitacao de Recursos Humanos e Contratacao de Servicos Tecnicos Especializados da Procuradoria Geral do Estado.											
TOTAL			32.000	0	0	32.000	0	0	0	0	0
FISCAL			32.000	0	0	32.000	0	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

10.302 - ENTIDADE: *FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL*

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0267, de 09/04/1996 - Dispõe sobre a criação do FUNDES.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇOES:

- de acordo com as normas de contabilidade pública e de direito financeiro, vinculado as finalidades da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP.

- dar suporte financeiro aos projetos enquadrados no Programa de Desenvolvimento Sustentável do Amapá, bem como, aqueles definidos no Programa Anual de Trabalho do Governo do Estado do Amapá.

10000 - GOVERNADORIA DO ESTADO
10302 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
ENCARGOS ESPECIAIS			302.441	0	0	138.000	164.441	0	0	0	0
TRANSFERENCIAS			302.441	0	0	138.000	164.441	0	0	0	0
			302.441	0	0	138.000	164.441	0	0	0	0
28.845.0000.2581	F		302.441	0	0	138.000	164.441	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS NO PROGRAMA DE EXPANSAO		007	302.441	0	0	138.000	164.441	0	0	0	0
Apoiar as iniciativas autosuficientes visando o desenvolvimento do setor produtivo local, assistencia a associacoes e ao Cooperativismo, introduzindo novas tecnologias e desenvolvimento de novos produtos.											
TOTAL			302.441	0	0	138.000	164.441	0	0	0	0
FISCAL			302.441	0	0	138.000	164.441	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

13.202 - ENTIDADE: *CENTRO DE FORMAÇÃO E DESENV. DE RECURSOS HUMANOS*

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- planejar, executar e coordenar a política de formação e desenvolvimento de recursos humanos, no âmbito da administração direta e indireta, visando elevar o nível de capacitação técnico-profissional

13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
13202 - CENTRO DE FORMACAO E DESENVOLV. DE RECURSOS HUMANOS

R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1.630.482
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.630.482	
1720.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.500.200		
1721.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	FIS	1.500.200		
1721.01.00 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	1.500.200		
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	130.282		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				28.275
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			28.275	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		28.275		
2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	28.275		
2412.08.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	28.275		
TOTAL				1.658.757
FISCAL				1.658.757
SEGURIDADE				0

13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
13901 - FUNDO DE FORMACAO E DESENVOLV. DE RECURSOS HUMANOS

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FUNC	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTIGENCIA
ADMINISTRACAO			1.658.757	0	0	1.494.014	164.743	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL			749.255	0	0	589.923	159.332	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			749.255	0	0	589.923	159.332	0	0	0	0
04.122.0014.2613 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E ADAPTACAO DA ESTRUTURA FISICA	F		749.255	0	0	589.923	159.332	0	0	0	0
Dotar o centro dos meios necessarios a execucao de suas atividades com maior eficiencia; Assessorar a Diretora-Presidente, nas atividades relativas ao gerenciamento dos meios da Administracao Publica Estadual.		001	749.255	0	0	589.923	159.332	0	0	0	0
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			910.502	0	0	904.091	16.411	0	0	0	0
CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS			910.502	0	0	904.091	16.411	0	0	0	0
04.126.0020.2612 MODERNIZAÇÃO DA GESTAO PUBLICA ESTADUAL	F		512.754	0	0	443.866	8.888	0	0	0	0
Contribuir para a qualidade da gestao publica estadual, promovendo o aumento da eficiencia dos servicos prestados a populacao; Contribuir para a construcao de uma nova cultura organizacional e gerencial, sintonizada com as diretrizes do PDSA; Proporcionar aos servidores capacitacao e aperfeiçoamento em tecnologia de informacao.		001	469.898	0	0	460.898	0	0	0	0	0
		003	82.856	0	0	74.968	8.888	0	0	0	0
04.128.0028.2613 GESTAO, MONITORAMENTO E AVALIACAO DA INFORMACAO	F		365.748	0	0	360.225	5.523	0	0	0	0
Contribuir para o maior aproveitamento dos conteudos das formacoes possibilitando mudancas na pratica e acoes cotidianas dos servidores; Oferecer suporte a formulacao de politicas publicas sintonizadas com o PDSA; Definir estrategias e indicadores para a avaliacao da qualidade dos servicos prestados a comunidade;		001	318.492	0	0	318.492	0	0	0	0	0
		003	47.256	0	0	41.733	5.523	0	0	0	0
TOTAL			1.658.757	0	0	1.494.014	164.743	0	0	0	0
FISCAL			1.658.757	0	0	1.494.014	164.743	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

14.301 - ENTIDADE: *FUNDO DE FINANC. DE TRANSPORTE COLETIVO DO AMAPÁ*

BASE LEGAL:

- Decreto Nº 0127, de 10/12/1997 - Dispõe sobre a criação do Fundo de Financiamento de Transporte Coletivo do Amapá.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- conceder estímulos financeiros a renovação e/ ou ampliação da frota de veículos automotores destinados à prestação de serviços de táxis no Estado do Amapá, preferencialmente na Capital.

14000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14301 - FUNDO DE FINANC. DE TRANSPORTE COLETIVO DO AMAPA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FUNC	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTIGENCIA
ENCARGOS ESPECIAIS			100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
TRANSFERENCIAS			100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
			100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
28.845.0000.2623 AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS AUTOMOTORES DO AMAPA	F		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
Atender a convenio DOL/FM-SEFAZ, no qual tem por objetivo a operacionalizacao do Fundo de Transporte Coletivo do Amapa-FENTRAC, para financiamento de veiculos automotores destinados a prestacao de servicos de taxis.		007	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
TOTAL			100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
FISCAL			100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

15-201 - ENTIDADE: *PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ*

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

- Decreto Nº 0150, de 23/01/1998 - Aprova o Estatuto

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- programar, coordenar, orientar e controlar a execução das atividades de processamento de dados, prioritariamente, para o Poder Executivo;

- delinear a política e as diretrizes de informática no Estado e exercer outras atribuições correlatas, dentre elas:

I - Serviços de Informática;

II - atividades de geoprocessamento;

III - atividades de multimídia;

V - armazenamento eletrônico de documentos.

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
15201 - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPA R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				2.661.100
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS			1.541.700	
1600.08.00 SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	462.534		
1600.20.00 SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	1.079.166		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.119.400	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.119.400		
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	1.119.400		
1712.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	1.119.400		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				90.400
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			90.400	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		90.400		
2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	90.400		
2412.00.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	90.400		

TOTAL	2.751.500
FISCAL	2.751.500
SEGURIDADE	0

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
15201 - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPA R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTIGENCIA
ADMINISTRAÇAO			2.751.500	377.595	0	1.374.358	797.547	0	0	0	0
TECNOLOGIA DA INFORMACAO			2.751.500	377.595	0	1.374.358	797.547	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			1.920.879	377.595	0	1.061.124	482.160	0	0	0	0
04.126.0014.2026 AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS	F	001	946.595	250.595	0	585.000	103.000	0	0	0	0
Manutencao da infra-estrutura administrativa e tecnologica do Prodap; Implantar politicas e diretrizes para area de tecnologia da informacao no estado; Desenvolver e implantar produtos e servicos informatizados para as areas corporativas e especificas dos orgaos do Governo, em virtude da necessidade de dotar o Estado com ferramentas modernas que contribua para a atuacao eficaz do poder publico em seus diversos setores;		014	974.284	127.000	0	476.124	379.160	0	0	0	0
AMPLIAGAO DA ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO			830.621	0	0	313.234	315.387	0	0	0	0
04.126.0025.2616 INFOVIA CORPORATIVA	F	001	684.398	0	0	337.575	346.823	0	0	0	0
		014	161.901	0	0	96.999	65.072	0	0	0	0
Implantar uma Rede de Comunicacao de Dados de Alta Velocidade (backbone em fibra optica), que interligara todas as redes locais denominadas sub-redes dos orgaos da Administracao Estadual, formando uma unica grande rede privada para uso exclusivo do Governo do Estado do Amapa, podendo estender-se aos orgaos de outras esferas do Poder Publico.		014	442.417	0	0	240.444	201.973	0	0	0	0
04.126.0025.2617 GEOAP (GEOPROCESSAMENTO DO AMAPA)	F	001	56.860	0	0	55.750	1.110	0	0	0	0
		014	25.500	0	0	25.000	500	0	0	0	0
Integrar os orgaos do Governo na orientacao e na utilizacao de informacoes georeferenciadas atualizadas sobre o Territorio Amapaense, viabilizando o compartilhamento de informacoes e metodologias entre as varias areas de interesse, subsidiando no assessoramento das areas sociais, economicas, ambientais e administrativas do Governo Estadual, otimizando a duplicidade de informacoes, esforcos, recursos e investimentos.		014	31.272	0	0	30.662	610	0	0	0	0
04.126.0025.2618 REDE ESTADUAL DE COMUNICACAO	F	001	169.341	0	0	121.999	47.454	0	0	0	0
		014	75.636	0	0	54.200	21.436	0	0	0	0
Ampliar e atualizar tecnologicamente o Provedor de acesso a Internet para atender a toda estrutura governamental, viabilizando implantacao de Intranet de servicos publicos, divulgacao de informacoes turisticas, institucionais e socio-economicas, oferecendo mais um meio para prestacao de servicos aos cidadaos do nosso Estado e visitantes;		014	93.727	0	0	67.629	26.098	0	0	0	0
TOTAL			2.751.500	377.595	0	1.374.358	797.547	0	0	0	0
FISCAL			2.751.500	377.595	0	1.374.358	797.547	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

16.201 - ENTIDADE: *INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ*

BASE LEGAL:

- Decreto Nº 0123, de 23/08/1991 - Aprova o Regulamento e Regimento Interno.
- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- apoiar tecnicamente as atividades rurais, agropecuárias, agroextrativistas e de indústria rural em todas as fases e manifestações;
- gerar e adaptar as tecnologias agrícolas às pecuárias;
- controlar a produção e o comércio de produtos e insumos alimentares;

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PESCA, FLORESTAL E DO ABASTECIMENTO
16201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ

R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1.750.200
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL			60.000	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS	60.000		
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS			240.000	
1600.20.00 SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	FIS	240.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.450.200	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.450.200		
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	1.450.200		
1712.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	1.450.200		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				70.600
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			70.600	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		70.600		
2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	70.600		
2412.08.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	70.600		
TOTAL				1.820.800
FISCAL				1.820.800
SEGURIDADE				0

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PESCA, FLORESTAL E DO ABASTECIMENTO
16201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
AGRICULTURA		1.820.800	0	0	1.736.515	84.285	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.361.218	0	0	1.327.218	34.000	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		1.327.218	0	0	1.327.218	34.000	0	0	0	0
20.122.0014.2042		1.463.218	0	0	1.427.218	36.000	0	0	0	0
MODERNIZACOES DAS AÇÕES DE ATER	001	1.163.218	0	0	1.127.218	36.000	0	0	0	0
Dotar a Instituicao de meios capazes de desenvolver seus projetos junto as comunidades rurais, através de processos educativos modernos, capazes de transferir a seus usuarios as condicoes tecnicas necessarias para o seu desenvolvimento economico e social.	014	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	0
EXTENSÃO RURAL		357.582	0	0	309.297	48.285	0	0	0	0
ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL		357.582	0	0	309.297	48.285	0	0	0	0
20.606.0050.1027		61.139	0	0	61.139	0	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DO EXTRATIVISMO	001	61.139	0	0	61.139	0	0	0	0	0
Contribuir para melhoria da qualidade e aumento na oferta dos produtos extrativistas, bem como propiciar a capacitacao tecnica e gerencial das organizacoes envolvidas. Viabilizar elaboracao de projetos que venham promover o desenvolvimento das comunidades;										
Promover a capacitacao das organizacoes agroextrativistas no sentido de fortalece-las e viabilizar a boa gestao de suas atividades.										
20.606.0050.1029		34.530	0	0	27.980	6.550	0	0	0	0
ASSISTENCIA A PESCA	001	34.530	0	0	27.980	6.550	0	0	0	0
Promover o estabelecimento de um programa voltado para a criacao de peixe a ser desenvolvido no sentido estadual, com a implantacao de sistemas de criatouros naturais, proporcionando o aproveitamento de area nao produtiva ou de baixo rendimento agropecuario;										
Estabelecer um sistema de producao de peixe a nivel local;										
Difundir entre produtores as tecnologias adequadas e de baixo custo;										
Promover a capacitacao de tecnicos e beneficiarios;										
20.606.0050.1030		151.756	0	0	115.756	36.000	0	0	0	0
IMPLANTACAO DOS SISTEMAS AGROFLORESTAIS - SAF'S	001	151.756	0	0	115.756	36.000	0	0	0	0
Promover a recuperacao de areas degradadas pela agricultura itinerante atraves de sistemas agroflorestais, que contemplem o plantio de fruteiras e especies florestais, consorciadas com culturas de subsistencia, bem como a criacao de animais;										
Estimulos a producao de mudas fruteiras e florestais de elevado potencial energetico que atendam aos interesses das comunidades rurais;										
Promover a capacitacao tecnologica, visando a profissionalizacao dos sistemas.										
20.606.0050.2042		40.465	0	0	40.465	0	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO	001	40.465	0	0	40.465	0	0	0	0	0
Fomentar e promover a cultura associativista e cooperativista, como forma de construir novo modelo de desenvolvimento que transforme tanto as relacoes economicas como as sociais.										
20.606.0050.2061		49.371	0	0	49.371	0	0	0	0	0
APOIO A PRODUÇAO DE HORTICULA	001	49.371	0	0	49.371	0	0	0	0	0
Estimular e viabilizar a producao de olericola, com intuito de fortalecer a atividade, reduzindo-se as importacoes de tais produtos no sentido estadual;										
Estimular a implantacao de hortas organicas em escolas, residencias, etc, popularizando o consumo de olericolas;										
Aumentar o consumo de olericolas, reduzindo-se custo de producao;										
Valorizacao da mao-de-obra e da propriedade rural.										
20.606.0050.2063		29.201	0	0	23.344	5.857	0	0	0	0
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PECUARIA	001	29.201	0	0	23.344	5.857	0	0	0	0
A divisao de defesa sanitaria e a responsavel pela elaboracao do calendario de vacinacao no estado, de diagnostico clinico e laboratorial, mantendo convenios com institutos e laboratorios federais, estaduais, particulares e universidades, realizando treinamentos para tecnicos e pecuaristas, oferecendo servicos de assistencia tecnica em todo o Estado, implantando novas tecnicas de manejo sanitario e estabelecendo barreiras sanitarias, objetivando melhoria na qualidade, da produtividade local.										
TOTAL		1.820.800	0	0	1.736.515	84.285	0	0	0	0
FISCAL		1.820.800	0	0	1.736.515	84.285	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	0

16.202 - ENTIDADE: *INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ*

BASE LEGAL:

- Decreto Nº 0214, de 31/10/1991 - Dispõe sobre a Criação;
- Decreto Nº 0215, de 31/10/1991 - Aprova o Regulamento.
- Lei Nº 00338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular a política fundiária do Estado;
- planejar , formular e executar projetos de regularização fundiária;
- executar projetos de transferência de terras do domínio Federal para o domínio do Estado;
- promover a aquisição e alienação de terras de interesse do Estado;
- promover a concessão de títulos de domínio de terras, provisórios ou definitivos;
- promover o assentamento rural e urbano e a colonização rural.

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PESCA, FLORESTAL E DO ABASTECIMENTO
16202 - INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPA R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1.209.600
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA			20.000	
1120.00.00 TAXAS		20.000		
1122.01.00 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	FIS	20.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.189.600	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.189.600		
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	1.189.600		
1712.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	1.189.600		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				99.500
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			99.500	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		99.500		
2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	99.500		
2412.00.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	99.500		
TOTAL				1.309.100
FISCAL				1.309.100
SEGURIDADE				0

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PESCA, FLORESTAL E DO ABASTECIMENTO
16202 - INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPA R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
ADMINISTRAÇAO			750.100	0	0	625.100	125.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇAO GERAL			750.100	0	0	625.100	125.000	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			750.100	0	0	625.100	125.000	0	0	0	0
04.122.0014.2476	F		750.100	0	0	625.100	125.000	0	0	0	0
MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO TERRAP		001	750.100	0	0	605.100	125.000	0	0	0	0
Dotar o Instituto de Terras do Amapa de meios instrumentais, fisicos, administrativos e valorizacao de recursos humanos, que possibilitem o melhor desempenho nas atividades administrativas e gerenciamento nas questoes fundiarias do Estado.		014	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
HABITAÇAO			77.000	0	0	66.000	6.000	0	0	0	0
HABITAÇAO URBANA			77.000	0	0	66.000	6.000	0	0	0	0
PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DO ESTADO DO AMAPA			77.000	0	0	66.000	6.000	0	0	0	0
16.482.0051.2677	F		77.000	0	0	66.000	6.000	0	0	0	0
ASSENTAMENTO URBANO		001	77.000	0	0	66.000	6.000	0	0	0	0
Proporcionar continuidade ao Programa de Assentamento do Estado do Amapa - PEAA, na modalidade de assentamento urbano com vistas de reduzir a carencia habitacional no Estado.											
ORGANIZAÇAO AGRARIA			478.000	0	0	232.000	246.000	0	0	0	0
REFORMA AGRARIA			478.000	0	0	232.000	246.000	0	0	0	0
PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DO ESTADO DO AMAPA			478.000	0	0	232.000	246.000	0	0	0	0
21.631.0051.2678	F		168.000	0	0	66.000	102.000	0	0	0	0
ASSENTAMENTO PERIURBANO		001	168.000	0	0	66.000	102.000	0	0	0	0
Implementar acoes que assegurem a melhoria estrutural dos assentamentos de agricultura periurbana, permitindo o desenvolvimento socio-economico dos assentamentos, em consonancia com as caracteristicas ambientais e sociais locais.											
21.631.0051.2679	F		150.000	0	0	63.000	87.000	0	0	0	0
ASSENTAMENTO RURAL		001	150.000	0	0	63.000	87.000	0	0	0	0
Implantar acoes que assegurem a melhoria estrutural dos assentamentos rurais, permitindo o desenvolvimento socio-economico das familias assentadas.											
21.631.0051.2680	F		160.000	0	0	105.000	55.000	0	0	0	0
REGULARIZACAO FUNDIARIA		001	160.000	0	0	105.000	55.000	0	0	0	0
Promover acoes que contribuam com a melhoria da estrutura fundiaria do Estado do Amapa.											
TOTAL			1.300.100	0	0	923.100	377.000	0	0	0	0
FISCAL			1.300.100	0	0	923.100	377.000	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

16.301 - ENTIDADE: *FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ*

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0039, de 11/12/1992 - Dispõe sobre a Criação do Fundo.
- Decreto Nº 0412 , de 02/03/1993 - Aprova o Regulamento.
- Decreto Nº 1814, de 18/10/1993 - Altera o Decreto Nº 0412.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- financiar atividades agropecuárias, extrativistas vegetais, agroindustriais e pesca artesanal, no âmbito do setor privado;

contribuir para o aumento da produção do setor primário estadual, de forma a promover uma maior oferta de alimentos à população;

- estimular a instalação de pequenas agroindústrias, a fim de promover um melhor aproveitamento da matéria prima local.

16000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PESCA, FLORESTAL E DO ABASTECIMENTO
16301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPA R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
ENCARGOS ESPECIAIS		1.562.274	0	0	156.227	1.406.047	0	0	0	0
TRANSFERENCIAS		1.562.274	0	0	156.227	1.406.047	0	0	0	0
.		1.562.274	0	0	156.227	1.406.047	0	0	0	0
28.845.0000.1441 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPA-FRAP	F 007	1.562.274	0	0	156.227	1.406.047	0	0	0	0
Financiar atividades produtivas no ambito da exploracao agropecuaria, agroextrativistas e agroindustrial do setor privado, estimulando o aumento da producao e da produtividade pela utilizacao de tecnologia moderna, garantindo maior oferta de alimentos e a geracao de empregos e de renda.										
TOTAL		1.562.274	0	0	156.227	1.406.047	0	0	0	0
FISCAL		1.562.274	0	0	156.227	1.406.047	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	0

17.201 - ENTIDADE: *FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPÁ*

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0101, de 02/09/1993 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estadual da Cultura.
- Decreto Nº 1880, de 29/10/93 - Institui a Fundação Estadual da Cultura.
- Decreto Nº 4996, De 05/09/1994 - Aprova o Estatuto e o Regimento Interno.
- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- planejar, executar e supervisionar ações de caráter cultural, artítisco, científico e educativo, proporcionando condições para a instalação e funcionamento de instituições que representem a cultura do Amapá.

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
17201 - FUNDACAO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPA R$ 1,00

RECEITA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1.860.500
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS			50.000	
1600.19.00 SERVICOS RECREATIVOS, ARTISTICOS E CULTURAIS	FIS	50.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.810.500	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.810.500		
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	1.810.500		
1712.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	1.810.500		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				66.318
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			66.318	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		66.318		
2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	FIS	66.318		
2412.08.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	FIS	66.318		
TOTAL				1.926.818
FISCAL				1.926.818
SEGURIDADE				0

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
17201 - FUNDACAO ESTADUAL DE CULTURA DO AMAPA R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
CULTURA		1.926.818	0	0	1.519.049	407.769	0	0	0	0
ADMINISTRAÇAO GERAL		374.048	0	0	197.454	176.594	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		374.048	0	0	197.454	176.594	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
13.322.0xxx.2700	F		326.048	0	0	147.454	176.394	0	0	0	0
[illegible]		001	326.048	0	0	147.454	176.394	0	0	0	0
Promover a [illegible] e conservação do patrimônio [illegible] da Fundação e entidades [illegible]. Executar a estrutura necessária ao desenvolvimento das ações da Fundação e entidades [illegible].		014	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			1.019.474	0	0	344.326	675.148	0	0	0	0
VALORIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO BEM HISTÓRICO E DO PATRI-			1.019.474	0	0	344.326	675.148	0	0	0	0
13.291.0076.1634	F		372.100	0	0	76.160	326.909	0	0	0	0
FOMENTO E APOIO À PRESERVAÇÃO E DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL		001	372.160	0	0	76.160	326.909	0	0	0	0
Dotar a Fortaleza de São José de Macapá, de [illegible] que contribuam para a preservação, [illegible] e [illegible] da herança cultural da sociedade amapaense. [illegible] a herança cultural a partir da criação [illegible] do Marco Zero e [illegible] de Macapá [illegible] centros de referências históricos.											
13.291.0076.1635	F		647.374	0	0	498.226	149.148	0	0	0	0
FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS		001	647.374	0	0	498.226	149.148	0	0	0	0
Oferecer cursos livres no campo das artes eruditas e populares, através da Escola de Artes Candido Portinari, Escola de Música Walkíria Lima e Escola Sambódromo de Artes Populares do Amapá, proporcionando a formação profissional e a geração de emprego e renda.											
DIFUSÃO CULTURAL			533.296	0	0	497.269	36.027	0	0	0	0
VALORIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO BEM HISTÓRICO E DO PATRI-			533.296	0	0	497.269	36.027	0	0	0	0
13.292.0076.2701	F		132.896	0	0	96.869	36.027	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DA INTEGRAÇÃO ENTRE CULTURA E EDUCAÇÃO		001	132.896	0	0	96.869	36.027	0	0	0	0
Viabilizar [illegible] alunos, através da Escola Sambódromo de Artes Populares do Amapá o acesso à aquisição de conhecimentos e habilidades através das oficinas: arte da percussão, da música e dança, das coisas de criar, de brincar e dos alimentos; Divulgar a música nas formas erudita e popular; Oportunizar o ensino da música as comunidades carentes.											
13.292.0076.2702	F		400.400	0	0	400.400	0	0	0	0	0
APOIO E INCENTIVO À PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BENS CULTURAIS		001	400.400	0	0	400.400	0	0	0	0	0
Apoiar e promover as manifestações populares, [illegible] e religiosas em todo Estado; Viabilizar e difundir a produção histórico-científico-cultural, como instrumento de valorização e fortalecimento da nossa identidade cultural.											
TOTAL			2.926.818	0	0	2.223.049	687.769	0	0	0	0
FISCAL			2.926.818	0	0	2.223.049	687.769	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

17.301 - **ENTIDADE:** *FUNDO ESTADUAL DE DESENV. DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ*

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0158, de 15/06/1994 - Institui as normas de Organização e funcionamento do Sistema de Desporto do Estado do Amapá.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter desportivo que se enquadram nas diretrizes e prioridades política estadual do deporto.

17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
17301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENV. DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPA R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FUNDOS ESPECIAIS			138.891	0	0	138.891	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS			138.891	0	0	138.891	0	0	0	0	0
			138.891	0	0	138.891	0	0	0	0	0
28.045.0000.2714	F		138.891	0	0	138.891	0	0	0	0	0
APOIO ÀS ATIVIDADES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E PRÁTICA DO DESPORTO		003	138.891	0	0	138.891	0	0	0	0	0
Fomentar o desporto de rendimento através do apoio financeiro as entidades da Administração do Desporto e ao Conselho Estadual do Desporto.											
TOTAL			138.891	0	0	138.891	0	0	0	0	0
FISCAL			138.891	0	0	138.891	0	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

19.301 - **ENTIDADE:** *FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL*

BASE LEGAL:

- Lei Estadual Nº 0187, de 15/12/1994 - Dispõe sobre a Criação do Fundo.
- Decreto Estadual Nº 2477, de 15/08/1995 - Aprova o Estatuto.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover recursos para reequipamento, material e aquisição de imóveis;
- estudos e projetos técnicos relativos a questões de Justiça e Segurança Pública, informatização dos serviços;

19000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA
19301 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESPECIFICIDADE		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
ENCARGOS ESPECIAIS			89.540	0	0	14.540	75.000	0	0	0	0
TRANSFERENCIAS			89.540	0	0	14.540	75.000	0	0	0	0
			89.540	0	0	14.540	75.000	0	0	0	0
28.845.0000.2742	F		89.540	0	0	14.540	75.000	0	0	0	0
GERENCIAMENTO DO FUNDESPOL		007	89.540	0	0	14.540	75.000	0	0	0	0
Proporcionar meios através de recursos financeiros oriundos da execução de cobranças de serviços e taxas pelo exercício do Poder de Polícia realizado efetivado pelas demais unidades desta Secretaria.											
TOTAL			89.540	0	0	14.540	75.000	0	0	0	0
FISCAL			89.540	0	0	14.540	75.000	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

20.301 - ENTIDADE: *FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO DO AMAPÁ*

BASE LEGAL:

- Lei Estadual Nº 0118, de 19/11/1993 - Dispõe sobre a Criação do Fundo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- financiar atividades produtivas artesanais no âmbito do setor privado, tanto ao artesão isoladamente como as entidades representativas,
- aumentar a oferta de empregos no setor artesanal na área urbana e rural do Estado do Amapá;
- estimular a instalação de pequenos núcleos de produção, familiares e/ou comunitários;
- criar mecanismo para incrementar o treinamento dos artesãos.

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA — FISCAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES

20000 : SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	93.340	93.340	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.340	93.340	0
3.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	27.340	27.340	0
3.4.50.41 CONTRIBUICOES	27.340	27.340	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	66.000	66.000	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	28.000	28.000	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	38.000	38.000	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	297.228	297.228	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	297.228	297.228	0
4.5.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	161.228	161.228	0
4.5.50.42 AUXILIOS	161.228	161.228	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	136.000	136.000	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.000	136.000	0
	390.568	390.568	0

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA
20.301 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO DO AMAPA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESPECIFICIDADE		TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
ENCARGOS ESPECIAIS			390.568	0	0	93.340	297.228	0	0	0	0
TRANSFERENCIAS			390.568	0	0	93.340	297.228	0	0	0	0
			390.568	0	0	93.340	297.228	0	0	0	0
20.845.0000.2739	F		390.568	0	0	93.340	297.228	0	0	0	0
APOIO AO ARTESANATO		007	390.568	0	0	93.340	297.228	0	0	0	0
Financiar atividades produtivas artesanais dos artesãos urbanos e rurais, associações e cooperativas caracterizados de baixa renda.											
TOTAL			390.568	0	0	93.340	297.228	0	0	0	0
FISCAL			390.568	0	0	93.340	297.228	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

26.201 - ENTIDADE: *JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ*

BASE LEGAL:

- Decreto Federal Nº 57.651, de 19/01/1966 - Regulamento.
- Decreto Nº 0005, de 09/08/1973 - Dispõe sobre a Criação.
- Decreto Nº 0314, de 18/12/1991 - Aprova o Regulamento.
- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.
- Decreto Nº 0711, de 23/03/1998 - Aprova o Regulamento.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- administrar e executar os serviços de registro de comércios afins no âmbito de sua circunscrição territorial.

26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇAO
26201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				300.000
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS			300.000	
1609.24.00 SERVICOS DE REGISTRO DO COMERCIO	FIS	300.000		
TOTAL				300.000
FISCAL				300.000
SEGURIDADE				0

26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇAO
26201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
ADMINISTRACAO		300.000	18.000	0	272.000	10.000	0	0	0	0
MODERNIZAÇAO E FISCALIZACAO		300.000	18.000	0	272.000	10.000	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		300.000	18.000	0	272.000	10.000	0	0	0	0
04.123.0014.2912 MANUTENÇAO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ	F	300.000	18.000	0	272.000	10.000	0	0	0	0
Proporcionar a JUCAP, condições mínimas necessárias ao seu funcionamento, buscando sempre aprimorar suas atividades em benefícios dos seus usuários.	019	300.000	18.000	0	272.000	10.000	0	0	0	0
TOTAL		300.000	18.000	0	272.000	10.000	0	0	0	0
FISCAL		300.000	18.000	0	272.000	10.000	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	0

26.301 - ENTIDADE: *FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO AMAPÁ*

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0144, de 28/01/1994 - Dispõe sobre mecanismo e instrumentos relativos à política de incentivos ao desenvolvimento industrial do Estado do Amapá.

- Decreto Nº 2530, de 31/05/1994 - Aprova o Regulamento.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- implantar, ampliar, modernizar e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos do Estado;

- incentivar as indústrias em geral que utilizam matéria-prima de outras regiões;

- interiorizar a atividade industrial;

- apoiar projetos de entidades empresariais comunitárias, constituídas pela exploração das atividades;

- alocar empreendimentos industriais que utilizam matéria-prima de outras regiões.

26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDUSTRIA, COMERCIO E MINERAÇAO
26301 - FUNDO DE DESENV. INDUSTRIAL E MINERAL DO ESTADO DO AMAPÁ R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
ENCARGOS ESPECIAIS		1.362.274	0	0	0	1.362.274	0	0	0	0
TRANSFERENCIAS		1.362.274	0	0	0	1.362.274	0	0	0	0
-		1.362.274	0	0	0	1.362.274	0	0	0	0
28.845.9000.1750 ADMINISTRACAO DO FUNDIMA	F 047	1.362.274	0	0	0	1.362.274	0	0	0	0
Financiar as micros, pequenas, médias e grandes empresas, que concorram para a interiorização e consolidação do parque industrial do Estado, promovendo a melhoria dos níveis de qualidade e produtividade, visando elevar a capacidade competitiva dos produtos gerados no Estado, através da plena utilização de Matéria-Prima.										
TOTAL		1.362.274	0	0	0	1.362.274	0	0	0	0
FISCAL		1.362.274	0	0	0	1.362.274	0	0	0	0
SEGURIDADE		0	0	0	0	0	0	0	0	0

27.201 - ENTIDADE: *INSTITUTO DE PESQUISAS CIENT. E TECNOL. DO ESTADO DO AMAPÁ*

BASE LEGAL:

- Decreto Nº 0312, de 18/12/1991 - Aprova o Estatuto.

- Decreto Nº 0313, de 18/12/1991 - Aprova o Regulamento.

- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

- Decreto Nº 5672, de 17/12/97 - Aprova o Estatuto.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- gerar ,adaptar e difundir os conhecimentos científicos e tecnológicos oriundos do desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre o homem, a flora, a fauna e o meio ambiente físico do Estado.

27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
27201 - INSTITUTO DE PESQUISA CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO AMAPA R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				1.949.500
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA			20.000	
1120.00.00 TAXAS		20.000		
1122.00.00 TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	F15	20.000		
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL			15.000	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	F15	15.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			1.900.500	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.800.500		
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	F15	1.800.500		
1712.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	F15	1.800.500		
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			105.000	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	F15	105.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				115.313
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			115.313	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		115.313		
2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	F15	115.313		
2412.02.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	F15	115.313		

TOTAL	2.055.813
FISCAL	2.055.813
SEGURIDADE	0

27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
27201 - INSTITUTO DE PESQUISA CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO AMAPA R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
GESTAO AMBIENTAL			370.140	0	0	280.140	90.000	0	0	0	0
CONTROLE AMBIENTAL			370.140	0	0	280.140	90.000	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS			370.140	0	0	280.140	90.000	0	0	0	0
18.542.0159.1729	F		120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0	0
ZONEAMENTO ECOLOGICO-ECONOMICO		001	120.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0	0
Ampliar o Zoneamento Ecologico Economico em escala estrategica para outras areas do Estado do Amapa; Proceder estudos de aprofundamento do Zoneamento Ecologico Economico da regiao sul do Estado do Amapa; Dar continuidade ao Programa de Cooperacao Amapa/Guiana Francesa, relativo ao estudo de ecossistemas tropicais.											
18.542.0159.1749	F		250.140	0	0	180.140	70.000	0	0	0	0
GERENCIAMENTO COSTEIRO		001	250.140	0	0	180.140	70.000	0	0	0	0
Facilitar a criacao dos Planos Municipais de Gerenciamento Costeiro, envolvendo os atores municipais no processo de planejamento e gestao ambiental de forma a torna-los atuantes na conducao de politicas voltadas a utilizacao sustentavel de seus recursos naturais.											
CIENCIA E TECNOLOGIA			1.685.673	1.500	0	1.206.824	477.349	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL			245.000	1.500	0	151.340	92.160	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO			245.000	1.500	0	151.340	92.160	0	0	0	0
19.122.0014.2049	F		245.000	1.500	0	151.340	92.160	0	0	0	0
MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DO IEPA		001	185.000	1.500	0	151.340	32.160	0	0	0	0
Dar suporte a realizacao das atividades administrativas e tecnicas.		014	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO			302.000	0	0	246.324	55.676	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS			302.000	0	0	246.324	55.676	0	0	0	0
19.571.0159.2050	F		302.000	0	0	246.324	55.676	0	0	0	0
ESTUDOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS PARA O USO SUSTENTAVEL DOS ECOSSISTEMAS AMAPAENSES		001	302.000	0	0	246.324	55.676	0	0	0	0
Realizar estudos e pesquisas que propiciem o conhecimento adequado dos recursos naturais do Estado do Amapa, para dar suporte a programas governamentais de desenvolvimento.											
DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA			461.771	0	0	364.958	96.813	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS			461.771	0	0	364.958	96.813	0	0	0	0
19.572.0159.2051	F		461.771	0	0	364.958	96.813	0	0	0	0
PESQUISA APLICADA DE PLANTAS MEDICINAIS, QUIMICA DOS PRODUTOS NATURAIS E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS		001	461.771	0	0	364.958	96.813	0	0	0	0
Otimizar a utilizacao racional dos recursos naturais do Estado do Amapa, com o desenvolvimento de tecnologias para aplicacao no setor produtivo e como suporte a demanda de saude publica no Estado.											
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO			176.902	0	0	128.002	48.900	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS			176.902	0	0	128.002	48.900	0	0	0	0
19.573.0159.2052	F		176.902	0	0	128.002	48.900	0	0	0	0
DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE DIFUSAO CIENTIFICA E MUSEOLOGICA		001	176.902	0	0	128.002	48.900	0	0	0	0
Divulgar os resultados das pesquisas desenvolvidas pelo IEPA, atraves de publicacoes cientificas, atividades de educacao e extensao e exposicoes museologicas.											
TOTAL			2.055.813	1.500	0	1.679.764	375.349	0	0	0	0
FISCAL			2.055.813	1.500	0	1.679.764	375.349	0	0	0	0
SEGURIDADE			0	0	0	0	0	0	0	0	0

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

20-101 - ENTIDADE: *SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA*

BASE LEGAL:

- Decreto Nº 0303, de 18/12/1991 - Aprova o Regulamento.

- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular, planejar, coordenar e executar as políticas sociais do Estado, relativas ao trabalho, a capacitação e geração de rendas, ao desenvolvimento social e a migração, visando a promoção da cidadania;

- apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas.

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA — GERAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES

20000 ; SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	6.160.264	5.835.264	325.000
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.600	33.600	0
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	33.600	33.600	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	33.600	33.600	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.126.664	5.801.664	325.000
3.4.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	454.400	454.400	0
3.4.40.41 CONTRIBUICOES	454.400	454.400	0
3.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	438.780	438.780	0
3.4.50.41 CONTRIBUICOES	438.780	438.780	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	5.233.484	4.908.484	325.000
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	272.062	260.062	12.000
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.413.157	1.295.157	118.000
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	210.000	174.000	36.000
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	697.650	608.650	89.000
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.620.615	2.550.615	70.000
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	801.053	771.053	30.000
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	801.053	771.053	30.000
4.5.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	30.000	30.000	0
4.5.40.42 AUXILIOS	30.000	30.000	0
4.5.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	269.228	269.228	0
4.5.50.42 AUXILIOS	269.228	269.228	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	501.825	471.825	30.000
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501.825	471.825	30.000
	6.961.317	6.606.317	355.000

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA — SEGURIDADE RECURSOS DE TODAS AS FONTES

20000 ; SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	6.066.924	5.741.924	325.000
3.1.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.600	33.600	0
3.1.90.00 APLICACOES DIRETAS	33.600	33.600	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	33.600	33.600	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.033.324	5.708.324	325.000
3.4.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	454.400	454.400	0
3.4.40.41 CONTRIBUICOES	454.400	454.400	0
3.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	411.440	411.440	0
3.4.50.41 CONTRIBUICOES	411.440	411.440	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	5.167.484	4.842.484	325.000
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	272.062	260.062	12.000
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.385.157	1.267.157	118.000
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	210.000	174.000	36.000
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	697.650	608.650	89.000
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.582.615	2.512.615	70.000
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	503.825	473.825	30.000
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	503.825	473.825	30.000
4.5.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	30.000	30.000	0
4.5.40.42 AUXILIOS	30.000	30.000	0
4.5.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	108.000	108.000	0
4.5.50.42 AUXILIOS	108.000	108.000	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	365.825	335.825	30.000
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	365.825	335.825	30.000
	6.570.749	6.215.749	355.000

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESCOPO	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
ADMINISTRACAO		847.965	0	0	620.000	227.965	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		847.965	0	0	620.000	227.965	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		847.965	0	0	620.000	227.965	0	0	0	0
04.122.0016.2749	S	847.965	0	0	620.000	227.965	0	0	0	0
MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SETRBCI	001	847.965	0	0	620.000	227.965	0	0	0	0
Dotar a Setrabci dos meios necessarios a execucao de suas atividades com maior eficiencia; Sistematizar e articular os programas e projetos da Secretaria, acompanhando e avaliando a execucao fisica e financeira do mesmo; Assessorar o Secretario no estabelecimento de diretrizes e execucao de politicas no escopo da Secretaria.										
ASSISTENCIA SOCIAL		1.221.640	0	0	1.229.695	92.000	0	0	0	0
ASSISTENCIA AO IDOSO		416.000	0	0	416.000	0	0	0	0	0
ATENDIMENTO INTERNAL AO IDOSO		416.000	0	0	416.000	0	0	0	0	0
08.241.0122.2745	S	416.000	0	0	416.000	0	0	0	0	0
CIDADANIA DA TERCEIRA IDADE	001	416.000	0	0	416.000	0	0	0	0	0
Atender a pessoa idosa promovendo o fortalecimento de praticas associativas, produtivas e promocionais, de forma a promover a sua autonomia e convivencia na familia e comunidade, valorizando sua experiencia de vida como pessoa util a sociedade.										
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		188.640	0	0	188.640	0	0	0	0	0
APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA		188.640	0	0	188.640	0	0	0	0	0
08.242.0133.2746	S	188.640	0	0	188.640	0	0	0	0	0
ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	001	188.640	0	0	188.640	0	0	0	0	0
Assistir a pessoa portadora de deficiencia em situacao de vulnerabilidade pela deficiencia e pelo nivel de pobreza, por meio de promocao de acoes de reabilitacao, habilitacao e integracao a vida, como garantia de exercicio de sua cidadania.										
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		564.000	0	0	564.000	0	0	0	0	0
CIDADANIA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		564.000	0	0	564.000	0	0	0	0	0
08.243.0134.2747	S	564.000	0	0	564.000	0	0	0	0	0
ATENDIMENTO INTERNAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	001	564.000	0	0	564.000	0	0	0	0	0
Atender a crianca e ao adolescente, em situacao de risco pessoal e inserido, permanecer e sucesso escolar, tem como o resgate e fortalecimento dos laços familiares e a convivencia social e comunitaria, possibilitando a sua retorno ao meio. Garantir o atendimento integral e com qualidade as criancas de 0 a 06 anos em creche, promovendo seu desenvolvimento integral e integrado as politicas basicas atraves de revitalizacao, assessoramento e monitoramento dos servicos oferecidos.										

ASSISTENCIA COMPLEMENTARA			103.000	0	0	61.000	42.000	0	0	0	0
ACAO SOCIAL			103.000	0	0	61.000	42.000	0	0	0	0
08.244.0135.2740	S		103.000	0	0	61.000	42.000	0	0	0	0
INSERCAO SOCIAL		001	103.000	0	0	61.000	42.000	0	0	0	0
Subsidiar financeira e tecnicamente as iniciativas de grupos populares, que garantam meios, capacidade produtiva e de gestao, visando sua insercao profissional e melhoria das condicoes de vida; Atendimento ao cidadao, atraves da prestacao de servicos basicos dentro de um processo de integracao das acoes, do Poder Publico, com igualdade de direito ao acesso ao atendimento, sem discriminacao de qualquer natureza; Atender a mulher vitima de violencia, em situacao de abandono ou sem apoio familiar ou de terceiros; Atendimento ao migrante, desprovido de condicoes socio economicas e em processo de exclusao social.											
TRABALHO			1.060.713	0	0	1.060.653	117.060	0	0	0	0
PROTEGAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			96.493	0	0	90.145	6.250	0	0	0	0
SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO			50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
11.331.0137.2754	S		50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR		001	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
Orientar trabalhadores e empregadores quanto aos principios basicos de protecao a vida e melhoria das condicoes ambientais de trabalho.											
AMPARO AO TRABALHADOR			46.493	0	0	40.145	6.250	0	0	0	0
11.331.0139.2752	S		46.493	0	0	40.145	6.250	0	0	0	0
APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO		001	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
Promover a assistencia financeira temporaria ao trabalhador desempregado em virtude de sua dispensa, sem justa causa, bem como auxilia-lo na busca de novo emprego, principalmente atraves de sua qualificacao e requalificacao profissional.		003	41.493	0	0	35.145	6.250	0	0	0	0
EMPREGABILIDADE			85.900	0	0	68.304	17.602	0	0	0	0
GERACAO E INTERMEDIACAO DE EMPREGO			85.900	0	0	68.304	17.602	0	0	0	0
11.333.0136.2751	S		85.900	0	0	68.304	17.602	0	0	0	0
RECOLOCACAO DE MAO DE OBRA NO MERCADO DE TRABALHO		001	7.894	0	0	7.894	0	0	0	0	0
Intermediar de forma organizada os jovens candidatos ao primeiro emprego, trabalhadores oriundos de Programa de Educacao Profissional e do Seguro Desemprego, objetivando a colocacao e/ou recolocacao no mercado de trabalho.		002	78.090	0	0	60.494	17.602	0	0	0	0
FOMENTO AO TRABALHO			1.024.402	0	0	1.310.402	96.000	0	0	0	0
QUALIFICACAO DO TRABALHADOR			1.297.065	0	0	1.297.065	0	0	0	0	0
11.334.0136.2749	S		1.297.065	0	0	1.297.065	0	0	0	0	0
CAPACITACAO PROFISSIONAL		001	117.915	0	0	117.915	0	0	0	0	0
Qualificar e requalificar o profissional desempregado, beneficiarios do seguro desemprego, trabalhadores sob risco de perda do emprego e outras populacoes em risco ou desvantagem social.		003	1.179.150	0	0	1.179.150	0	0	0	0	0
FINANCIAMENTO E INCENTIVO A RENDA DIVERSA			329.337	0	0	233.337	96.000	0	0	0	0
11.334.0140.2753	S		329.337	0	0	233.337	96.000	0	0	0	0
GERACAO E/OU PRODUCAO DE RENDA		001	319.275	0	0	223.275	96.000	0	0	0	0
Apoiar tecnica e financeiramente, pequenos empreendedores, promovendo o aumento da capacidade de emprego, trabalho e renda da populacao excluida do processo produtivo de bens e servicos, visando reduzir o desemprego no estado, assim como incentivar e fortalecer os micros e pequenos empreendimentos atraves do acesso de linhas especiais de credito no setor com pouco ou nenhum acesso ao sistema financeiro.		003	10.062	0	0	10.062	0	0	0	0	0
T O T A L			3.920.310	0	0	3.530.493	389.825	0	0	0	0
FISCAL			0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE			3.920.310	0	0	3.530.493	389.825	0	0	0	0

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

10.204 - ENTIDADE: AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA

BASE LEGAL:

- Decreto Nº 1625, de 25/06/1999. – Regulamento a Agência de Promoção da Cidadania.
- Lei Nº 0437, de 23/12/1998 – Altera a Lei nº 0338 de 16/12/98 que Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo do Estado do Amapá e cria a Agência de Promoção da Cidadania

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- desenvolver projetos, programas e atividades de parcerias com diferentes setores da população organizada;
- estimular Projetos Sociais que visem a assistência e a promoção de grupos sociais mais fragilizados socialmente ou em situação de riscos;
- facilitar e coordenar as ações de mobilização e integração do Governo, propiciando integração com a comunidade e maior abrangência dos projetos e programas.

R$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA — SEGURIDADE: RECURSOS DE TODAS AS FONTES

10000 : GOVERNADORIA DO ESTADO

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.925.338	1.925.338	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.925.338	1.925.338	0
3.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	700.000	700.000	0
3.4.50.41 CONTRIBUICOES	700.000	700.000	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	1.225.338	1.225.338	0
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	218.855	218.855	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	350.090	350.090	0
3.4.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUICOES GRATUITA	58.000	58.000	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	148.000	148.000	0
3.4.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	40.000	40.000	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	144.455	144.455	0
3.4.90.37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	20.000	20.000	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	245.938	245.938	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	183.562	183.562	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	183.562	183.562	0
4.5.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	103.562	103.562	0
4.5.50.42 AUXILIOS	103.562	103.562	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	80.000	80.000	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	80.000	0
	2.108.900	2.108.900	0

10000 — GOVERNADORIA DO ESTADO
10201 — FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMAS DE TRABALHO — FONTE DE RECURSO: 100 TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICACAO	FUNCIONAL	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
ADMINISTRATIVA		400.000	0	0	320.000	80.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL		400.000	0	0	320.000	80.000	0	0	0	0
SEPLAN/GABINETE SECRETARIA		400.000	0	0	320.000	80.000	0	0	0	0
04.122.0014.2262	1	400.000	0	0	320.000	80.000	0	0	0	0
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA — Proporcionar meios necessários para o andamento das atividades básicas da Repartição, e suporte para a execução das ações correntes e desenvolvidas pela Repartição.	001	400.000	0	0	320.000	80.000	0	0	0	0
ASSISTENCIA SOCIAL		1.708.900	0	0	1.605.338	103.562	0	0	0	0
ASSISTENCIA COMUNITARIA		1.708.900	0	0	1.605.338	103.562	0	0	0	0
AÇÃO A PESSOAS ESPECIAIS		1.708.900	0	0	1.605.338	103.562	0	0	0	0
08.244.0104.2262	1	1.708.900	0	0	1.605.338	103.562	0	0	0	0
ASSISTENCIA E FOMENTO AS ENTIDADES NAO GOVERNAMENTAIS — Identificar a necessidade de programas assistenciais que visem a desenvolvimento economico e social das Organizações nao Governamentais/Comunidades,bem como prestar assessoria tecnico-financeira as referidas Entidades envolvidas no processo de Acao de Frentes de Governo.	001	651.797	0	0	651.797	0	0	0	0	0
	010	953.103	0	0	891.541	103.562	0	0	0	0
MOBILIZACAO SOCIAL		104.000	0	0	104.000	0	0	0	0	0
08.244.0104.2262	1	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0	0
PARTICIPACAO COMUNITARIA NAS ACOES GOVERNAMENTAIS — Mobilizar os grupos sociais atraves de acoes desenvolvidas em parcerias com a sociedade civil organizada, para um melhor atendimento do Programa de governo e viabilizar a participacao popular nos projetos desenvolvidos pelo Governo do Estado.	001	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0	0
TOTAL		2.108.900	0	0	1.925.338	183.562	0	0	0	0
FISCAL		0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		2.108.900	0	0	1.925.338	183.562	0	0	0	0

20.201 - ENTIDADE: *FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*

BASE LEGAL:

- Decreto Nº 0310, de 18/12/1991 - Aprova o Estatuto.

- Decreto Nº 0311, de 18/12/1991 - Aprova o Regimento Interno.

- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Estrutura Organizacional.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- planejar, coordenar, e executar programas de atendimento a criança e adolescente em situação de risco, em regime de liberdade e semi-liberdade e privado de liberdade, conforme preceitos legais do Estatuto da Criança e do Adolescente;

- promover a organização do trabalho das crianças e adolescentes que desenvolvem atividades no mercado informal;

- estimular e apoiar o desenvolvimento de educação integral, educação informal e educação pelo trabalho;

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA
20201 - FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE R$ 1,00

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				2.153.311
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL			41.000	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	SEG	41.000		
1520.99.00 OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	SEG	41.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			2.112.311	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.798.311		
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	SEG	1.798.311		
1712.01.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	SEG	1.798.311		
1760.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG	314.000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL				52.000
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			52.000	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		52.000		
2412.00.00 TRANSFERENCIAS DO ESTADO	SEG	52.000		
2412.00.00 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	SEG	52.000		
TOTAL				2.205.311
FISCAL				0
SEGURIDADE				2.205.311

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA
20201 - FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
ASSISTENCIA SOCIAL		2.205.311	33.400	0	2.057.711	114.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇAO GERAL		307.400	33.400	0	260.000	14.000	0	0	0	0
GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO		307.400	33.400	0	260.000	14.000	0	0	0	0
08.122.0014.2254	S	307.400	33.400	0	260.000	14.000	0	0	0	0
MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA FCRIA	000	307.400	33.400	0	260.000	14.000	0	0	0	0
Garantir o funcionamento das Unidades da FCRIA, atraves da aquisicao de material, equipamentos e servicos indispensaveis ao atendimento integral de criancas e adolescentes beneficiarios da Politica de Protecao Especial, assegurado pela Lei nº 8.069/90.										
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		1.897.711	0	0	1.797.711	100.000	0	0	0	0
ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		1.897.711	0	0	1.797.711	100.000	0	0	0	0
08.243.0142.2253	S	425.711	0	0	375.711	50.000	0	0	0	0
PREPARACAO PARA O TRABALHO	001	256.711	0	0	246.711	10.000	0	0	0	0
Garantir o direito a profissionalizacao e protecao ao trabalho a adolescentes na faixa de 14 a 18 anos e excepcionalmente ate 21 anos, de acordo com preceitos do capitulo V do ECA, artigos de 60 a 69, proporcionando educacao profissional e insercao no mercado de trabalho.	013	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0	0
	014	28.000	0	0	29.000	2.000	0	0	0	0
08.243.0142.2254	S	660.000	0	0	612.000	48.000	0	0	0	0
MEDIDAS DE PROTECAO	001	608.000	0	0	560.000	48.000	0	0	0	0
Garantir a execucao das Medidas Especificas de Protecao, aplicadas pelo Conselho Tutelar, na perspectiva da Prevencao e Defesa dos Direitos, priorizando o fortalecimento dos vinculos familiares, utilizando prioritariamente recursos disponiveis na comunidade, conforme art. 98 art. 101, inciso II,IV, VII e VIII, da Lei Federal nº 8.069/90.	013	52.000	0	0	47.000	5.000	0	0	0	0
08.243.0142.2257	S	640.000	0	0	590.000	50.000	0	0	0	0
MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS E CONTROLE	001	516.000	0	0	486.000	30.000	0	0	0	0
Atender adolescentes em conflito com a Lei, encaminhados pela autoridade competente ao cumprimento de medidas socio-educativas, de prestacao de servicos a comunidade, liberdade assistida, semi-liberdade e internacao inclusive provisoria.	013	124.000	0	0	104.000	20.000	0	0	0	0
08.243.0142.2258	S	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0	0
ORIENTACAO E APOIO SOCIO FAMILIAR	001	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0	0
Contribuir no sentido da autonomia e emancipacao das familias com precariedade de rendimentos, articulado a outros programas e processos que permitam a essas construir seu proprio projeto de inclusao social; Garantir a formacao politica e social das familias de criancas e adolescentes atendidos pela FCRIA, na perspectiva da efetivacao da cidadania participativa e da inclusao social.										
TOTAL		2.205.311	33.400	0	2.057.711	114.000	0	0	0	0
FISCAL		0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		2.205.311	33.400	0	2.057.711	114.000	0	0	0	0

20.303 - ENTIDADE: *FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*

BASE LEGAL:

- Lei Estadual nº 0256, de 22/12/1995 - Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Assistência Social.

- Decreto nº 1714 de 28/05/96 - Aprova o regulamento do Fundo Estadual de Assistência Social.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- captar e destinar recursos para atendimento, apoio técnico e financeiro aos serviços, programas e projetos de assistência social em âmbito regional ou local, e aos municípios.

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA
20303 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ENCARGOS ESPECIAIS			405.020	0	0	405.020	0	0	0	0	0
TRANSFERENCIAS			405.020	0	0	405.020	0	0	0	0	0
			405.020	0	0	405.020	0	0	0	0	0
28.843.0000.2770	5		405.020	0	0	405.020	0	0	0	0	0
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		001	405.020	0	0	405.020	0	0	0	0	0
Atender as necessidades emergenciais e/ou temporarias dos cidadãos que precisam prover as despesas advindas de situações de vulnerabilidade, respeitando os criterios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Assistencia Social.											
TOTAL			405.020	0	0	405.020	0	0	0	0	0
FISCAL			0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE			405.020	0	0	405.020	0	0	0	0	0

20.304 - ENTIDADE: *FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0371 de 06 de outubro de 1997 - Dispões sobre a Natureza, Finalidade, Constituição e Composição do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- Decreto Nº 5668 de 15 de dezembro de 1997 - Regulamenta o Fundo Financeiro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Facilitar a capitação, repasse e a aplicação de recursos destinados a implantação e implementação da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da legislação em vigor.

20000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA CIDADANIA
20304 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ENCARGOS ESPECIAIS			32.100	0	0	32.100	0	0	0	0	0
TRANSFERENCIAS			32.100	0	0	32.100	0	0	0	0	0
			32.100	0	0	32.100	0	0	0	0	0
28.845.0004.2781	5		32.100	0	0	32.100	0	0	0	0	0
APOIO AS UNIDADES OPERACIONAIS DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		001	32.100	0	0	32.100	0	0	0	0	0
Proporcionar recursos e meios para a execução de Programas e Projetos, aprovados no Plano Estadual da Criança e do Adolescente.											
TOTAL			32.100	0	0	32.100	0	0	0	0	0
FISCAL			0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE			32.100	0	0	32.100	0	0	0	0	0

21-202 - ENTIDADE: *INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ*

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular, coordenar e desenvolver a política Estadual de Sangue;

- dar assistência e apoio hemoterápico e hematológico à rede de serviço de saúde do Estado.

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
21202 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPA R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SAUDE			2.076.352	0	0	1.986.252	90.000	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL			498.970	0	0	408.970	90.000	0	0	0	0
AÇÕES EM SAUDE			498.970	0	0	408.970	90.000	0	0	0	0
10.122.0000.2012	5		498.970	0	0	408.970	90.000	0	0	0	0
COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS DO HEMAP		001	498.970	0	0	408.970	90.000	0	0	0	0
Desenvolver e aperfeiçoar o processo gerencial, modernizando o sistema de controle interno;											
Promover o desenvolvimento de Recursos Humanos no sentido de modernizar as rotinas e praticas no atendimento ao publico, com atualização periodica através de cursos e treinamentos tanto na area tecnica quanto administrativa;											

Pesquisa de novos conhecimentos no aspecto da Biossegurança, controle de qualidade, reagentes para tratamento alternativo através de hemocomponentes; Garantir a funcionamento, ampliação e descentralização do sistema de hemoderivados através da aquisição de materiais, equipamentos e serviços.										
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		1.577.382	0	0	1.577.382	0	0	0	0	0
AGOES EM SAUDE		1.577.382	0	0	1.577.382	0	0	0	0	0
10.303.0008.2011 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES HEMATOLOGICAS E HEMOTERAPICAS	S	1.577.382	0	0	1.577.382	0	0	0	0	0
	001	1.577.382	0	0	1.577.382	0	0	0	0	0
Implementar a capacidade tecnologica e de assistencia garantindo qualidade dos servicos prestados ao Estado em conformidade com os principios e diretrizes do implementacao do Sistema Unico de Saude; Formulacao de uma politica de saude, atraves da descentralizacao, permitindo a interiorizacao dos servicos de Hematologia e Hemoterapia com cobertura abrangendo de forma igualitaria toda sociedade do Estado; Proporcionar e assegurar 100% de qualidade do sangue e hemocomponentes ofertados a populacao.										
TOTAL		2.076.352	0	0	1.986.352	90.000	0	0	0	0
FISCAL		0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE		2.076.352	0	0	1.986.352	90.000	0	0	0	0

21-203 - ENTIDADE: *LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ*

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- apoiar as atividades de vigilância sanitária e epidemiológica, DST/AIDS, cromatologia;

- coordenar os laboratórios locais de saúde pública;

- executar pesquisa orientada ao controle de endemias e de doenças de notificação compulsória.

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
21203 - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA DO AMAPA R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
SAUDE			1.492.952	0	0	1.312.952	180.000	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL			630.000	0	0	580.000	50.000	0	0	0	0
AGOES EM SAUDE			630.000	0	0	580.000	50.000	0	0	0	0
10.122.0008.2025 COORDENACAO DAS ATIVIDADES TECNICO - ADMINISTRATIVAS DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA DO AMAPA	S		630.000	0	0	580.000	50.000	0	0	0	0
		001	630.000	0	0	580.000	50.000	0	0	0	0
Estabelecer as bases e proporcionar uma elevaçao do Grau de Qualidade do Sistema de Gerenciamento tecnico-Administrativo do Laboratorio Central de Saude Publica do Amapa - LACEN/AP; Apoiar a Rede Estadual de Laboratorios de Saude Publica com fornecimento de insumos laboratoriais, controle de Qualidade e Supervisoes.										
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			862.952	0	0	732.952	130.000	0	0	0	0
AGOES EM SAUDE			862.952	0	0	732.952	130.000	0	0	0	0
10.303.0008.2026 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES TECNICO-ANALITICAS DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA DO AMAPA	S		862.952	0	0	732.952	130.000	0	0	0	0
		001	862.952	0	0	732.952	130.000	0	0	0	0
Prestar apoio diagnostico as acoes de promocao e recuperacao da saude atraves de ensaios laboratoriais de acompanhamento e de pesq. especiais em campo; Proporcionar uma cobertura de 100% a substituir o diagnostico ao campo das doenças transmissiveis; Encaminhar aos centros nacionais de referencia, amostras para que sejam realizados ensaios de maior complexidade; Atuar como componente basico aos programas e atividades relacionadas a saude coletiva; Prestar apoio laboratorial as acoes da Comissao Estadual de Infeccao Hospitalar.										
TOTAL			1.492.952	0	0	1.312.952	180.000	0	0	0	0
FISCAL			0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURIDADE			1.492.952	0	0	1.312.952	180.000	0	0	0	0

21.000 - ENTIDADE: *SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE*

BASE LEGAL:

- Decreto Nº 0298, de 18/12/1991 - Aprova o Regulamento.

- Lei Nº 0338, de 16/04/1997 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- desenvolver a política estadual de saúde através das ações de planejamento, coordenação, supervisão, controle e normatização de medidas, visando a promoção e recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade;

- gerir o Fundo Estadual de Saúde;

- apoiar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelas suas entidades vinculadas.

21-301 - ENTIDADE: *FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE*

BASE LEGAL:

- Lei Nº 0139, de 27/12/1993 - Institui o Fundo Estadual de Saúde - FES.

- Lei Nº 0152, de 25/04/1994 - Altera dispositivo da Lei Nº 0139, de 27/12/1993.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- operacionalizar as ações e serviços de saúde que compreendem:

1 - o atendimento à saúde, universalizado, integral e regionalizado;

2 - a vigilância sanitária ;

3 - a vigilância epidemiológica e ações de interesse individual e coletivo correspondente;

4 - a produção e distribuição de vacina, soro, medicamento e outros produtos de interesse da saúde pública;

5 - o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com os Órgãos Federais e Municipais.

R$ 1,00

GERAL

NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21000 ; SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	24.422.211	24.422.211	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.422.211	24.422.211	0
3.4.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	490.000	490.000	0
3.4.20.41 CONTRIBUICOES	490.000	490.000	0
3.4.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.420.000	1.420.000	0
3.4.40.41 CONTRIBUICOES	1.420.000	1.420.000	0
3.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.940.000	2.940.000	0
3.4.50.41 CONTRIBUICOES	2.940.000	2.940.000	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	19.572.211	19.572.211	0
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	945.000	945.000	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.325.179	9.325.179	0
3.4.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUICOES GRATUITA	585.577	585.577	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.564.423	1.564.423	0
3.4.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	13.619	13.619	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.726.628	1.726.628	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.596.785	4.596.785	0
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	465.000	465.000	0
3.4.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	350.000	350.000	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	8.576.710	8.576.710	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	8.576.710	8.576.710	0
4.5.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	80.000	80.000	0
4.5.40.42 AUXILIOS	80.000	80.000	0
4.5.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100.000	100.000	0
4.5.50.42 AUXILIOS	100.000	100.000	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	8.396.710	8.396.710	0
4.5.90.51 OBRAS E INSTALACOES	3.463.026	3.463.026	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.933.684	4.933.684	0
	32.998.921	32.998.921	0

R$ 1,00

SEGURIDADE

NATUREZA DA DESPESA — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

21000 ; SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

ESPECIFICACAO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES	24.422.211	24.422.211	0
3.4.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.422.211	24.422.211	0
3.4.20.00 TRANSFERENCIAS A UNIAO	490.000	490.000	0
3.4.20.41 CONTRIBUICOES	490.000	490.000	0
3.4.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	1.420.000	1.420.000	0
3.4.40.41 CONTRIBUICOES	1.420.000	1.420.000	0
3.4.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.940.000	2.940.000	0
3.4.50.41 CONTRIBUICOES	2.940.000	2.940.000	0
3.4.90.00 APLICACOES DIRETAS	19.572.211	19.572.211	0
3.4.90.14 DIARIAS - CIVIL	945.000	945.000	0
3.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.325.179	9.325.179	0
3.4.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUICOES GRATUITA	585.577	585.577	0
3.4.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.564.423	1.564.423	0
3.4.90.35 SERVICOS DE CONSULTORIA	13.619	13.619	0
3.4.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.726.628	1.726.628	0
3.4.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.596.785	4.596.785	0
3.4.90.92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	465.000	465.000	0
3.4.90.93 INDENIZACOES E RESTITUICOES	350.000	350.000	0
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	8.576.710	8.576.710	0
4.5.00.00 INVESTIMENTOS	8.576.710	8.576.710	0
4.5.40.00 TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	80.000	80.000	0
4.5.40.42 AUXILIOS	80.000	80.000	0
4.5.50.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	100.000	100.000	0
4.5.50.42 AUXILIOS	100.000	100.000	0
4.5.90.00 APLICACOES DIRETAS	8.396.710	8.396.710	0
4.5.90.51 OBRAS E INSTALACOES	3.463.026	3.463.026	0
4.5.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.933.684	4.933.684	0
	32.998.921	32.998.921	0

21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
21301 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICACAO	ESP/FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
SAUDE		29.429.417	0	0	21.122.967	8.306.710	0	0	0	0
ADMINISTRACAO GERAL		7.506.086	0	0	7.326.086	180.000	0	0	0	0
GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		7.506.086	0	0	7.326.086	180.000	0	0	0	0
10.122.0006.2792 COORDENAÇAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES TECNICA -ADMINISTRATIVAS	5	7.506.086	0	0	7.326.086	180.000	0	0	0	0
Organizar e aperfeiçoar o Sistema de Gestao Estadual do SUS/AP;	001	2.900.000	0	0	2.800.000	100.000	0	0	0	0
Assistir os municipios a assumirem sua condicao de gestor dos servicos de Saude;	003	2.509.769	0	0	2.509.769	0	0	0	0	0
Promover cursos de producao profissional e treinamento em servicos, ao curso tecnico de nivel medio e superior atraves do Centro de Formacao de Recursos Humanos da Saude;	007	1.034.175	0	0	954.175	80.000	0	0	0	0
Realizar descentralizacao Administrativa dos Estabelecimentos Assistenciais de Saude, atraves das Organizacoes Sociais de Gestao Hospitalar.	012	962.134	0	0	962.134	0	0	0	0	0
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		17.334.751	0	0	9.288.041	8.046.710	0	0	0	0
GESTAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE		8.046.710	0	0	0	8.046.710	0	0	0	0
10.302.0006.1723 INVESTIMENTO EM SAUDE	5	8.046.710	0	0	0	8.046.710	0	0	0	0
Ampliar e expandir quantitativa e qualitativa a oferta de servicos, conforme perfil epidemiologico da populacao do Estado, atraves da construcao, reestruturacao e aparelhamento dos Estabelecimentos Assistenciais de Saude, visando a implantacao e implementacao de atividades que levem a integralidade na assistencia a populacao, com racionalizacao nos gastos dos empreendimentos.	001	2.275.000	0	0	0	2.275.000	0	0	0	0
	003	5.771.710	0	0	0	5.771.710	0	0	0	0
ASSISTENCIA A SAUDE		9.288.041	0	0	9.288.041	0	0	0	0	0
10.302.0007.2793 MANUTENÇAO DE ASSISTENCIA EM SAUDE	5	9.288.041	0	0	9.288.041	0	0	0	0	0
Coordenar e executar todos os servicos e serem	001	1.951.154	0	0	1.951.154	0	0	0	0	0
	003	5.376.031	0	0	5.376.031	0	0	0	0	0

[illegible] - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
[illegible] : FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RESERVA DE CONTINGENCIA
prestação a população através da atenção básica, executada pelos Municípios e nas Unidades proprias assistência de media e alta complexidade do Sistema Unico de Saude, de forma universal, igualitaria e resolutiva com qualidade, proporcionando assistência farmacêutica.	007	1.960.826	0	0	1.960.826	0	0	0	0	0
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		4.507.980	0	0	4.507.980	90.000	0	0	0	0
AGOES DE SAUDE		4.507.980	0	0	4.507.980	90.000	0	0	0	0
10.305.0006.2245	5	4.507.980	0	0	4.507.980	90.000	0	0	0	0
MANUTENCAO DAS AGOES DE SAUDE	003	2.604.663	0	0	2.604.663	0	0	0	0	0
Coordenar e executar as acoes de vigilancia epidemiologica no controle dos agravos, que permitam avaliar o nivel de saude da população;	003	487.980	0	0	487.980	90.000	0	0	0	0
	007	1.412.339	0	0	1.412.339	0	0	0	0	0
Coordenar e executar as acoes de vigilancia sanitaria sobre produtos, serviços e ambientes da saude e da coletividade;										
Coordenar e executar o sistema Nacional Ambiental, objetivando desenvolver estrategias no campo da proteção da população relativo a fatores fisicos, quimicos e biologicos, do ambiente que interferem na saude do homem.										
TOTAL		29.429.107	0	0	21.122.967	8.306.140	0	0	0	0
FISCAL		0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEGURIDAD		29.429.107	0	0	21.122.967	8.306.140	0	0	0	0

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2000		R$1,00
DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS - POR ORGAO		
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
18000	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA -ESTRUTURA	84.212.723
	TOTAL	84.212.723

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 2000		R$1,00
DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO/EMPRESA ESTADUAL 18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA		
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
18201	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA	24.157.167
18202	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA	60.055.556
	TOTAL	84.212.723

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 2000	R$1,00
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
GERAÇÃO PROPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	76.433.115
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DO TESOURO	6.218.578
DEMAIS	0
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	1.561.030
EXTERNAS	0
OUTRAS	0
TOTAL	84.212.723

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 2000	R$1,00
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS 18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA 18.201 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
GERAÇÃO PROPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	19.305.135
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DO TESOURO	3.291.002
DEMAIS	0
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	1.561.030
EXTERNAS	0
OUTRAS	0
TOTAL	24.157.167

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 2000	R$1,00
DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS 18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA 18.202 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
GERAÇÃO PROPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	57.127.980
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	
DO TESOURO	2.927.576
DEMAIS	0
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAS	0
EXTERNAS	0
OUTRAS	0
TOTAL	60.055.556

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2000	R$1,00
DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUICAO DOS INVESTIMENTOS - POR SUB-FUNÇÃO	
E S P E C I F I C A Ç Ã O	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	24.157.167
ENERGIA ELÉTRICA	
REDE DE DISTRIBUIÇÃO	60.055.556
TOTAL	84.212.723

18.201 - <u>ENTIDADE</u>: *COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ*

BASE LEGAL:

- Decreto -Lei Nº 0490, de 04/03/1969 - Dispõe sobre a Criação do Órgão

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- coordenar, planejar, executar e explorar os serviços públicos de saneamento e abastecimento de água no Estado.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 2000		R$1,00
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS 18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA 18201 - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPA		
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
SANEAMENTO		24.157.167
SANEAMENTO BÁSICO URBANO		24.157.167
ABASTECIMENTO D' AGUA		24.157.167
17.512.0117.1336	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE MACAPÁ E SANTANA Ampliar a Oferta de água tratada, com consequente elevação do nível de atendimento da População, como decisivo fator de promoção da Saúde, com a redução das doenças de veiculação hídrica, responsável por cerca de 65% das internações hospitalares.	
	TOTAL	24.157.167

18.202 - ENTIDADE: *COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ*

BASE LEGAL:

- Lei Federal Nº 2740, de 23/03/1956 - Dispõe sobre a Criação.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- explorar os serviços de energia elétrica em todo Estado do Amapá, ou em outras áreas que lhe sejam concedidas;

- realizar estudos, projetos, construção e operação de usinas produtoras, linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DE 2000	R$1,00
DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS 18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA 18202 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA	
CODIGO ESPECIFICAÇÃO	VALOR
ENERGIA	60.055.556
ENERGIA ELETRICA	60.055.556
REDE DE DISTRIBUIÇÃO	60.055.556
25.752.0118.1337 GERACAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA Promover os servicos essenciais de distribuicao de energia eletrica, em consonancia com a lesgislacao vigente, visando garantir a sua continuidade e tornar competitivo o desenvolvimento Estadual.	
TOTAL	60.055.556

Secretarias de Estado

Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que realizará Tomada de Preços conforme abaixo:

TOMADA DE PREÇOS nº 001.1/99-CPL/SESA
TIPO: MENOR PREÇO
DATA: 14 de janeiro de 2000, às 09:00 horas
OBJETO: Aquisição de medicamentos

O Edital poderá ser obtido na sala da CPL/SESA, no horário normal de expediente, mediante a apresentação do DAR, devidamente autenticado, onde deve constar o depósito na conta do Estado no valor de R$ 87,83 (oitenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Macapá-AP, 29 de dezembro de 1999.

AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES
Presidente da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Oficio nº 003.1/99 - CPL/SESA

Macapá-AP, 27 de dezembro de 1.999

Senhor Representante:

Comunicamos a Vossa Senhoria o resultado do Recurso Administrativo interposto por sua empresa.

Atenciosamente,

Aguinaldo de Lima Rodrigues
Presidente da CPL/SESA/GEA

Ao
Sr. Representante da Empresa
NEWMARK COMERCIAL LTDA.

Confere com o Original
Em 27/12/99
Aguinaldo de Lima Rodrigues
Presidente da CPL/SEAD/GEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DO RECURSO INTERPOSTO PELA FIRMA NEWMARK COMERCIAL LTDA (REF. CONCORRÊNCIA Nº 002/99-CPL/SEAD)

Senhor Secretário:

Ao julgar, em licitação por concorrência nº 002/99, a qual objetiva a aquisição de medicamentos para o Estado do Amapá, a documentação relativa à fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado da Saúde inabilitou 01 (uma) firma (NEWMARK COMERCIAL LTDA) que se apresentou ao certame e habilitou outras 05 (cinco), GLOBO DISTRIBUIDORA, BELMAR LTDA, PERFIL LTDA, NORT LAB LTDA E UNIVERSO LTDA.

A empresa inabilitada inconformada com a decisão da CPL/SESA, ofereceu recurso administrativo (xerox anexa) tempestivo, o qual foi dado ciência das razões recursais aos demais licitantes.

A Comissão entende infundado o apelo administrativo porque a decisão inabilitadora encontra esteio no item 5.5.1.2 que pede que seja apresentada Licença para funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual para o exercício de 99, de conformidade com as normas do Ministério da Saúde, **no âmbito de jurisdição do Estado do Amapá** (G.N). E item 5.5.1.3 que solicita 02 (dois) atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa de direito público ou privado compatível com o objeto da licitação.

Quanto ao item 5.5.1.2 já citado alhures, informamos que esta CPL/SESA, não tem intenção nenhuma de restringir, impedir ou inabilitar empresas que atuam em área geográfica diferente, o que estamos exigindo é que seja cumprida a aplicabilidade da Portaria nº 802/98-MS.

Referindo-se ao item 5.5.1.3, a firma NEWMARK COMERCIAL LTDA., argumenta que os atestados foram fornecidos por BIONAL LTDA e KIKA LTDA., no entanto, dentro do envelope de habilitação constavam atestados emitidos pela BIONAL LTDA e VITANIUM COMERCIO & IMPORTAÇÃO LTDA, sendo que este em nenhum momento se referiu a fornecimento de medicamentos. (xerox anexa)

Assiste razão à ilustrada CPL/SESA, porquanto a recorrente efetivamente não cumpriu exigência editalícia, calcada na Lei, ao não trazer documento ali previsto e indispensável à prova de que a firma conhece todas as circunstâncias técnicas e de local onde haverá de cumprir as obrigações objeto da licitação e do contrato que dela resultará. Se cumpriu a exigência "de certa forma" não a cumpriu por inteiro, nem da forma prevista no edital e na Lei.

Diante do exposto, a CPL/SESA entende que não assiste razão a firma NEWMARK LTDA quanto ao seu recurso protelatório.

Opino, pois, pela manutenção da decisão eliminatória, devolvendo-se fechado o envelope-proposta ao inabilitado e prosseguindo-se no torneio com a abertura das propostas dos habilitados, nos termos da lei reitora da espécie.

Macapá, 22 de dezembro de 1999.

AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES
Presidente da CPL/SESA

DECISÃO: Acolho as manifestações retro, julgo improcedente o recurso e mantenho a decisão que inabilitou a firma NEWMARK LTDA. Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitação para prosseguir no certame. Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 22 de dezembro de 1999.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Oficio nº 005.1/99 - CPL/SESA

Macapá-AP, 29 de dezembro de 1.999

Senhor Representante:

Comunicamos a Vossa Senhoria o resultado do Recurso Administrativo interposto por sua empresa.

Atenciosamente,

Aguinaldo de Lima Rodrigues
Presidente da CPL/SESA/GEA

Ao
Sr. Representante da Empresa
FRANÇA & RODRIGUES LTDA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO RECURSO INTERPOSTO PELA FIRMA FRANÇA & RODRIGUES LTDA (REF. CONCORRÊNCIA Nº 003/99-CPL/SEAD)

Senhor Secretário:

Ao julgar, em licitação por concorrência nº 003/99, a qual objetiva a aquisição de material de consumo (correlatos) para o Estado do Amapá, a documentação relativa à fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado da Saúde inabilitou 03 (três) firmas (C. CHELSI LTDA, FRANÇA & RODRIGUES LTDA e M.D. FERREIRA COM. REP. E SERVIÇOS) que se apresentaram ao certame e habilitou outras 05 (cinco), BELMAR LTDA, PERFIL LTDA, UNIVERSO LTDA, OMNI MEDICAL LTDA e ITAL SERVICE REPRESENTAÇÕES e IMPORT. EXPORT. LTDA.

A empresa inabilitada FRANÇA & RODRIGUES LTDA, inconformada com a decisão da CPL/SESA, ofereceu recurso administrativo (xerox anexa) tempestivo, o qual foi dado ciência das razões recursais aos demais licitantes.

A Comissão entende infundado o apelo administrativo porque a decisão inabilitadora encontra esteio no item 5.5.3.8 que pede que seja apresentado: - Certificado da entidade incumbida do exercício profissional: Conselho Regional de Farmácia - CRF do domicílio do licitante, além da comprovação de quitação do profissional com o C.R.F.

A firma recorrente não apresentou a comprovação de quitação do profissional com o C.R.F.

No edital da citada concorrência, em seu item 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, sub-item 9.4, diz que: será comunicado em tempo hábil, por escrito, às licitantes que retirarem o edital, qualquer alteração que venha ocorrer nele ou seus anexos.

A inconformada tenta confundir a decisão da Comissão de Licitação por mera emulação, no propósito de retardar o desfecho do certame, ao argumentar o teor do Ofício nº 041/99-CPL/SEAD (xerox anexa), realmente foi entregue no dia da licitação antes da abertura dos envelopes da habilitação. Isso ocorreu devido a DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA se pronunciar em 13.12.99, conforme Ofício s/nº (xerox anexa).

Queremos informar a recorrente que a exclusão do sub-item 5.5.1.2 - Licença para funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual para o exercício de 1999, de conformidade com as normas do Ministério da Saúde, no âmbito de jurisdição do Estado do Amapá, abriu ainda mais o leque para a competição, inclusive sendo beneficiada a recorrente, pois, se tal exigência permanecesse no edital, a inconformada não teria chance de ingressar no certame, ainda assim, contesta tal retirada.

Esta CPL/SESA, entende que com a exclusão já citada, em nenhum momento comprometeu a formulação das propostas, se assim fosse com certeza o prazo seria reaberto.

Solicitamos que a recorrente interprete a lei das Licitações e Contratos Administrativos quanto a questão de impugnação e recurso.

Quando a recorrente comenta que "(...)e sido apresentado para a mesa"; largamente faltou com a verdade, pois em nenhum momento isso aconteceu.

A previsão de recursos administrativos é de ordem geral porque atende ao direito fundamental à ampla defesa, que o artigo 5º, LV da CF/88 garante aos acusados tanto em sede processual judicial quanto administrativa. Portanto, se a recorrente está se sentindo prejudicada, que procure seus direitos dentro da legalidade cabível.

Entretanto, ratificamos que não é por força de ameaças que a CPL/SESA irá reformar sua decisão já tomada, nem tampouco deixará faltar materiais nas casas de saúde por paralisação do procedimento licitatório, caso venha ocorrer por determinação judicial.

Assiste razão à ilustrada CPL/SESA, porquanto a recorrente efetivamente não cumpriu exigência editalícia, calcada na Lei, ao não trazer documento ali previsto. Se cumpriu a exigência "de certa forma" não a cumpriu por inteiro, nem da forma prevista no edital e na Lei.

Diante do exposto, a CPL/SESA entende que não assiste razão a firma FRANÇA & RODRIGUES LTDA quanto ao seu recurso protelatório.

Opino, pois, pela manutenção da decisão eliminatória, devolvendo-se fechados os envelopes-proposta aos inabilitados e prosseguindo-se no torneio com a abertura das propostas dos habilitados, nos termos da lei reitora da espécie.

Macapá, 29 de dezembro de 1999.

AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES
Presidente da CPL/SESA

DECISÃO: Acolho as manifestações retro, julgo improcedente o recurso e mantenho a decisão que inabilitou a firma FRANÇA & RODRIGUES LTDA. Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitação para prosseguir no certame. Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 29 de dezembro de 1999.

JARDEL ADAULTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

Segurança Pública

PORTARIA (P) N.º 883/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memo. n.º 364/99–DGPC.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de MARIA DE LOURDES SOUZA, Delegada de Polícia, pertencente ao Quadro Funcional do Estado, lotada na delegacia Geral de Polícia Civil, nos termos do item III, parágrafo único, do Art. 2º, da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992 e Decreto regulamentador nº 0920 de 18 de abril de 1996, o valor de R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), destinados a custear despesas de pronto pagamento com material de consumo, objetivando a manutenção e administração da Delegacia Geral de Polícia Civil.

2º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 06030017421780000, no Elemento de Despesas 3.4.9.0.3.0 - Material de Consumo, o valor de R$ 8.000,00 (oito milreais).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 19 de Novembro de 1999.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 884/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício - 2617/99 - GAB/COPEN-AP.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora NALZIRA MARIA RAMOS LOPES, Guarda de Presídio , Classe " 2ª ", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, para substituir o titular da função de confiança, Chefe da Casa de Albergado – CDS-2, durante o impedimento do titular, Sr. Alan Gemaque da Silva, que entrará em gozo de férias, no período de 01 à 30.01.2000.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 22 de Dezembro de 1999.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGUR. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 885/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício. nº. 326/99 – SP/COPEN-AP.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA JOSÉ CORDEIRO COUTINHO, Guarda de Presídio, Classe " C ", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do ex-Território, para substituir o titular da função de confiança, Resp. Ativ. de Preparo de Alimentos/penitenciária Estadual – CDI-2, durante o impedimento do titular, Sr. joão Alberto Rodrigues do Carmo, que entrará em gozo de férias, no período de 01 à 30.01.2000.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 22 de Dezembro de 1999.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGUR. PÚBLICA

Infra-Estrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFAZ** através de **sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/SEFAZ**, torna público que fará realizar licitação modalidade **CARTA CONVITE, tipo menor preço**, conforme abaixo:

CARTA CONVITE Nº001/2000-CPL/SEFAZ
OBJETO : Serviços de Limpeza, asseio e conservação do prédio da SEFAZ
DIA : dia 07.01.2000
HORA : 15:30 Hs

CARTA CONVITE Nº002/2000-CPL/SEFAZ
OBJETO : Passagens aéreas
DIA : 07.01.2000
HORA : 17:00Hs

Os convites poderão ser adquiridos na sala da CPL/SEFAZ, nº15, sito à Av. Procópio Rola nº90 centro no horário normal de expediente.

Macapá-AP, 28 de dezembro de 1999.

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS
Presidente da CPL/SEFAZ
Decreto nº598/97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:

CARTA CONVITE Nº 002/00-CPL/SEINF/GEA.

A Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, através de sua Comissão Permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, tipo Menor Preço, na modalidade de CONVITE, para execução das obras e serviços de **Conclusão da Construção da Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Santa Inês, em Macapá-AP**, no dia **10.01.2000 às 16:00** (Dezesseis) horas.

As propostas das empresas convidadas e solicitantes, deverão ser entregue à CPL/SEINF/GEA, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Av. Fab nº 1276 – Centro – Macapá-AP., no dia e horário supracitado.

CARTA CONVITE Nº 003/00-CPL/SEINF/GEA.

A Secretária de Estado da Infra-Estrutura, através de sua Comissão Permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, tipo Menor Preço, na modalidade de CONVITE, para execução dos serviços de, **Reforma e Ampliação de 02 (duas) Salas de Aula na Escola Estadual da Comunidade de Guanabara**, no Município de Cutias do Araguari-AP, no dia **13.01.2000 às 09:00** (Nove) horas.

As propostas das empresas convidadas e solicitantes, deverão ser entregue à CPL/SEINF/GEA, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito à Av. Fab nº 1276 – Centro – Macapá-AP., no dia e horário supracitado.

CARTA CONVITE Nº 004/00-CPL/SEINF/GEA.

A Secretária de Estado da Infra-Estrutura, através de sua Comissão Permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, tipo Menor Preço, na modalidade de CONVITE, para execução dos serviços de, **Reforma, Ampliação e Adaptação da Casa do Artesanato do ndio e Construção da Oficina de Vime**, em Macapá-AP, no dia **13.01.2000 às 16:00** (Dezesseis) horas.

As propostas das empresas convidadas e solicitantes, deverão ser entregue à CPL/SEINF/GEA, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito à Av. Fab nº 1276 – Centro – Macapá-AP., no dia e horário supracitado.

Macapá-Ap, 29 de Dezembro de 1999.

Eng.º OZIMAEL AMORAS DE ARAÚJO
(Presidente da CPL/SEINF/GEA)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES:

Edital de Tomada de Preços 002/00-CPL/SEINF/GEA.

A Secretária de Estado da Infra-Estrutura, através de sua Comissão Permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, para a execução das Obras e Serviços de: **Implantação da 2ª Etapa do Loteamento Marabaixo**, Macapá-AP, no dia **17.01.2000 às 16:00** (Dezesseis) horas.

Os documentos relativos a referida Tomada de Preços, que incluem as condições que a regulamentam, estarão a disposição dos interessados para eventuais consultas, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito à Av. FAB nº 1276 Centro, Macapá-AP.

Informamos que as firmas interessadas na aquisição do presente Edital através de disquete, poderão adquiri-lo mediante o fornecimento de um disquete formatado virgem.

A aquisição do Edital será mediante o recolhimento da Taxa correspondente a **43,91 UFIR** que será convertida em Real no dia do pagamento em nome do Governo do Estado do Amapá, em qualquer agência Bancária, credenciada em Macapá/AP.

O recebimento e abertura dos envelopes relativos a referida Tomada de Preços, dar-se-à na sala de reuniões (CPL) da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, no dia e hora supra citado.

Edital de Tomada de Preços nº 003/00-CPL/SEINF/GEA.

A Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, através de sua Comissão Permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para a execução das Obras e Serviços de: **Conclusão da Construção do Prédio da Creche Maria Cristina Botelho, no Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**, em Macapá-AP, no dia **18.01.2000 às 09:00** (Nove) horas.

Os documentos relativos a referida Tomada de Preços, que incluem as condições que a regulamentam, estarão a disposição dos interessados para eventuais consultas, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito à Av. FAB nº 1276 Centro, Macapá-AP.

Informamos que as firmas interessadas na aquisição do presente Edital através de disquete, poderão adquiri-lo mediante o fornecimento de um disquete formatado virgem.

A aquisição do Edital será mediante o recolhimento da Taxa correspondente a **43,91 UFIR** que será convertida em Real no dia do pagamento em nome do Governo do Estado do Amapá, em qualquer agência Bancária, credenciada em Macapá/AP.

O recebimento e abertura dos envelopes relativos a referida Tomada de Preços, dar-se-à na sala de reuniões (CPL) da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, no dia e hora supra citado.

Macapá-Ap, 29 de Dezembro de 1999.

Eng.º OZIMAEL AMORAS DE ARAÚJO
(Presidente da CPL/SEINF/GEA)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE N.º 001/00-CPL/SEINF/GEA.

AVISO DE TRANSFERENCIA:

O Governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, comunica aos interessados que a licitação referente ao **Convite nº 001/00-CEL/SEINF/GEA**, publicada no DOE no dia 24.12.99, que tem como objetivo a **Construção de uma Escola Estadual Mista com 02 (duas) Salas de Aula e Residência para Professor, na Localidade de Curicaca, no Município de Itaubal-AP, ,** fica transferida para o dia **03.01.2000**, no mesmo local e horário publicado anteriormente.

Macapá-Ap, 29 de Dezembro de 1999.

Eng.º OZIMAEL AMORAS DE ARAÚJO
(Presidente da CPL/SEINF/GEA)

Autarquias Estaduais

Amprev

RELATÓRIO DE APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO NO PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE À CARTA CONVITE N.º 001/99-CEL/AMPREV.

A Comissão Especial de Licitação da Amapá Previdência, órgão vinculado ao Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe confere o § 4.º do Artigo 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações, tempestivamente julga e responde o Recurso Administrativo Hierárquico, interposto pela licitante Bertilon Vigilância Transpores de Valores Ltda., Processo n.º 000844, referente à Carta Convite acima identificada, com as seguintes razões de fato e de direito:

I.- inconformada com o resultado da sua inabilitação, proferido por esta Comissão, conforme Ata de prosseguimento do dia 21/12/99, no presente certame, a Recorrente aduz que, houve um lapso da Comissão, na medida em que a Empresa Recorrente apresentou sim, a apólice de seguro, conforme ora anexa ao recurso, pois o próprio preâmbulo (cabeçalho do documento) diz: AGF BRASIL SEGUROS – SEGUROS VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLET alega que a Bertilon, foi a única empresa que apresen toda a documentação prevista no Edital de maneira correta considerando justo o ato da Comissão de inabilitação d

demais empresas licitantes; registra algumas citações sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e ao final pede que seja conhecido e deferido o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, contra a respeitável decisão desta Douta Comissão Especial de Licitação, para que reforme sua decisão, habilitando a Recorrente.

2.- A CEL, no estrito cumprimento das disposições do § 3.º do Artigo 109 da Lei 8.666/93, comunicou a interposição do recurso aos demais licitantes, que quedaram-se silentes, no prazo de lei.

3.- Apesar do inconformismo da Recorrente, não restou atacado o ato prolatado na decisão da Comissão, que a inabilitou, eis que, nas argüições contidas em sua peça recursal, vez que, a mesma limitou-se a subestimar os ditos atos e procedimentos da Comissão, não trazendo embasamento substancial, ou espeque legal de convencimento para a reforma da decisão requerida.

4.- A decisão da Comissão em inabilitar a empresa Recorrente, tem esteio nos sub-itens do Edital, citados acima, que por sua vez, são vinculados à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente em seu Artigo 3.º.

Pelas razões expendidas esta Comissão Especial de Licitação decide conhecer do recurso, ora sob apreciação, para, no mérito negar-lhe provimento, mantendo-se a inabilitação da empresa Bertilon Vigilância Transportes de Valores Ltda., o que, nos extritos termos do Parágrafo 4.º do Artigo 104, da Lei 8.666/93, submete à autoridade superior a presente decisão.

De outra sorte, considerando o fato de que, todas as empresas licitantes no presentes certame, foram inabilitadas, por interesse da Administração, e, visando o aproveitamento do presente processo, vez que os envelopes propostas continuam inviolados, em poder da Comissão, cabe no presente caso a aplicação dos preceitos do Parágrafo 3.º do Artigo 48 da Lei 8.666/93, para conceder às licitantes o prazo improrrogável de três dias úteis, da publicação deste resultado, para que as mesmas promovam a apresentação de nova documentação de habilitação, escoimada das causas que as inabilitaram.

Macapá(AP), 28 de Dezembro de 1999.

Ady Francisco Antonio Mendes
Presidente

Osvaldo de Oliveira Agenor
Membro

Antônio Márcio S. Pelaes
Membro

DESPACHO.

Acolho a decisão supra da CEL/EMPREV, determinando o seguimento
do certame da Carta Convite n.º 001/99-CEL/AMPREV, na forma
do Parágrafo 3.º do Artigo 48 da Lei 8.666/93.

Macapá(AP), 29/12/99

José Roberto Galvão
Diretor-Presidente AMPREV

Sociedades de Economia Mista

Caesa

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC/CAESA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/99
REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/99

01-INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/99- REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/99.

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE

CAESA

b) CONTRATADA

SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

O presente TERMO ADITIVO vem modificar as CLÁUSULAS PRIMEIRA E TERCEIRA referentes ao CONTRATO 008/99, que passam a valer com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente contrato visa a locação de mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços de vigilância, para atendimento à 05 postos da CAESA, assim especificado:
- 01 (um) posto de 08 (oito) horas noturnas;
- 04 (quatro) postos de 24(vinte e quatro) horas ininterruptas;

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela execução dos serviços apontados na cláusula primeira a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA O VALOR DE R$ 13.800,50 (treze mil, oitocentos reais e cinquenta centavos) mensais.

03 - DATA DA ASSINATURA:

07 de dezembro de 1999.

Macapá-Ap,27 de dezembro de 1999.

JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente - NLC/CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC/CAESA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/99
REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/96

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/99- REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/96

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE

CAESA

b) CONTRATADA

QUIMIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

O presente Termo Aditivo, vem modificar as CLAUSULAS QUARTA E OITAVA, referente ao Contrato 011/96, que passam a valer com a seguinte redação:

CLAUSULA QUARTA:

Fica revogado o parágrafo Segundo da Cláusula em relevo.

CLÁUSULA OITAVA:

Fica prorrogado o prazo por mais um período de 12(doze) meses, a partir da data da assinatura deste instrumento.

03 - DATA DA ASSINATURA:

21 de outubro de 1999.

Macapá-Ap,27 de dezembro de 1999.

JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente - NLC/CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC/CAESA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/99
REFERENTE AO CONTRATO Nº 019/99

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/99- REFERENTE AO CONTRATO Nº 019/99.

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE

CAESA

b) CONTRATADA

FREITAS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

O presente TERMO ADITIVO modifica a CLÁUSULA SÉTIMA do contrato 019/99, prorrogando o prazo, por mais um período de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

03 - DATA DA ASSINATURA:

29 de novembro de 1999.

Macapá-Ap,27 de dezembro de 1999.

JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente - NLC/CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC/CAESA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/99
REFERENTE AO CONTRATO Nº 023/99

01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/99- REFERENTE AO CONTRATO Nº 023/98.

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE

CAESA

b) CONTRATADA

NILCE DIAS COELHO

CLAUSULA PRIMEIRA.

O presente Termo Aditivo, modifica a CLÁUSULA QUARTA , do Contrato 023/98, prorrogando o prazo, por mais um período de 12(doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

03 - DATA DA ASSINATURA:

21 de dezembro de 1999.

Macapá-Ap,27 de dezembro de 1999.

JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente - NLC/CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC/CAESA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/99

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/99- CAESA

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL :

a) CONTRATANTE
CAESA

b) CONTRATADA
EFICAZ LTDA

03 - CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato- Modalidade Tomada de Preço nº 007/99, NLC/CAESA, tem respaldo pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, na proposta da Contratada e pelas normas contidas no respectivo Edital e anexos.

04 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Cutias, no Município de Cutias-AP.

05 - CLÁUSULA QUARTA : DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O preço global do Trabalho executado é de R$ 52.056,74 (cinquenta e dois mil, cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), sendo que 80% do valor do Contrato serão efetuados contra medição de avanço da obra; 20% do valor será pago ao término mediante a aceitação final da obra por parte da Contratante.
PARÁGRAFO ÚNCO: O preço estipulado no referido Contrato será fixo e irreajustável.

06 - CLÁUSULA SEXTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato serão provenientes do Orçamento Geral da União-98, através do programa de Ação Social em Saneamento- Pass, contrato de repasse nº 0072191-87/98/ MPO/CAIXA, bem como complementado pela contrapartida do Governo do Estado do Amapá.

07- CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá sua vigência no período de 120(cento e vinte) dias corridos, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço.

08 - DATA DA ASINATURA:

18 de Novembro de 1999

Macapá, AP 22 de dezembro de 1999

JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente - NLC/ CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC/CAESA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/99

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/99- CAESA

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:
a)
b) CONTRATANTE
c) CAESA

b) CONTRATADA
P.R. OLIVEIRA - ME

03 - CLÁUSULA PRIMEIRA : DO OBJETO
O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria Técnica na area elétrica nos predios pertencentes à Contratante na capital e interior do Estado

04- CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O preço estipulado no referido contrato será fixo e irreajustável.
PARAGRAFO SEGUNDO: Os valores a serem pagos no presente contrato estarão condicionados a apresentação da Guia de Recolhimento Previdenciário Social – GRPS, paga pela Contratada no exercicio do mês competente.

05- CLÁUSULA QUINTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros para o pagamento do objeto do presente Contrato serão oriundos da própria empresa Contratante.

06- CLAUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá sua vigência no período de 06 (seis) meses corridos, a contar da data da assinatura da Ordem de Serviço

08 - DATA DA ASSINATURA:
24 de novembro de 1999.

Macapá, AP 22 de dezembro de 1999

JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente - NLC/ CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC/CAESA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/99

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/99- CAESA

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

a) CONTRATANTE
CAESA

b) CONTRATADA
CLÓVIS RIBEIRO FILHO

03 - CLÁUSULA PRIMEIRA : DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Contrato tem respaldo legal no Art.25, inciso II, combinado com o Art. 13 incisos I e II da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

04- CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO
O presente Contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos profissionais de consultoria organizacional objetivando desenvolver as seguintes atividades no âmbito da Contratada:
Desenvolver tecnologias administrativas e Criar e manter condições para o ecercicio de uma ação gerencial, ágil e dinâmica;
Criar e atualizar normas e procedimentos internos;
Conceber uma estrutura organizacional capaz de descentralizar decisões e, ao mesmo tempo atribuir responsabilidades setoriais ou departamentais;
Criar relatórios gerenciais mensais de acompanhamento por departamento e ou Centro de Custos, destacando informações tais como: mão de obra direta, horas extras, periculosidade, insalubridade, etc;
Fazer recadastramento completo dos funcionários e a alocação dos mesmos nos centros de Custos correspondentes;

05- CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O preço global dos trabalhos é de R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais), e os pagamentos serão no valor de R$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais) mensais, os quais serão efetivados até o dia 10(dez) do mês subsequente em números de 06(seis) parcelas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço estipulado no referido Contrato será fixo e irreajustável.
PARAGRAFO SEGUNDO: Os valores a serem pagos no presente contrato, estarão condicionados a apresentação da Guia de Recolhimento Previdenciário Social- GRPS paga pelo Contratado no exercício do mês competente.

06- CLÁUSULA QUINTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA
O presente Contrato terá sua vigência no período de 06 (seis) meses corridos, a contar da data de sua assinatura.

08 - DATA DA ASSINATURA:

22 de Outubro de 1999.

Macapá, AP 22 de dezembro de 1999

JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente - NLC/ CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC/CAESA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/99

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/99- CAESA

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL :

a) CONTRATANTE
CAESA

b) CONTRATADA
JORGE GÓES DA ROCHA

03 - CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a locação de veiculo tipo caminhão com cobertura, destinado a proceder o serviço de remanejamento das familias instaladas na Lagoa de Estabilização da CAESA para outra área determinada pelo Instituto de Terras do Amapá- TERRAP.

04 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

Pela execução dos serviços apontados na Cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 7.500,00 (Sete mil, e quinhentos reais) mensais.

05 - CLÁUSULA QUINTA : DAS FONTES DE RECURSOS:

A fonte de recursos destinada ao pagamento dos serviços contratados é oriunda da própria Empresa.

06 - CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá vigência de 60(sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

07- CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA S PENALIDADES:

A CONTRATADA estará sujeita às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e em suas modificações posteriores.

08 - DATA DA ASINATURA:

25 de Novembro de 1999

Macapá, AP 27 de dezembro de 1999

JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente - NLC/ CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC/CAESA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/99

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/99- CAESA

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL :

a) CONTRATANTE
CAESA

b) CONTRATADA
MÉTODO NORTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

03 - CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto deste contrato a execução da obra de assentamento, em paralelo, da adutota do Centro Universitário até a entrada do Araxá.

04 - CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E PREÇO

O preço do presente contrato é de R$ 146.218,55 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).

05 - CLÁUSULA QUINTA : DO PRAZO

A CONTRATADA se compromete a efetuar e entregar a obra concluida no prazo de 90(noventa) dias corridos, contados da data do recebimento da Ordem de serviço.
PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo constante na presente cláusula poderá ser prorrogado, mediante a emissão de Termos Aditivos pela CONTRATANTE, a ser requerido pela CONTRATADA pelo menos 30(trinta) dias antes da expiração do prazo em vigor.

06 - CLÁUSULA SEXTA: DA ORIGEM DOS RECURSOS:

Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato serão provenientes da Dotação Extra- Orçamentária do Governo do Estado do Amapá no exercicio de 1999.

07- CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

O presente Termo Contratual tem amparo legal na LEI 8.666/93 e suas alterações, através do Convite nº 015/99, e nas Normas para Execução de Obras, Serviços, Compras e Alienações da CAESA.

08 - DATA DA ASINATURA:

16 de dezembro de 1999

Macapá, AP 27 de dezembro de 1999

JOSÉ ARTUR FERREIRA BARROS
Presidente - NLC/ CAESA

CEA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/99-CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, através de sua Comissão de Licitação, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS , tipo Menor Preço, no horário e forma a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, para a contratação de empresa para prestação do serviço de ampliação da RDU e construção do alimentador do município de Amapá, sendo que o executante fornecerá todo material necessário ao serviço, obedecendo os projetos, especificações e planilhas de quantidades de serviços e materiais.

Abertura: 18.01.2000
Hora: 09:00h
Local: Sala da Comissão de Licitação da CEA, sito a Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Informações e edital completo poderão ser obtidos no endereço acima citado, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30

Macapá, 30 de dezembro de 1999.

JONNAS GUIMAQUE DE JESUS FILHO
PRESIDENTE CL/CEA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

DEPARTAMENTO JUDICIARIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-

DISTRIBUICAO DO DEPARTAMENTO
JUDICIARIO DO TRIBUNAL DE
JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA.

Aos(s) 27 dia(s) do mes de DEZEMBRO do ano de 1999, as 12:30 horas, realizou-se a Distribuicao e/ou Redistribuicao dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUIDOS
--- ---

-CONSELHO DA MAGISTRATURA

QUEIXA-CRIME(QC) No. 000016-15/1999
QUERELANTE :ISMAEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO :LUIZ ALMENNA BONFIM DA SILVA
QUERELADO :LINDALVA GOMES JARDIM
RELATOR(A) :Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

PROCESSOS REDISTRIBUIDOS
--- ---

-CONSELHO DA MAGISTRATURA

HABEAS-CORPUS(HC) No. 000058-3/1999
IMPETRANTE :MAURO JOAO MACEDO DA SILVA
PACIENTE :WILLIAN HILL DE ARAUJO
AUT. COATOR:JUIZO DIREITO VARA TRIBUNAL JURI MACAPA
RELATOR(A) :Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
CBS :DISTRIBUIDO CRIMINALMENTE EM 18/12/1999
RELAT.(ANT):JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES
SECR. (ANT):SECCAO UNICA

HELENA CRISTINA BEIROZ
DIRETORA(A) DERTO JUDICIARIO

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Varas e Secretarias do Interior

Vara Única da Comarca de Amapá

VALCIR MARVULLE - Juiz de Direito
JOÃO LIMA - Diretor de Secretaria Substituto

EXPEDIENTE DO DIA 16/12/99 PARA CONHECIMENTO DAS PARTES E DEVIDAS INTIMAÇÕES

Processo Cível Nº 1.200/99 – Ação de Manutenção de Posse c/Pedido de Liminar Autora ANTÔNIA JENNERLYN DA SILVA GIBSON e OUTROS (Adv. Dr. Eloilson Amoras da Silveira Távora), e **Requeridos ELITO MIRA e ELENIVALDO MIRA.**

DESPACHO

I – R. A. custas ao final
II – Designo audiência de justificação dia 14/01/2.000, às 11:30 horas
III – Cite-se e Intimem-se
Amapá-AP, 07/12/99 – a) Valcir Marvulle – Juiz de Direito

Processo Cível Nº 1.201/99 – Ação de Manutenção de Posse c/Pedido de Liminar Autores HERCULANO COÊLHO GIBSON e OUTROS (Adv. Dr. Eloilson Amoras da Silveira Távora), e **Requeridos ELITO MIRA e ELENIVALDO MIRA.**

DESPACHO

I – R. A. custas ao final
II – Designo audiência de justificação dia 14/01/2.000, às 10:30 horas
III – Cite-se e Intimem-se
Amapá-AP, 07/12/99 – a) Valcir Marvulle – Juiz de Direito

Dado e passado nesta cidade de Amapá, aos 16 dias do mês de dezembro de 1.999. Eu, João Lima, Diretor de Secretaria Substituto subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

JOÃO OLIVEIRA LIMA
Diretor de Secretaria Substituto

Vara Única da Comarca de Amapá

VALCIR MARVULLE - Juiz de Direito
CARLOS SANTOS - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 13/12/99 PARA CONHECIMENTO DAS PARTES E DEVIDAS INTIMAÇÕES

Processo Cível Nº 1.146/99 – Ação Ordinária de Cobrança. Autora REGINA SOARES COSTA (Adv. Drª. MARIA ÁUREA UCHOA DE BRITO), e **Requerida PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ** (Adv. Dr. ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA E SILVA)

DESPACHO

J. Diga a parte autora. Intime-se.

Amapá-AP, 13 de dezembro de 1999 – a) Valcir Marvulle – Juiz de Direito.

Dado e passado nesta cidade de Amapá, aos 13 dias do mês de dezembro de 1.999. Eu, João Oliveira Lima, Diretor de Secretaria Substituto, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

JOÃO OLIVEIRA LIMA
Diretor de Secretaria Substituto

Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS

Dr. VALCIR MARVULLE - Juiz de Direito

Ação Penal nº 528/99

Autor: **MINISTÉRIO PÚBLICO**
Acusados: **ALTAMIR MINEIRO REZENDE, ALDENORA MORAES DE SOUZA, VALDA MARIA QUEIROZ BARROSO e outro**
Advogados: **Dr. PAULO ALBERTO DOS SANTOS-OAB/AP Nº 066 (1º denunciado); Dr. ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA-OAP/AP Nº 06-A (2ª denunciada) e Dr. AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO-OAB/AP Nº 442 e Dr. ANTONIO CARLOS DE MORAIS CAMPELO (3ª denunciada)**

Finalidade: *INTIMAÇÃO dos ADVOGADOS dos acusados do interrogatório designado para o dia* ***29 de fevereiro de 2.000, às 09:00 horas.***

O presente expediente será publicado na impressa oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Tartarugalzinho-AP, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro (12) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, (Suzete Machado Souto), Chefe de Secretaria, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz.

Suzete Machado Souto
Chefe de Secretaria

VARA ÚNICA DA COMARCA DE PORTO GRANDE
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO: Dra. KEILA CHRISTINE BANHA BASTOS
CHEFE DE SECRETARIA: PEDRO CORRFIA DA SILVA JÚNIOR

EXPEDIENTE DO DIA 22 / 12 /1999, PARA CIÊNCIA DAS PARTES, SEUS ADVOGADOS E DEVIDAS NOTIFICAÇÕES.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/ LIMINAR
Processo nº 095/99
Parte Requerente: MARGARIDA TORRES DE AZEVEDO, (Adv. Dr. José Luis Calandrini de Azevedo, OAB-AP 032)
Parte Requerida: RONALDO SOARES COSTA e outros.
Despacho de fl. 19: "Narra a inicial que as invasões foram iniciadas em 1995, sendo incabível, portanto, a concessão de liminar reintegratória. Citem-se os requeridos e demais invasores da área litigiosa, para contestarem a ação". Porto Grande,11/11/99. Marco Miranda – Juiz de Direito.

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO
Processo nº 016/99, (antigo 715/98 - Ferreira Gomes)
Requerente: LUIZ VIEIRA RODRIGUES, (Adv. Dr. José Jurandir Bentes da Silva, OAB/AP, 339-B)
Requerido: BETRAL VEÍCULOS LTDA, (Adv. Dr. Valdinei Santana Amanajás, OAB 383-B). Despacho de fl. 78: "À defesa, para se manifestar acerca da contestação". Porto Grande, 20/12/99.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Porto Grande, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (PEDRO CORREIA DA SILVA JÚNIOR), Chefe de Secretaria, digitei, subscrevo e assino.

PEDRO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
Chefe de Secretaria

Publicações Diversas

EXTRATO DA ATA DA **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO AMAPÁ - FECAP**, para Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes da **FECAP** junto à **CNC** para o triênio 2000/2003, realizada no dia 28 de dezembro de 1999.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove, no salão da FECAP, presentes os membros do Conselho de Representantes desta Entidade, para atenderem ao Edital de Convocação nº 006/99 – CR/FECAP, para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto À CNC, para o triênio 2000/2003, constatando chapa única denominada **UNIÃO E TRABALHO** contendo a seguinte composição: **I - DIRETORIA:** Presidente **MANOEL RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA**; 1º Vice - Presidente - **VIRGINALDO FERREIRA DINIZ**; Vice - Presidentes - **HERALDO JANARI SANTOS BITTENCOURT, WALDIR DO NASCIMENTO CARRERA, LUIS CARLOS DUARTE CUTRIM, HELDER MAGALHÃES MARINHO** e **JOSÉ GOMES DA SILVA**; Diretores - Adjuntos - **JOSÉ ROMOALDO BEZERRA OLIVEIRA, JAIME DOMINGUES NUNES, LADILENE SIQUEIRA COSTA, EVANDRO DE SOUZA PEREIRA** e **JOSEVALDO BANDEIRA FEITOSA**; 1º Secretário - **LADISLAO PEDROSO MONTE**; 2º Secretário - **RAIMUNDO MALVÃO SOBRINHO**; 1º Tesoureiro - **ANA LÍGIA BARRIGA DE SOUZA** e 2º Tesoureiro - **JOSÉ MARIA NUNES GUIDÃO**, **SUPLENTES DA DIRETORIA - VÂNIA CRISTINA SOUZA BITTENCOURT NEVES, HERIANA BARRIGA DE SOUZA, JUARES FEITOSA DE ALMEIDA NETO, FRANCISCO GEOVANNI LIMA DE MENDONÇA, MARIA DE NAZARÉ SOUZA BITTENCOURT, ADIOMAR ROBERTO VERONESE, JOSÉ CARLOS MOLINOS CALLEJAS, LÚCIO BARBOSA DE OLIVEIRA, JOSÉ ALCOLUMBRE, PAULO ROBERTO FERREIRA CHAGAS, PEDRO PAULO PANTOJA CREÃO, JOSÉ EDSON TAVARES DE BARROS, ALESSANDRO LEAL CORDEIRO, SÉRGIO VELASCO RUI SECO, JOSÉ RONALDO REIS DE ABREU** e **FRANCIVALDO DA SILVA ARAÚJO**; **II - CONSELHO FISCAL: Titulares: 1 - MANOEL LUIZ DOS SANTOS**; **2 - FRANCISCO LINDOMAR J. SILVA** e **3 - JOSUÉ SOUZA ROCHA**; **Suplentes: 1 - MARCO ANTÔNIO ARAÚJO SILVA**, **2 - ROMEU AFIF HARB** e **3 - ORIVALDO DE MATOS INAJOSA**; **III - DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À CNC - Titulares: 1 - WALDIR DO NASCIMENTO CARRERA** e **HERALDO JANARI SANTOS BITTENCOURT**; **Suplentes: MANOEL RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA** e **2 - VIRGINALDO FERREIRA DINIZ**. Após a votação foi proclamado o resultado, constatando que foi eleita por unanimidade a referida chapa para o triênio 2000/2003. Macapá-AP, 28 de dezembro de 1999.

ERRATA

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO AMAPÁ – FECAP
Filiada à Confederação Nacional do Comércio – CNC

Referente a Publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, no dia 29 de novembro de 1999, da Federação do Comércio do Estado do Amapá-FECAP, onde se lê "... para o triênio 2000/2002", leia-se para o triênio 2000/2003.
Dê-se Ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Federação do Comércio do Estado do Amapá-FECAP, Macapá 29 de Dezembro de 1999.

JOSÉ ALCOLUMBRE
Presidente

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Retificamos a JUSTIFICATIVA Nº001/99-GAB/PMLJ/INTERV., com Homologação em , 15/12/1999, PUBLICADA NO D.O.E n.º 2197, de 20 de Dezembro de 1999.

- Item 02

Onde se lê, Descrição do Objeto Orçado e Adjudicado pela CPL/POLITEC.

Leia-se, Descrição do Objeto Orçado e Adjudicado pela CPL/PMLJ/INTERV.

Macapá, 28 de Dezembro de 1999

Décio Alves de Oliveira
Presidente CPL/PMLJ